



POR UMA HISTÓRIA MERCANTIL DO PARÁ

Sociedade, Política e Economia
(Séculos XVII-XIX)

José Maia Bezerra Neto
Organizador

EDITORA

CORDOVIL
E-books

José Maia Bezerra Neto
(Organizador)

Por uma história mercantil do Pará:

Sociedade, Política e Economia (Séculos XVII-XIX).

Belém - Pará

2021

EDITORA

CORDOVIL
E-books

© Direitos autorais, 2021, organizador e autores.

Crédito da imagem da capa:

Interior do prédio da Alfândega em Belém, década de 1870 (Convento dos Mercedários), James Wells Champney (1843-1903). In: SMITH, Hebert H. *The Amazons and the Coast*. Illustrated from sketches by J. Wells Champney and others. New York: Charles Scribner's Sons, 1879.

Editora Cordovil E-books
cordovilebooks@gmail.com

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Belém-PA**

P853 Por uma história mercantil do Pará [recurso eletrônico] : sociedade, política e economia (séculos XVII-XIX) / José Maria Bezerra Neto (organizador). — Dados eletrônicos. — Belém : Cordovil Ebooks, 2021, 139p.

Modo de acesso: <https://aleregrupo.wixsite.com/alere/>
ISBN 978-65-88086-12-4

1. Pará – Comércio – História. 2. Pará – Política comercial. 3. Junta Comercial do Estado do Pará - História. I. Bezerra Neto, José Maia, org.

CDD – 380.1098115

Elaborado por Maria das Graças da Silva Pena – CRB-2/048

Para Orlando Carneiro, *in memoriam*,
entusiasta das histórias aqui contadas.



SUMÁRIO

PREFÁCIO: Abordagem da História do Comércio

Maria das Graças da Silva Pena. 5

APRESENTAÇÃO

José Maia Bezerra Neto.. 7

CAPÍTULO 1. O Comércio na História da Humanidade. Um Breve Histórico

José Alves de Souza Junior..... 9

CAPÍTULO 2. O Brasil e o Pará no Comércio Mundial

José Alvez de Souza Junior. 31

CAPÍTULO 3. Um passeio pela história do Pará oitocentista: sociedade, economia e política

José Maia Bezerra Neto. 58

CAPÍTULO 4. O comércio do Pará no século XIX e a Junta Comercial do Pará

Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo 85

CAPÍTULO 5. Para além de registros, notas, escrituras e contratos: uma breve discussão histórica sobre a Junta Comercial do Pará

Fernando Arthur de Freitas Neves. 106

SOBRE OS AUTORES

..... 137





PREFÁCIO.

Abordagem da História do Comércio.

A leitura de textos sobre os diversos aspectos da história do Estado do Pará preenche lacunas, caracteriza os períodos e fases de seu desenvolvimento e constitui, indiscutivelmente, uma peça no imenso tabuleiro dos diversos aspectos da história paraense. A influência exercida pelo modelo europeu, português e inglês contribuiu social, econômica e politicamente para o crescimento do Pará. O padrão importado teve vulto na economia local através da produção, do comércio, de bens e serviços, e muito influenciou nas artes, nas ciências, nos usos e costumes da sociedade que se refletiram no cotidiano da vida da cidade durante vários anos.

A história do registro mercantil do Estado do Pará é fundamental para o estudo e formulação dessa atividade e marca a evolução da economia paraense em seus aspectos financeiro, contábil, político e de desenvolvimento econômico e social. Mostra sua parcela de contribuição para a história da economia brasileira se considerarmos que foi uma das primeiras Juntas Comerciais criadas no Brasil, em ato assinado pela Princesa Isabel, regente do Império, que substituiu ao pai, D. Pedro II, através do Decreto do Poder Executivo nº 6.384, de 30 de novembro de 1876. Além de fatos curiosos que merecem destaque como a criação da moeda boró, que deu origem à expressão de “só ter boró” (moedas, trocados), a importação da Europa de variados produtos como tecidos, vestuário e alimentícios, bem como os serviços aqui instalados, telefonia, força e luz, telégrafo, navegação entre outros. Fontes de consulta para a história de acontecimentos do Pará como o movimento da Cabanagem, a criação do Ver-o-Peso, Bolsa de Valores, localizada onde hoje é a praça do Relógio, o Tribunal, a cultura do artesanato tapajônico e marajoara etc. abordam detalhes da história, fatos e recortes de época, citando as primeiras fábricas, comércio e atividades fiscais da fase do império e o início oficial da Junta Comercial.

O livro reúne temas e subtemas relacionados, sendo imprescindível para disseminar o conhecimento da cultura paraense e sua relevância para o desenvolvimento nacional, bem como a transformação radical que sofreu com a abertura da Estrada Belém-Brasília, que

interrompeu atividades comerciais, econômicas e de costumes, fazendo com que a produção local desaparecesse. Quem não se lembra da Cervejaria Paraense, da fábrica de Doce São Vicente.

A colaboração de historiadores paraenses e universitários bolsistas sob a coordenação do escritor, jornalista e advogado Orlando Carneiro, assessor de Comunicação da JUCEPA, e do Prof. Dr. José Maia Bezerra Neto, da UFPA comprometidos com o registro e disseminação da história do Pará foi fundamental para a concepção e conclusão da obra.

Evento marcante da história da JUCEPA com o lançamento desta obra de leitura acessível, recorrente e indispensável nos grandes centros de informação, de ensino e pesquisa que ressalta a valorização da memória que sempre se deve ter com a história de Belém.

Maria das Graças da Silva Pena,
Bibliotecária/Especialista da UFPA.





APRESENTAÇÃO.

Finalmente entregamos ao público este livro. Já fazia algum tempo que seus textos haviam sido escritos por seus autores e aguardavam sua publicação. Demorou, mas tudo tem o seu tempo, diriam alguns. Acreditamos que sim.

Este livro trata de alguns aspectos da história mercantil paraense. Embora seja verdade que tratando da história da prática comercial traga um primeiro capítulo mais geral denominado: “O comércio na História da Humanidade. Um Breve Histórico”, contextualizando de forma bastante didática a história das práticas mercantis no Ocidente. Já de posse de algum conhecimento acerca dessa história desde a antiguidade, passando pelo medievo e período moderno, se iniciam os capítulos propriamente sobre a história mercantil na Amazônia, destacadamente no Pará. Assim, temos o segundo capítulo intitulado: “O Brasil e o Pará no Comércio Mundial”, abordando o tema ao longo do período colonial e início do século XIX, demonstrando entre outros pontos importantes o destacado papel mercantil das ordens religiosas, marcadamente a Companhia de Jesus, bem como as imbricadas relações entre negócios e política, iluminando nossa compreensão do processo de independência na Amazônia paraense. Ambos os textos de autoria de José Alves de Souza Júnior.

Depois temos o terceiro capítulo: “Passeio pela História do Pará oitocentista: sociedade, economia e política”, fazendo uma abordagem igualmente didática acerca do tema, destacando no campo político o processo de independência e, especialmente, a Cabanagem (1835-1840), no campo social as lutas das camadas sociais e a organização e exploração do trabalho e consequente produção das riquezas negociadas, bem como no aspecto da economia a importância do extrativismo da borracha, mas não somente, chamando atenção para outras atividades como a criação de gado e agricultura, da mesma forma que trata alguma coisa acerca das instituições financeiras na segunda metade do século XIX. Sendo de autoria de José Maia Bezerra Neto.

O quarto capítulo: “Breve Discussão Histórica Sobre a Junta Comercial do Pará” de Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo vem logo depois. Fazendo uso de jornais

paraenses da segunda metade do século XIX e da documentação do acervo da Junta Comercial do Pará, a autora tratando da importância das atividades na cidade de Belém, tais como as mercearias e armazéns, situa a criação da Junta de Comércio, como parte deste contexto, demonstrando a importância dos seus registros para a história mercantil. Por fim, o quinto capítulo: “O Comércio do Pará no século XIX e a Junta Comercial do Pará” de Fernando Arthur de Freitas Neves também mergulhando nos registros da Junta Comercial do Pará, tratando de sua criação e importância, ao longo das últimas décadas do oitocentos, nos permite compreender a inserção cada vez maior da economia amazônica no capitalismo mundializado. Ambos os capítulos tratando mais amiúde da Junta Comercial do Pará findam a obra.

Ao longo do percurso que possibilitou a produção dos capítulos aqui reunidos, quando da realização do *Projeto Memórias do Registro Mercantil*, liderado por Orlando Carneiro, patrocinado pela Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA e apoio da Universidade Federal do Pará - UFPA, que culminou com a organização do acervo documental mais antigo da JUCEPA, inicio agradecendo à JUCEPA e à UFPA, da mesma forma que fica nossa gratidão à colaboração de Graça Pena, que foi Diretora da Biblioteca Central da UFPA e de Dilma Menezes, servidora da JUCEPA, bem como, na época estudantes de graduação, à Amanda Danniely Proença Gonçalves, Juliana do Nascimento Medeiros, Kelvyn Werik Nascimento Gomes, Laisa Epifanio Lopes e Laysa Dayane Marques dos Santos, Roselice Furtado e Wesley Garcia Vieira, que atuaram como bolsistas. Também agradeço aos autores a espera e a colaboração que permitiu a publicação deste e-book, dedicado à memória do radialista, escritor e bacharel em Direito Orlando Carneiro, entusiasta das histórias aqui contadas e que chamava a atenção para a sua importância, bem como de muitas outras que ainda possam ser contadas sobre a prática e o registro das atividades mercantis. Enfim, este e-book é franqueado aos leitores sem custo algum, sob o formato em PDF, online, podendo ser reproduzido e compartilhado desde que devidamente citados os autores e seus textos integrantes desta obra. Enfim, desejamos uma boa leitura!

José Maia Bezerra Neto,





CAPÍTULO 1.

O Comércio na História da Humanidade.

Um Breve Histórico.

José Alves de Souza Junior.

1. O comércio como atividade fundamental nas relações humanas.

O comércio, desde os tempos mais remotos, está presente na história da humanidade. No entanto, precisar o período dessa história em que as atividades comerciais começaram a ser desenvolvidas é tarefa por demais difícil, se não impossível, já que a diversidade histórica das sociedades humanas exigiria uma pesquisa exaustiva sobre o modo de vida de milhares de povos para se tentar identificar o povo, o local e o momento em que as primeiras atividades de troca surgiram.

A forma e a intensidade das trocas comerciais dependem das necessidades materiais demandadas pelas sociedades humanas. Nesse sentido, as primeiras sociedades praticaram comércio sob a forma de escambo, isto é, baseado na troca de produtos naturais, com o objetivo de complementar o necessário às suas subsistências. Nessa forma de comércio, o valor dos produtos era estabelecido pela novidade que eles representavam para as sociedades envolvidas e/ou pela necessidade que se tinha deles. Desse modo, quase sempre, os produtos trocados não tinham valores equivalentes.

Um exemplo bastante ilustrativo dessa hipótese está no início da história do Brasil português, quando a exploração do pau-brasil¹ era a principal atividade econômica. A extração das toras da madeira nas matas era feita pelos índios, que as trocavam por quinquilharias com os portugueses, para quem elas eram produtos de muito pouco valor econômico, enquanto que, para os índios, constituíam-se em uma raridade. O fato dos índios aceitarem fazer esse tipo de comércio é indicativo de que tal prática já era usada entre as nações indígenas antes da

¹Árvore de cuja casca se extraía uma resina vermelha, que passou a ser utilizada como corante na indústria têxtil europeia, pois conferia aos tecidos uma cor de qualidade superior.

chegada dos portugueses.²

O comércio de escambo também era praticado pelas sociedades pré-colombianas.³ Os maias, que estavam organizados politicamente em cidades-estados, faziam comércio de troca de mercadorias entre as cidades e com os povos vizinhos. Este comércio era dinamizado com produtos como o jade, plumas, tecidos, cerâmicas, mel, cacau e escravos, através das estradas ou de canoas.

Já entre os astecas, os grãos de cacau funcionavam como moeda. Em mercados astecas, um pequeno coelho valia 30 grãos e um ovo de peru custavam três grãos. Um homem também poderia vender a própria filha como escrava sexual ou para um futuro sacrifício religioso, geralmente, por cerca de 500 a 700 grãos de cacau. Uma pequena estátua de ouro, de cerca de 0,62 kg, custava 250 grãos.

Com os incas não foi diferente, pois também não usavam dinheiro propriamente dito. Eles faziam trocas ou escambos nos quais mercadorias eram trocadas por outras e mesmo o trabalho era remunerado com mercadorias e comida. Serviam como moedas sementes de cacau e também conchas coloridas, que eram consideradas de grande valor. Embora não tenha desenvolvido um sistema de escrita, os incas criaram um método de contabilidade, onde armazenavam dados estatísticos sempre atualizados. Esse método eram os “quipos” ou “quipus”, cordões de lã ou outro material onde eram codificadas mensagens. Neles, os incas registravam dados de recenseamentos da população extremamente completos (por exemplo, número de habitantes por idade e sexo). Registrava-se ainda o número de cabeças de gado, os tributos pagos por outros povos ou a eles devidos, os movimentos de entrada e saída de mercadorias dos armazéns estatais etc. Mediante os registros procurava-se equilibrar a oferta e a procura, numa tentativa de planificação da economia.

Nas sociedades pré-colombianas, maias, astecas e incas, os tributos devidos ao Estado também eram pagos em produtos. Por essa razão, Karl Marx⁴ denominou a forma de organização econômica dessas sociedades e as do Oriente, na Antiguidade, de modo de produção asiático ou tributário. Segundo o historiador Eric Hobsbawm,⁵ quando da elaboração da obra em que apresenta essa teoria, os conhecimentos de Marx sobre as sociedades pré-colombianas eram escassos, o que tornaria tal denominação arbitrária. Apesar disso, nas três sociedades, os tributos devidos ao Estado eram pagos com mercadorias. Vale

²PROUS, A. *O Brasil antes dos brasileiros: a pré-história de nosso país*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.

³PEREGALLI, E. *A América que os europeus encontraram*. São Paulo: Atual; Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

⁴MARX, K. *Formações econômicas pré-capitalistas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

⁵HOBBSAWAM, E. Introdução. In: MARX, K. *Formações econômicas pré-capitalistas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, p. 26.

ressaltar que tais sociedades conheciam os metais preciosos, praticavam a ourivesaria, mas não os usavam como valor fiduciário, ou seja, como dinheiro. Os metais eram transformados em joias, utensílios domésticos para adornar o corpo e os palácios de suas nobrezas.

Além disso, desde os primórdios das atividades comerciais, a quantidade de trabalho empregada para a fabricação de uma riqueza ou mercadoria era um pressuposto fundamental para que o preço dela fosse determinado. Assim sendo, a dificuldade de produção de uma riqueza ou a raridade da mesma seriam fatores essenciais que indicariam os seus preços elevados. Em contrapartida, outra mercadoria de fácil obtenção ou de fabricação simples teria uma valoração bem menor.

O trabalho também é considerado o legitimador da propriedade privada e o filósofo que teorizou sobre esta questão foi John Locke, na obra *Segundo Tratado de Governo Civil*. Na concepção de Locke:

“O trabalho é o que distingue o que é possuído em caráter privado do que é mantido em comum; o trabalho do corpo e das mãos de um homem. E ao misturar seu trabalho com os objetos materiais – caçando (II 30), colhendo (II 28), mas também cultivando o solo (II 32-4) –, um homem adquire o direito sobre aquilo que ele trabalhou e ao que ele fez com esse material”.⁶

No Pará colonial, como entre os astecas, o cacau, junto com outros produtos como o cravo e a salsa, também era utilizado como moeda ao mesmo tempo em que conservava sua condição de produto natural. Tal prática devia-se a ausência de moedas metálicas no norte da colônia até o final da primeira metade do século XVIII. Os produtos referidos anteriormente serviam também para pagar salários, tributos, arrematações dos contratos de dízimo etc.

Exemplo disso foi a petição encaminhada ao rei D. João V pela firma Diogo Manen & Cia., onde informava que pagaria a arrematação do contrato de dízimos da capitania do Pará com cacau, cravo e açúcar, respaldada pela Provisão de 9 de abril de 1732.⁷ No caso do pagamento de impostos, servem de exemplo os requerimentos feitos por vários homens de negócios ao provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Lourenço de Anvéres Pacheco, em que “por causa da muita demora dos Navios, se achavam os gêneros da terra danificados,

⁶ LOCKE, J. *Segundo tratado de governo civil*. São Paulo: EDIPRO, 2014. DUNN, J. *Locke*. São Paulo: Edições Loyola, 2003, p. 56.

⁷ LIMA, A. J. da S. Do ‘dinheiro da terra’ ao ‘bom dinheiro’. Moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750). In: FIGUEIREDO, A. M. de; ALVES, M. de B. (Org.). *Tesouros da memória – História e Patrimônio no Grão-Pará*. Belém: Ministério da Fazenda – Gerência Regional de Administração no Pará/Museu de Arte de Belém, 2009. pp. 29-44, p. 30.

principalmente o Cacau. Por esta causa se me (requereram) para que obrigue o Contratador dos Dízimos a aceitar o pagamento deles no mesmo Cacau picado”.⁸ Vale ressaltar que os requerimentos foram feitos o ano de 1747, quando as moedas metálicas ainda não tinham sido introduzidas no estado do Maranhão e Grão-Pará.

2. O Comércio no Oriente antigo.

Na história do comércio, desperta a atenção a situação da Fenícia. Os fenícios eram povos de origem semita que, por volta de 3000 a.C., estabeleceram-se em uma estreita faixa de terra com cerca de 35 km de largura, situada entre as montanhas do Líbano e o mar Mediterrâneo. Sua costa, com 200 km de extensão, corresponde à maior parte do litoral do atual Líbano e a uma pequena parte da Síria.

O historiador francês Fernand Braudel⁹ comentou que a Fenícia foi um dos primeiros exemplos de uma "economia-mundial" cercada por impérios, ou seja, pelos impérios Babilônico e Egípcio. O ponto alto da cultura fenícia e de seu poder marítimo costuma ser datado como o período que vai de 1200 a 800 a.C. No entanto, diversos dos importantes centros urbanos fenícios teriam sido fundados muito antes disso: Biblos, Tiro, Sídón, Simira, Arwad e Beirute (*Berytus*) são citadas nas tabuletas de Amarna.¹⁰

A proximidade com o mar e o início das trocas agrícolas com os egípcios deu condições para que o comércio marítimo se destacasse como um dos mais fortes setores da economia fenícia. Exímios na arte de comercializar, os fenícios eram conhecidos por sua grande capacidade de alcançar os maiores lucros, sendo, por isso, considerados os negociantes por excelência da Antiguidade.

O território pequeno e abrupto da Fenícia tornou o mar fundamental para a comunicação entre as cidades-estados fenícias e o mundo exterior. Nas encostas do monte Líbano, cresciam esplêndidas florestas de cedro, madeira muito procurada pelos povos da Mesopotâmia e pelo Egito, e utilizada tanto para a construção de navios como para a perfumaria, pois dela se extrai um óleo de odor muito agradável. Também o território fenício favorecia o cultivo de uvas, oliveiras e cereais.

As reservas de cedro presentes em seu território permitiram aos fenícios construir

⁸ SOUZA JUNIOR, J. A. de. *Tramas do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do setecentos*. Belém: UFPA, 2012, p. 218.

⁹BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII*. Vol. III – O Tempo do Mundo (Trad. Telma Costa). São Paulo: Martins Fontes, 1995.

¹⁰ Designação dada a um conjunto de tabuletas em escrita cuneiforme, encontradas em Amarna, uma das várias capitais do Antigo Egito, que faziam parte do arquivo de correspondência do Egito com os seus reis vassalos e governadores em Canaã. Em 1887, cerca de 350 tabuletas de argila foram encontradas em El Amarna, capital do faraó Akhenaton. A maior parte dessas correspondências foi datada para os reinados de Amenhotep III (1402-1364 a.C.) e Akhenaton (1350-1334 a.C.).

barcos e se lançarem à conquista do mar. A navegação vinculou as cidades fenícias, que acharam nas águas uma rota mais segura e rápida para se comunicarem, do que a proporcionada pelas ásperas trilhas dos vales. A navegação costeira foi rapidamente complementada pela navegação em mar aberto, o que possibilitou aos fenícios cruzarem o mar Mediterrâneo em todas as suas direções, fazendo comércio com as populações de suas costas e, dessa forma, propagando a cultura dos povos do Oriente Próximo.

A grande quantidade de mercados, ofertas e fregueses que faziam parte do comércio fenício gerou a necessidade de registro dos negócios, o que foi feito em tabuletas de argila, tendo sido algumas delas encontradas na cidade de El Amarna, como foi visto anteriormente. Por meio dessas tabuletas, os fenícios faziam o controle dos estoques, dos acordos comerciais, de encomendas, preços, além de registrarem cada compra e cada venda.

Embora a agricultura e a pecuária fossem importantes para a sobrevivência dos fenícios, suas principais atividades econômicas se concentravam no comércio e no artesanato. Fabricavam joias de âmbar, ouro, prata e marfim, produziam o vidro transparente e descobriram a púrpura, matéria corante vermelho-escura que usavam para tingir tecidos. Essas manufaturas, bem como suas madeiras, eram comercializadas do mar Negro até o Egeu. Além da exportação dos seus produtos, como os tecidos de lã, cabia-lhes a tarefa de abastecer o mundo mediterrâneo em gêneros exóticos provenientes do Oriente, sobretudo dos egípcios, pelo mar Vermelho.

O comércio feito pelos fenícios com as regiões do Ocidente era, na sua maior parte, feito a base de escambo, pois trocavam os produtos de suas indústrias, como estatuetas, pentes, espelhos de metal, telas e outras bugigangas, pelas riquezas naturais de cada região. Da Espanha traziam prata, ferro e estanho; do norte da Europa, âmbar; da Sicília e da Itália, cereais e lã; da África, marfim, ouro e plumas de avestruz.

De todas essas regiões traziam uma mercadoria muito utilizada no Oriente – os escravos –, já que os governantes locais vendiam seus prisioneiros de guerra como escravos. No entanto, algumas vezes conseguiam escravos sem comprá-los, atraindo os naturais da região para a praia onde seus barcos estavam ancorados, exibindo-lhes armas, tecidos, joias e perfumes, e, se a situação era favorável, raptavam mulheres e crianças.

Em sua expansão comercial, os fenícios fundaram várias colônias em diversas regiões. Entre elas, Cartago, localizada no norte da África, se transformou em um importante porto comercial no Mediterrâneo. Esta cidade-estado monopolizou o comércio na parte ocidental do referido mar até o século III a.C., quando foi destruída pelos romanos nas Guerras Púnicas, já

que fazia concorrência comercial a Roma.¹¹

Apesar dos fenícios terem ficado na história como os mais exímios comerciantes da antiguidade, outros do Oriente Próximo também desenvolveram intensas atividades comerciais. A título de exemplo temos os egípcios, que exportavam, entre outras coisas, tecidos de linho; os babilônios, cujo império, a partir do reinado de Hamurabi, se transformou no principal centro de comércio da Ásia Ocidental; os assírios, que conquistaram as terras da margem oeste do mar Mediterrâneo e, assim, abriram uma saída para o mar, que lhes garantiu o domínio das principais rotas comerciais da Ásia Ocidental.¹²

3. O Comércio no Ocidente antigo: Grécia e Roma.

Na Antiguidade ocidental, Grécia e Roma, por meio de suas atividades comerciais, travaram contato com outras regiões do Ocidente europeu e com regiões do Oriente. No caso da Grécia, cujas cidades-estados desenvolveram uma economia bastante dinâmica, relações comerciais marítimas foram mantidas com o Egito, colônias gregas na Ásia Menor, Sicília e cidades ao longo do litoral do mar Negro.

Embora o relevo do seu território seja montanhoso, os gregos da antiguidade desenvolveram a agricultura de uvas, azeitonas e cereais, e a pecuária de cabras e ovelhas. Como comenta Perry Anderson, as cidades gregas eram pontos de concentração de agricultores e proprietários de terras. Para o referido historiador, o advento da civilização clássica grega só foi possível graças à introdução em larga escala da escravidão como bem móvel.¹³

Aristóteles considerava que o exercício da política e da filosofia exigia o ócio. Ou seja, para que os cidadãos pudessem se dedicar exclusivamente à política e à reflexão filosófica, precisariam dispor de recursos econômicos e de trabalhadores escravos que os sustentassem.¹⁴ Assim, "em seus termos mais amplos, a escravidão era fundamental para a civilização grega, no sentido em que sua abolição e a substituição do trabalho livre, se a alguém tal houvesse ocorrido, teria deslocado toda a sociedade e suprimido o ócio das classes mais altas de Atenas e Esparta".¹⁵

Os gregos exportavam vinho, azeite e produtos de cerâmica, como ânforas, potes, pratos etc., e importavam linho, trigo, resina, papiro (principalmente do Egito), especiarias e madeiras. As ânforas, grandes jarros onde eram acondicionado o vinho e o azeite exportados,

¹¹ Os dados trabalhados sobre os fenícios podem ser encontrados e ampliados em ELLAURI, O. S.; BARIDON, P. D. *História universal. Oriente*. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1959, pp. 149-163.

¹² Idem.

¹³ ANDERSON, Perry. *Passagens da antiguidade ao feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

¹⁴ ARISTÓTELES. *Política*. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

¹⁵ ANDREWES, A. *Greek society*. London: Penguin, 1991, p. 133.

eram ricamente decoradas com cenas do cotidiano da vida grega, que, dessa forma, disseminavam alguns de seus importantes aspectos.

As relações comerciais mantidas pelos gregos com outros povos tiveram grande importância para o suprimento das necessidades de suas cidades-estados, contribuindo para atenuar os conflitos agrários e favorecendo a expansão cultural e o enriquecimento delas. De acordo com Perry Anderson, a criação

“de um sistema monetário e a disseminação de uma economia financeira foram acompanhados por um rápido aumento na população e no comércio da Grécia. [...] A maior produtividade helênica das culturas das vinhas e das oliveiras, mais intensiva que a cultura contemporânea de cereais, tenha talvez proporcionado à Grécia uma relativa vantagem nos intercâmbios comerciais na zona do Mediterrâneo”.¹⁶

Entre as cidades-estados gregas, aquela de que dispomos de uma maior quantidade de informações é Atenas, considerada como uma das mais importantes cidades comerciais da Grécia antiga. Localizada na Ática, planície litorânea do mar Egeu, Atenas, após a vitória grega contra os persas no início do século V a.C., impôs a sua hegemonia sobre as cidades da bacia egeia, fortalecendo a Liga de Delos. Era territorial e demograficamente a maior das cidades gregas, com um território de 1.500 quilômetros quadrados e, aproximadamente, uma população de 250 mil habitantes.¹⁷

Pelos padrões gregos, a grande propriedade de terra tinha entre 40 e 80 hectares. Na Ática, as grandes propriedades eram pouco numerosas, prevalecendo muitas pequenas propriedades com 30 ou 20 hectares, a maioria delas pertencentes a ricos proprietários. Havia propriedades menores com, em média, 2 hectares, o que permitia com que três quartos dos cidadãos possuíssem alguma propriedade rural no final do século V a.C.¹⁸

As ricas minas de prata do Laurion, região da Ática, possibilitaram a Atenas fortalecer o seu poder naval e permitiram a cunhagem de uma moeda, denominada Dracma,¹⁹ que se tornou única entre os sistemas monetários gregos da Antiguidade e passou a ter grande aceitação nos negócios internacionais, contribuindo, sobremaneira, para a prosperidade comercial da cidade. Em Atenas, as atividades comerciais e industriais eram dominadas pelos

¹⁶ANDERSON, *op. cit.*, 1984.

¹⁷ Idem.

¹⁸ FINLEY, M. 1, Finley, *Studies in Land and Credit in Ancient Athens 500-200 B.C.*, New Brunswick, pp. 58-59.

¹⁹ Voltaremos a falar da moeda ateniense no item sobre o surgimento das moedas.

metecos, estrangeiros privados da cidadania e da propriedade da terra, mas que podiam enriquecer praticando o comércio e a indústria.²⁰

Atenas exportava mel, prata, óleo, vinho, azeite, cerâmicas, esculturas, metal trabalhado, tecidos, livros, e importava grãos da Sicília, do mar Negro, do Egito, de Chipre e da Itália, além de madeira, lã, linho, cobre, tinturas, seda, temperos e marfim. A hegemonia ateniense sobre a Grécia terminou com a Guerra do Peloponeso, vencida por Esparta e as cidades suas aliadas do Peloponeso, que, a partir de então, passou a impor sua hegemonia sobre o mundo grego. Vale ressaltar que Esparta, cidade eminentemente agrícola, sem saída para o mar, só conseguiu derrotar o poderio ateniense no mar com a ajuda dos antigos adversários dos gregos, os persas, financiadores com o seu ouro de uma frota espartana.²¹

A história de Roma na Antiguidade está estreitamente ligada ao processo de uma mundialização econômica e cultural, que vinculou as três partes do mundo conhecido à época, Europa, África e Ásia, processo este só retomado a partir do século XV da Era Cristã, quando a expansão marítima europeia deu início à integração das quatro partes do mundo, já que a América foi introduzida no circuito mercantil mundial que começava a ser montado. Tanto em um período como no outro, a mundialização não se constituiu em uma via de uma única mão. Ou seja, não consistiu apenas em um processo de imposição do domínio do vencedor sobre os vencidos, sobre os quais teria sido imposto o modo de vida dos dominantes. Na verdade, tratou-se, nos dois casos, de encontros culturais, nos quais elementos dos modos de vida dos povos em contato se entrelaçaram, o que produziu uma síntese histórica, isto é, o surgimento de uma nova cultura.²²

No caso de Roma, cidade localizada na Itália central, às margens do rio Tibre, suas conquistas, realizadas nos períodos de sua história conhecidos como República e Império, resultaram na imposição do domínio romano sobre todas as regiões mediterrâneas da Europa, da África e da Ásia. Desse modo, o mar Mediterrâneo tornou-se o *Mare Nostrum* romano e, assim, por meio da guerra, passou a reinar nele a *Pax romana*.

A imposição de sua hegemonia sobre o Mediterrâneo possibilitou a Roma se transformar em uma poderosa cidade mercantil. Os tesouros adquiridos em suas guerras, por meio da pilhagem das regiões conquistadas, as indenizações pagas pelos vencidos, os tributos cobrados das províncias, toda esta riqueza afluiu para Roma, tornando-a a metrópole

²⁰Anderson, *op. cit.*, 1984.

²¹ Idem.

²²Sobre a história da mundialização moderna ver: GRUZINSKI, S. *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização*. Belo Horizonte: Editora UFMG; São Paulo: Edusp, 2014.

econômica do mundo antigo.²³

As conquistas militares favoreceram enormemente a integração econômica, já que a *Pax romana* possibilitou um grande desenvolvimento do comércio entre Roma e suas províncias, condição a que foram submetidas todas as regiões que passaram a fazer parte do Império Romano. A formação do Império derrubou as barreiras que antes separavam entre si os países e instituiu a plena liberdade de tráfico no mar Mediterrâneo, por onde passou a ser realizado um intenso intercâmbio universal de cultura, tanto na ordem espiritual como mercantil.²⁴

No interior da cidade de Roma era desenvolvido um intenso comércio. Na zona comercial da cidade se encontravam grandes armazéns de sal, os mercados de *Velabrum*, com grandes quantidades de azeite, vinho, queijo e outros alimentos, do *Forum Boarium*, onde comprava-se carnes, do *Forum Holitorium*, que era um mercado de ervas, e do *Forum Cuppedinis*, que vendia diversas guloseimas. Eram também encontrados na zona comercial de Roma enormes armazéns que serviam de depósito para diversas mercadorias, como tochas, velas, rolos de papiro e cadernos de pergaminho.²⁵

Se os grandes negócios eram feitos nas margens do rio Tíbre, nas ruas da cidade, principalmente as dos bairros de *Argiletum* e de *Suburra*, era realizado o pequeno comércio de lojas. Na *Via Sacra*, a principal e mais antiga rua de Roma, situavam-se inúmeras pequenas de negócio. No bairro de *Argiletum*, onde predominavam sapateiros e livreiros, havia lojas que vendiam aromas e pimenta. Sobre esta promiscuidade entre sapatos e livros no bairro, o historiador Ugo Paoli afirma que “chega a causar-nos desgosto; porém, como assim sucedia, não há razão para não dizer as coisas como eram e, além disso, tal fato se explica quando pensamos que livreiros e sapateiros trabalhavam na pele curtida”. A *Suburra* era o bairro habitado por gente humilde e onde os escravos e os pobres iam fazer compras.²⁶

No comércio internacional, Roma mantinha uma balança comercial desfavorável, pois importava mais do que exportava. Exceto alguns produtos, como o vinho e o azeite, a cidade precisava importar a maior parte dos produtos necessários ao consumo de sua população, que, no período do Império, era de aproximadamente um milhão de pessoas. O déficit na balança comercial romana provocava uma grande evasão de numerário e, mais tarde, acabou por prejudicar enormemente a prosperidade da Itália.

²³ELLAURI, O. S.; BARIDON, P. D. *História universal. Roma*. Buenos Aires: Kapelusz, 1972, p. 93.

²⁴GARNSEY, P.; SALLER, R. *The Roman empire: economy, society and culture*. London: Bloomsbury Publishing, 2014.

²⁵HOLLERAN, C. *Shopping in ancient Rome: the retail trade in the late republic and the principate*. Oxford: University Press, 2012.

²⁶PAOLI, U. E. *Vita Romana: le vie quotidienne dans la Roma antique*. Bruges: Desclée de Brouwer, 1995.

Vale ressaltar que o comércio interno, realizado entre as províncias dentro das próprias fronteiras do Império, era mais importante para o desenvolvimento econômico de Roma do que o comércio externo com países distantes. Segundo Rostovtzeff, o comércio interno crescia de forma constante.²⁷ As mercadorias chegavam a Roma ou circulavam pelas províncias do Império por via terrestre e/ou marítima.

Vários imperadores, como Augusto, Cláudio, Trajano e Adriano, dedicaram especial atenção à construção de rodovias, especialmente nas províncias. Tal medida facilitou o transporte entre as províncias, que era feito pelo mar Mediterrâneo e pelos rios e estradas, atingindo as regiões mais distantes do Império.²⁸ O comércio interprovincial também foi estimulado pela cobrança de taxas alfandegárias moderadas nas fronteiras de cada província, cujo percentual variava de 2 a 2,5%.²⁹

Como dito anteriormente, o comércio provincial era fundamental para o abastecimento de Roma. Alguns exemplos de regiões e produtos foram importados pela cidade. A Espanha fornecia de suas ricas minas ouro, prata, ferro, cobre, chumbo, estanho e mercúrio, além de óleo e lã de cor vermelho escuro. No século II, o chumbo da Grã-Bretanha, que chegava de forma mais fácil e rápida em Roma, passou a fazer concorrência com o espanhol. Da Gália também chegava ferro, assim como madeiras, tecidos de lã, toucinho e carnes salgadas. A Dácia foi conquistada na época do imperador Trajano pelo ouro do seu subsolo. Da África vinha trigo, ouro, marfim e pedras preciosas. As províncias italianas abasteciam a capital do Império de telhas, tijolos, legumes, frutas, vinho etc.³⁰

As províncias da Europa também contribuíam para o abastecimento de Roma. A Grécia com seu famoso vinho; as ilhas de Quios e Lesbos, com mel, galinhas, ostras; Paros e Frígia forneciam mármore. Da Germânia chegavam peles, cabeleiras louras, produtos agrícolas e, principalmente, cavalos domados na Turíngia, de grande resistência, apesar do pequeno porte. A Escandinávia abastecia Roma de âmbar, denominado “ouro do Norte”, muito usado nos ornamentos femininos e nas incrustações feitas em armas e utensílios de caça.³¹

O comércio de Roma com o Egito não pode deixar de ser mencionado, já que a cidade de Alexandria tornou-se um importante entreposto comercial para as mercadorias

²⁷ ROSTOVITZEFF, M. I. *História de Roma*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

²⁸ LAURENCE, R. Land transport in roman Italy: costs, practice and the economy. In: LAURENCE, R. *Trade, traders and the ancient city*. London: Routledge, 1998.

²⁹ HOPKINS, K. Taxes and Trade in the Roman Empire (200 B.C.–A.D. 400). *The Journal of Roman Studies*, 70, pp. 101-125, 1980.

³⁰ BANG, P. F. *The roman bazaar: a comparative study of trade and markets in a tributary empire*. Cambridge: University Press, 2008.

³¹ Idem.

provenientes do Oriente. O Egito fornecia a Roma trigo, folhas de papiro, tecidos de linho, objetos de cristal, bálsamos, incensos, granito, mármore e pórfiro. Como os romanos não possuíam produtos de exportação que pudessem compensar as importações do Oriente, este comércio deficitário produziu uma grande evasão de moedas de Roma. Uma grande quantidade de dinheiro era despendida para pagar o luxo e a elegância das damas romanas, que se ornavam com rubis, safiras e diamantes comprados do país alto do Dekan, com as pérolas do Golfo Pérsico e do Ceilão. Plínio, o Antigo, em sua *História Natural* (VI, 101) apresenta dois exemplos desses gastos excessivos com o luxo: a Índia recebia por ano 50 milhões de sestércios como pagamento das mercadorias que vendia a Roma e que junto com os produtos vendidos pela Arábia, os gastos chegavam a 100 milhões.³²

No século III, o Império Romano atravessa uma grave crise política, marcada por sucessivas guerras civis envolvendo generais que ambicionavam o poder imperial, mergulhando-o em um longo período de anarquia militar. A economia romana foi arruinada, pois o comércio e a indústria paralisaram. Acrescente-se a esse quadro a intensificação das rebeliões escravas, decorrente da excessiva e crescente exploração a que os escravos eram submetidos e que foi inviabilizando o sistema escravista, sustentáculo da economia romana.³³ A crise política, aliada à crise econômica, enfraqueceu o Império, tornando-o vulnerável à invasão de povos vizinhos, como os germanos, responsáveis pela derrubada do Império Romano do Ocidente.³⁴

No entanto, o Império romano manteve-se firme no Oriente até o final da primeira metade do século XV. Constituído pelas regiões asiáticas e africanas dominadas pelos romanos, o Império Romano do Oriente, também denominado Império Bizantino, com capital em Constantinopla, superava em muito o do Ocidente pela sua vitalidade econômica e pela superioridade de sua civilização. Era nele que se encontravam, realmente, as grandes cidades e se concentravam, principalmente na Síria e na Ásia Menor, as indústrias de exportação, como a têxtil.³⁵

4. O comércio no Feudalismo e o advento do Capitalismo.

Segundo Henri Pirenne, a ocupação do Ocidente romano pelos germanos não interrompeu o tráfico mediterrânico, o que foi demonstrado pela manutenção do comércio. Do

³²HOPKINS, K. The Political Economy of the Roman Empire. In: MORRIS, I. *The dynamics of ancient empires: state power from Assyria to Byzantium*. Oxford University Press, 2009.

³³GAGARIN, M. Slavery in Rome. *The Oxford Encyclopedia of Ancient Greece and Rome*. Oxford University Press, 2010.

³⁴ELLAURI; BARIDON, *op. cit.*, 1972; PIRENNE, H. *As cidades na idade média*. Lisboa: Publicações Europa-América, [s.d.].

³⁵PIRENNE, H. *As cidades na idade média*. Lisboa: Publicações Europa-América, [s.d.]. p. 16.

século V ao VIII, o intercâmbio comercial entre o Oriente Bizantino e o Ocidente germânico continuou intenso, fazendo com que a bacia do Mediterrâneo mantivesse a sua condição de unidade econômica do mundo antigo. Esta situação perdurou até o século VIII, quando a expansão muçulmana, iniciada no século anterior, atinge o Mediterrâneo, transformando-o em um lago muçulmano. “Doravante, separa, em vez de unir, o Oriente e o Ocidente da Europa. Rompeu-se o laço que ainda ligava o Império Bizantino aos reinos germânicos do Oeste”.³⁶

O Feudalismo, modo de produção que se desenvolveu na Europa a partir do século V, como síntese das instituições romanas e germanas, representou a ruralização de um mundo que fora intensamente urbanizado pelos romanos. Nesse novo mundo, assistiu a ruína das estradas, das oficinas artesanais, dos entrepostos comerciais, dos sistemas de irrigação, das culturas. Nesse período, “a economia monetária recua, dando lugar a um aumento da troca. O comércio de grande raio de ação quase desaparece, com exceção de matérias indispensáveis como o sal”.³⁷

Marc Bloch afirmava antes de Le Goff que

“a Europa da primeira idade feudal [da Alta Idade Média] não vivia de modo algum concentrada sobre si própria. Existiam várias correntes de trocas, entre ela e as civilizações circundantes. Provavelmente a mais ativa era a que a unia à Espanha muçulmana, provam-no as inúmeras moedas de ouro, árabes, que por essa via penetraram pelo Norte dos Pirineus e foram ali tão procuradas que se tornaram objeto de frequente imitações”.³⁸

Embora tenha havido um refluxo do comércio e da circulação monetária na Europa Medieval, acompanhados pelo retraimento da vida urbana, a tese da autossuficiência dos feudos, ou seja, de que economicamente eram autárquicos, parece insustentável. Apesar de concordar com a tese de que o comércio foi enfraquecido no período do Feudalismo, Bloch chama atenção para o fato de que os camponeses vendiam os produtos de suas terras a citadinos, membros do clero e nobreza, conseguindo, dessa forma, dinheiro para pagar os foros aos senhores feudais.³⁹

Os senhores compravam armas, joias, vinho e tecidos, os quais faziam parte do seu cotidiano de consumo. Quando de colheitas arruinadas por qualquer tipo de fator, havia um tráfico de trigo entre os países não atingidos pela crise e os que enfrentavam a fome. Bloch

³⁶PIRENNE, Henri, *op. cit.*, pp. 23-31.

³⁷LE GOFF, J. *Raízes medievais da Europa*. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 47.

³⁸BLOCH, M. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70, [s.d.], p. 91.

³⁹BLOCH, *op. cit.*, p. 92.

conclui que “as trocas não eram, portando, inexistentes, pelo contrário, eram irregulares ao último grau. A sociedade daquele tempo não desconhecia evidentemente nem a compra nem a venda, mas não vivia, como a nossa, da compra e venda”.⁴⁰

Georges Duby atribui o relativo refluxo do comércio no período medieval à mentalidade da sociedade da época. Para ele, um maior desenvolvimento econômico foi travado “pela tenaz resistência de certas atitudes mentais e dos modelos culturais que a reforçavam”. Para exemplificar, Duby se refere ao fato de que na sociedade feudal, a maioria considerava o dinheiro como uma unidade de medida, e não como um instrumento de compra e venda.⁴¹

A cavalaria, instituição mais importante do Feudalismo, ditava o modelo de comportamento do homem perfeito em relação à riqueza: “não produzir, mas destruir; viver de uma forma faustosa graças à posse da terra e ao poder sobre as pessoas, as únicas fontes de rendimento não consideradas ignóbeis; e gastar em divertimentos sem pensar no seu custo”.⁴²

No entanto, Duby ressalta que havia zonas da Europa cristã em que as pessoas tinham atitudes mentais diferentes, como nas cidades italianas. Nestas, o recrudescimento da economia urbana foi promovido por cidadãos livres, proprietários de terras, que, muito cedo, usavam o dinheiro para administrar suas fontes de rendimento. Para a aristocracia mercantil italiana, o lucro era inteiramente compatível com a moral do bom cidadão.⁴³

A partir do século XI, começa a ocorrer na Europa o que se convencionou chamar de Renascimento Comercial e Urbano. Na verdade, tal fenômeno constituiu-se na reintensificação da vida urbana e da atividade comercial, decorrente da liberação do mar Mediterrâneo do bloqueio muçulmano, o que permitiu restabelecer as relações comerciais entre o Ocidente e o Oriente. É claro que as cidades mercantis italianas, como Veneza, Florença, Gênova, Milão, Pisa, saíram na frente e assumiram o monopólio do comércio das especiarias orientais na Europa.⁴⁴

Tais cidades são comandadas pelo afã do lucro e organizam suas atividades econômicas em sua função. Ao se referir às cidades italianas, Armando Saporì faz a seguinte afirmação: “Não encontramos nada, mesmo hoje, inclusive o *income tax*,⁴⁵ que não tenha os

⁴⁰BLOCH, *op. cit.*, pp. 91-93.

⁴¹DUBY, G. *Guerreiros e camponeses*. Os primórdios do crescimento econômico europeu do século VII ao século. Lisboa: Editorial Estampa, 1980, p. 275.

⁴²DUBY, *op. cit.*, p. 275.

⁴³Idem, p. 279.

⁴⁴Sobre esse fenômeno ver: BLOCH, *op. cit.*; DUBY, *op. cit.*; PIRENNE, *op. cit.*; DOBB, M. *A evolução do capitalismo*. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

⁴⁵Imposto sobre o rendimento instaurado por William Pitt na Inglaterra, em 1799.

seus precedentes a genialidade de uma república italiana”.⁴⁶ Deixando de lado os excessos e o anacronismo da afirmação, parece não haver dúvida de que uma série de instrumentos mercantis já era usada nas cidades italianas da Baixa Idade Média, como letras de câmbio, crédito, cunhagem de moedas, bancos, vendas a prazo, finanças públicas, empréstimos, colonialismo. Assim como já encontramos nelas problemas sociais, atrocidades políticas, especialização da força de trabalho, lutas de classes, crueldades sociais.⁴⁷

Tal monopólio foi mantido até o final do século XV, quando o expansionismo marítimo português atingiu as Índias e estabeleceu um comércio direto com a principal fonte das especiarias orientais, o que permitiu vendê-las na Europa por preços muito abaixo dos cobrados pelos mercadores italianos, que as compravam no litoral da Ásia Menor, depois de passarem pelas mãos de inúmeros intermediários. O expansionismo marítimo português inaugura o processo de globalização da economia capitalista, caracterizado pelo início da formação de um mercado mundial de produção e circulação de mercadorias, ainda hoje em curso.⁴⁸

O recrudescimento da vida urbana e do comércio na Europa acelerou a passagem do feudalismo para o capitalismo, na medida em que intensificou a monetarização da economia e possibilitou o desenvolvimento de novas atitudes mentais, marcadas pelo individualismo, pela exaltação da razão humana como fonte do conhecimento e pelo avanço da laicização sobre diversas instâncias da vida social, principalmente a econômica. Esse processo, iniciado a partir do século XI, foi intensificado no século XVIII pela Revolução Industrial, que produziu o sistema de fábricas mecanizadas e começou a consolidar o assalariamento como forma de exploração do trabalho humano. Ou seja, o século XVIII marca a intensificação do processo de afirmação do capitalismo e da burguesia em escala mundial.⁴⁹

5. O Surgimento do dinheiro: a criação da moeda.

É bom começar fazendo a distinção entre dinheiro e moeda. O conceito de moeda é econômico e se refere a um instrumento de troca, funcionando como unidade de medida, cujo valor é garantido pelo Estado. Antes da generalização do uso de moedas metálicas, mercadorias como gado, sal, fumo, escravos, cacau, panos, cumpriram tal função. Os

⁴⁶SAPORI, Armando. *Studi di storia economica*, 1955, I, p. 630

⁴⁷BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII. O Tempo do Mundo*. Volume 3/ Fernand Braudel. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 77.

⁴⁸Sobre este processo ver: BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII*. São Paulo: Martins Fontes, 1995, 3 volumes.

⁴⁹Sobre tal processo ver: HOBBSBAWM, E. *A era das revoluções: Europa 1789-1848*. 4. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982; *A era do capital 1848-1875*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009; *A era dos impérios 1875-1914*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998; *A era dos extremos: o breve século XX 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

soldados romanos recebiam seu pagamento em sal, origem da palavra salário. Pagava-se também por serviços em gado, em latim *pecus*, *pecoris*, o que explica o termo pecúnia. Já o dinheiro é o bem usado como moeda com formato padronizado.⁵⁰

O termo moeda deve-se a deusa romana Juno Moneta, esposa de Júpiter, em cujo templo se cunhavam o ouro e a prata. A moeda cumpre diversas funções, além da de meio de troca. Funciona também como unidade de conta, permitindo contabilizar ou exprimir numericamente os ativos e os passivos, os haveres e as dívidas, e como reserva de valor, quando é utilizada para acumulação.⁵¹

As moedas-mercadorias apresentam na história da humanidade uma grande diversidade. Alguns exemplos são ilustrativos: na África, nos reinos do Alto Senegal e do Alto Níger e na Abissínia, cubos de sal serviam de moeda e de alimento; nas margens do rio Monomotapa e no litoral do golfo da Guiné, pano cru era utilizado como moeda; os traficantes pagavam pelos escravos no litoral africano com “peças da Índia”, ou seja, tecidos de chita; ainda nas costas da África, cavalos, conchas; na Islândia, a moeda era o peixe seco; no Alasca e na Rússia de Pedro, o Grande, eram peles; na América colonial, levando-se em conta as regiões, o tabaco, o açúcar e o cacau foram utilizados como moedas.⁵²

É comum se pensar que o uso de mercadorias como moeda só ocorreu em sociedades ditas primitivas. Ledo engano, nos países “civilizados”, por dentro de suas economias monetárias, sobreviveram práticas “primitivas” regulares nos mercados das cidades. Adam Smith, economista inglês fundador do liberalismo econômico, menciona uma aldeia na Escócia em que os operários pagavam pelo pão e pela cerveja com pregos. No mesmo período da observação de Smith, século XVIII, os aldeões de setores isolados dos Pirineus catalães faziam compras pagando com cereais. Em Novgorod, na Rússia, no século XV, fragmentos de pele de marta, pedaços de couro com uma marca gravada serviam de moeda. Na Virgínia, nos Estados Unidos, do século XVII ao XIX, as compras, os impostos, as esposas eram pagos com tabaco.⁵³

Os Sumérios, povo que habitou a Babilônia e a Assíria, na região da Mesopotâmia, criaram um cálculo baseado em valores de referência constantes, o que foi muito importante para o surgimento da moeda. Graças a eles, o ouro e a prata tornaram-se unidades de medida de preço. Como esses metais permaneciam nos templos e não circulavam, podemos afirmar

⁵⁰ Disponível em: <www.maxpressnet.com.br> e <www.alertatotal.net>. Acesso em: 15 set. 2015.

⁵¹ Moeda como unidade de conta. Moeda como reserva de valor. Moeda como meio de troca, por Humberto Veiga, julho de 2010. In: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Moeda>. Acesso em: 15 set. 2015.

⁵² BRAUDEL, F.. *Civilização material, economia e capitalismo séculos XV-XVIII. As Estruturas do Cotidiano*. Volume 1/Fernand Braudel. São Paulo: Martins Fontes, 1995, pp. 404-405.

⁵³ Idem, p. 407.

que os Sumérios inventaram o dinheiro, mas não a moeda.⁵⁴

Os registros mais antigos sobre o uso de moedas indicam que sua origem data do século VI a.C., quando foram cunhadas no reino da Lídia, na Anatólia (hoje parte do território da Turquia), na Ásia Menor. Seriam moedas pequenas, arredondadas, cunhadas com ouro e prata, em que na cara era cunhada uma cabeça de leão e na coroa, uma marca de garantia do emissor. Creso, rei lídio, teria cunhado as primeiras moedas de ouro e de prata no ano de 550 a.C., e Dario, rei da Pérsia, o primeiro a ter seu retrato cunhado em moedas, no ano de 330 a.C.⁵⁵

O comércio, principalmente de longa distância, feito com moedas, além de perigoso, devido a constante ameaça de ataques de piratas, constituía-se em um fardo, já que exigia o transporte de milhares de moedas. Tal situação gerou a necessidade do desenvolvimento de um instrumento mais prático para facilitar as transações comerciais, o que levou à introdução do papel-moeda. Os chineses foram os primeiros a utilizá-lo a partir da Dinastia Tang (618-907) e assumiu formas de notas fiscais de depósitos emitidas como notas promissórias de lojas de atacados, válidas para uso temporário em um pequeno território regional.⁵⁶

Em Atenas, na antiguidade, Sólon realizou uma reforma monetária que atribuiu ao dracma, moeda de prata, estabilidade e confiança internacionais. Aproveitando as reservas de prata das minas da região do Laurion, Sólon determinou a cunhagem do dracma sempre com o mesmo peso, o que lhe mantinha o valor estável. Além disso, para aumentar a circulação monetária na cidade, mandou adulterar a moeda, com a mistura de metais mais baratos, como o cobre, na prata. Como é o Estado que garante a solvência da moeda, a medida vingou, e Sólon passou a pagar as compras do governo e a financiar a agricultura ateniense com a moeda adulterada.⁵⁷

Em Roma, a primeira moeda surge em 335 a.C, já no período da República, sendo de bronze, fundida de forma redonda, com indicações de valor e impressos oficiais. Tal moeda era denominada *aes grave* (bronze pesado), onde na cara estava gravada a figura de Jano bicéfalo, a mais antiga divindade do panteão romano, e na coroa, a proa de um navio. A partir de 268 a.C., Roma passou a cunhar moedas de prata, dando início a era do *denário* romano. Com Júlio César, ditador perpétuo de Roma em 44 a.C., as moedas adquirem um caráter propagandístico e celebrativo, pois passam a trazer a figura de personagens que dominavam a

⁵⁴ GALBRAITH, J. K. *Moeda: de onde veio, para onde foi*. 2. ed. Livraria Pioneira: São Paulo, 1983.

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Moeda>>.

⁵⁷ HARRIS, W. V. *The monetary systems of the greeks and romans*. Oxford University Press, 2008, pp. 344.

cena política.⁵⁸

O refluxo do comércio na Idade Média reduziu a circulação monetária na Europa, cujos países deixaram de ter uma moeda nacional e o sistema de pagamentos das obrigações feudais dos servos e de trocas com mercadorias foi intensificado. Com a chamada Revolução Urbana e Comercial iniciada no século XI, houve um aumento expressivo da circulação monetária na Europa, embora os países do continente ainda não possuíssem moedas nacionais. Somente com a formação dos Estados nacionais ou absolutistas é que surgiram moedas nacionais em pleno período da expansão ultramarina europeia.⁵⁹

Entre os séculos XI e XIII forma-se a primeira economia-mundo na Europa, com amplos espaços de circulação mercantil, o que beneficia enormemente as cidades. Nesse período, passa-se, em diversas áreas do continente, da economia doméstica para a economia de mercado. As cidades garantem sua primazia econômica por meio de suas estradas, seus mercados, suas oficinas, da acumulação de dinheiro. Desenvolve-se a divisão do trabalho que separa campo, produtor de alimentos e matérias-primas, e cidade, produtora de manufaturas. Tal processo foi possível graças a uma série de fatores, como: crescimento demográfico, aperfeiçoamento das técnicas agrícolas, recrudescimento do comércio, crescimento da indústria artesanal. Braudel atribui esses avanços ao fato de que a Europa desse período desenvolvia um protocapitalismo, ou seja, um conjunto de transformações, de passagens, que iria constituir um novo modo de vida presente ainda no mundo atual – o capitalismo.⁶⁰

No Brasil português, iniciado em 1500, passou a circular o Real ou Reis como moeda, a qual manteve-se em circulação durante os períodos da Colônia, do Império e parte do da República. No ano de 1642, dois após o fim da União Ibérica,⁶¹ D. João IV, rei da Restauração portuguesa, e depois seu sucessor, Afonso VI, ordenaram que as moedas espanholas que circulavam em Portugal e nas suas colônias fossem carimbadas com o selo real, medida que aumentava o seu valor e restringia sua circulação. Em 1808, com a transferência da Família Real portuguesa para o Brasil, em decorrência da invasão e ocupação do território de Portugal pelas tropas napoleônicas, e sua instalação no Rio de Janeiro, os gastos do governo colonial aumentaram significativamente. Neste período, as minas das Gerais já haviam se esgotado, gerando falta de metais preciosos para a confecção de moedas. Tal situação gerou a necessidade da emissão moeda de papel, levando o Banco do Brasil, criado em 1810, a lançar

⁵⁸ Idem, p. 342.

⁵⁹ ANDERSON, P. *Linhagens do estado absolutista*. Porto: Afrontamento, 1984.

⁶⁰ BRAUDEL, *op. cit.*, 1996, pp. 78, 81 e 82.

⁶¹ A União Ibérica foi a denominação do período entre 1580 e 1640, quando Portugal ficou dominado pela Espanha, tornando-se o Brasil parte do império colonial espanhol.

os primeiros bilhetes de banco no país, precursores das cédulas atuais.⁶²

O *boom* da economia cafeeira durante o 2º Reinado (1840-1889) levou D. Pedro II a autorizar a emissão de notas em diversas cidades do país por bancos privados. Também o Governo Provisório da República (1889-1891) concedeu a referida autorização a bancos particulares. Como as emissões de notas se multiplicaram muito, o governo brasileiro retomou a exclusividade da emissão, que, entre 1892 e 1896, foi feita pelo Banco da República do Brasil.⁶³

Durante a Era Vargas (1930-1945) houve a substituição do Réis pelo Cruzeiro, que passou a ser a moeda nacional, com menos três zeros. No dia 1º de novembro de 1942 foi emitido o Padrão Cruzeiro quando Oswaldo Euclides de Souza Aranha dirigia o Ministério da Fazenda, sendo as notas fabricadas pelo *American Bank Note Company*.⁶⁴

No início da década de 1960, a situação da economia brasileira era caótica, sendo isto resultado dos problemas econômicos enfrentados pelos três últimos governos do período da redemocratização (1946-1964): os de Juscelino Kubitschek (1956-1960), de Jânio Quadros (1961) e de João Goulart (1961-1964). No ano de 1964, a inflação brasileira atingia o absurdo patamar de 92,12%. Com o golpe Militar de 1964, e o início do período ditatorial, medidas foram tomadas para tentar sanear a economia. Entre elas está a reforma monetária que criou o Cruzeiro Novo, do qual foram cortados mais três zeros. Para agilizar a circulação da nova moeda, as cédulas do antigo Cruzeiro foram carimbadas com os novos valores, ou seja, a nota de mil cruzeiros recebeu o carimbo de hum cruzeiro novo e circularam dessa forma de 1967 a 1970. Em 15 de maio de 1970 foram emitidas novas cédulas com o nome de Cruzeiro.⁶⁵

Com a redemocratização do Brasil em 1985, ano em que Tancredo Neves e José Sarney venceram a última eleição indireta para presidente e vice, começou o período conhecido como Nova República, que perdura até hoje. Com a morte de Tancredo Neves antes de assumir o cargo, tornou-se presidente José Sarney, que recebia um país economicamente caótico, já que o ano de 1985 encerrou com uma taxa de inflação de 235,1%. Na tentativa de conter tal situação, a equipe econômica de Sarney, encabeçada pelo ministro da Fazenda Dilson Funaro, implementou o Plano Cruzado, que, entre outras medidas, realizava uma reforma monetária, transformando o Cruzeiro em Cruzado, suprimindo-se três zeros.⁶⁶

⁶²FABER, M. *História do dinheiro no Brasil*, p. 5. In: <www.historialivre.com>.

⁶³Idem, pp. 7-11.

⁶⁴<www.bcb.gov.br>.

⁶⁵FABER, *op. cit.*, p. 19.

⁶⁶AVERBUG, M. Plano Cruzado: Crônica de uma Experiência. *Revista do BNDS*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 24,

Ainda no governo Sarney, os problemas enfrentados pelo Plano Cruzado levaram à implantação do Plano Verão, que substituiu o Cruzado pelo Cruzado Novo, com novo corte de três zeros. Em 1990, já no governo Collor, o Cruzado Novo cedeu lugar ao Cruzeiro, que foi ressuscitado, com menos três zeros. Com o *impeachment* de Collor em 1993, assumiu a presidência Itamar Franco, que, em agosto do mesmo ano, cortou mais três zeros do Cruzeiro, criando o Cruzeiro Novo. Em julho de 1994, último ano do governo Itamar Franco, foi criada uma nova moeda, o Real, que se mantém até hoje em circulação.⁶⁷

6. Junta de Comércio e Registro Mercantil: Histórico.

Quando da Restauração portuguesa em 1640,⁶⁸ negociantes lisbonenses se associaram na criação da Companhia Geral de Comércio do Estado do Brasil, autorizada a funcionar pelo Alvará Régio de 10/03/1649. Cabia à companhia suprir os arsenais reais e intervir na expedição das frotas. O monopólio do comércio do açúcar que lhe foi atribuído e sua intervenção no movimento das frotas entre Portugal e Brasil provocaram problemas nas relações comerciais luso-brasileiras, que levaram a sua extinção em 1664. Neste mesmo ano foi criada uma Junta de Comércio, que, com um grande montante de dívida, foi extinta em 1720 e suas atribuições transferidas para O Conselho da Fazenda.⁶⁹

Como os negociantes ficaram sem representação no Estado português, a Mesa do Bem Comum do Espírito Santo dos Homens de Negócios passou a fazer a interlocução entre o governo e os mercadores. Durante o Período Pombalino (1751-1777) foi criada, em 30/09/1755, a Real Junta do Comércio Deste Reino e Seus Domínios.⁷⁰ A composição da Junta, de acordo com os seus estatutos aprovados pelo Alvará de 16/12/1756, incluía um provedor, um secretário, um procurador, seis deputados, que eram obrigatoriamente homens de negócios das praças de Lisboa e do Porto, um juiz conservador e um procurador fiscal.⁷¹

O Alvará de 05/06/1788 atribuiu à Junta o estatuto de supremo tribunal, o que a colocava sob a autoridade real, passando a ser denominada de Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação destes Reinos e seus Domínios. Foram atribuídas à nova Junta as funções de fiscalizar o comércio e a indústria, de funcionar como tribunal de comércio, de realizar o processo de naturalização de estrangeiros, de administração e

pp. 211-240, dez. 2005.

⁶⁷ <veja.abril.com.br/blog/augusto-nunes/tag/cruzado-novo>.

⁶⁸ A Restauração foi o movimento que encerrou a União Ibérica, ou seja, do domínio espanhol em Portugal, e levou ao trono português D. João IV, duque de Bragança.

⁶⁹ LOPES, W. de M. *A Real Junta de do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação do Estado do Brasil e seus Domínios Ultramarinos: Os homens de negócios na edificação do Estado Luso-Brasileiro, 1808-1822*. Comunicação. Usos do Passado. XII Encontro Regional de História ANPUH-RJ, 2006, p. 4.

⁷⁰ Idem, p. 4.

⁷¹ <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Junta_do_Comércio](https://pt.wikipedia.org/wiki/Junta_do_Com%C3%A9rcio)>.

supervisão de Fábricas estatais, da administração dos faróis e de todos os assuntos referentes à navegação, da supervisão da Aula do Comércio, de órgão consultivo em assuntos que diziam respeito à agricultura e minas e de corretora e provedora de seguros.⁷²

Na vinda da Família Real portuguesa para o Brasil e sua instalação no Rio de Janeiro em 1808, houve uma inversão política e econômica da situação da Metrópole e da Colônia. Tal inversão foi no sentido de que o Brasil se tornou o centro do Império Português e sua capital, o Rio de Janeiro. Isto levou à instituição, na referida cidade, do Tribunal da Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, composta por um presidente e dez deputados, com vinculação ao Erário Real.⁷³

Como a criação do Tribunal no Brasil foi baseada no Alvará de 05/06/1788, suas funções eram análogas ao português. Cabia-lhe, entre outras coisas, proceder à matrícula dos negociantes, qualificar as fábricas nacionais e as matérias-primas e satisfazer outras funções relativas ao comércio, navegação, indústria e artes. O Tribunal brasileiro funcionou até 1850, quando da promulgação do Código Comercial Brasileiro.⁷⁴

No mesmo ano de 1850, o Decreto nº 738 criou os Tribunais de Comércio no Brasil com a função de exercer jurisdição especializada e já prevendo a criação de juntas comerciais. No ano de 1876 foram extintos os tribunais de comércio e instituídas as juntas e inspetorias comerciais. Com o Decreto n. 595/1890, já no período republicano brasileiro, foi criado o Registro de Firmas, que fixava a competência das juntas comerciais. Cabe a elas o registro das atividades ligadas a sociedades empresariais, ou seja, a execução do registro de empresas, garantindo, dessa forma, a publicidade, a autenticidade, a segurança e a eficácia aos atos jurídicos das sociedades empresariais, bem como ainda matrícula e cancelamento dos agentes auxiliares do comércio.⁷⁵

Todas as empresas são obrigadas a ter livros registro de entradas e saídas, nos quais registra a sua movimentação mercantil. Ou seja, são destinados à escrituração dos documentos fiscais relativos às entradas e às saídas de mercadorias ou bens. No livro registro de entrada também são registradas as aquisições de serviços de transporte e de comunicação efetuadas a qualquer título pelo estabelecimento, quando contribuinte do ICMS.⁷⁶ As companhias de

⁷² Idem.

⁷³ LOPES, W. de M. *A Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação deste Estado do Brazil e seus domínios ultramarinos: um tribunal de antigo regime na Corte de Dom João (1808-1821)*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense, 2009, p. 28.

⁷⁴ LOPES, 2006, p. 2.

⁷⁵ Disponível em: <www.jornaljurid.com.br/.../registro-mercantil-competencia-atribuicoes-juntadecomercio>. Acesso em: 15 nov. 2015.

⁷⁶ Disponível em: <www.portaldecontabilidade.com.br/obrigacoes/livroregistroentradasaidas.htm>. Acesso em 15 nov. 2015.

comércio criadas nos países que participavam da expansão ultramarina, a partir do século XVII, como empresas de economia mista, também possuíam livros registro de entradas e saídas. Um exemplo típico foi a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, criada em 1755 por D. José I, a qual foi atribuída o monopólio do comércio no Estado do Grão-Pará e Maranhão em troca da introdução nele de escravos africanos a preços subsidiados.⁷⁷

O registro mercantil feito pelas juntas comerciais funciona como termômetro das variações econômicas, detectando tendências, isolando problemas novos e sugerindo soluções.⁷⁸ O Projeto Pensando o Direito, desenvolvido pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, realizou um estudo sobre o papel da junta comercial no desenvolvimento da economia brasileira, usando como método de análise do sistema nacional de registro mercantil a pesquisa qualitativa e quantitativa.⁷⁹

Na busca por identificar a existência ou não de relações entre o registro mercantil e o desenvolvimento econômico brasileiro, o estudo apresenta a evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e estabelece relação entre o índice do PIB e os números de registros mercantis no país. Os resultados do estudo apontam para a não existência de relação entre o registro mercantil e o desenvolvimento econômico brasileiro, sendo o crescimento dos registros de empresas uma decorrência de fatores macroeconômicos, como estabilidade econômica, política de incentivos fiscais, controle da inflação etc. Mas, como já dito antes, o registro mercantil permite a percepção de tendências econômicas.

A Junta Comercial do Estado do Pará – Jucepa foi criada na Província do Pará, pelo Governo Imperial de D. Pedro II, através do Decreto do Poder Executivo nº 6.384, datado de 30 de novembro de 1876, assinado pela Princesa Isabel, que naquela ocasião substituiu o Imperador. Denominada, inicialmente, de Junta Comercial da Província do Pará, substituiu o antigo Tribunal do Comércio, tendo suas atividades iniciadas em 30 de maio de 1877 como órgão integrante do Governo Imperial e pela Lei Estadual nº 4.414, de 24 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 8.358, de 23 de maio de 1973, passou a integrar a administração Indireta como Autarquia Estadual, responsável pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins.⁸⁰

⁷⁷SOUZA JUNIOR, *op. cit.*, pp. 233-286.

⁷⁸ROVAI, A. L. Da importância e validade das informações contidas nos atos societários que são levados a arquivamento no registro de empresa. Disponível em: <www.migalhas.com.br>. Acesso em: 15 nov. 2015.

⁷⁹SOBOTKA, E. A. et. al. A Junta Comercial e seu papel no desenvolvimento da economia. pp. 151-152. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus...o.../28pensando_direito_relatorio.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2015.

⁸⁰Estes dados foram retirados, literalmente, do *website* da Jucepa. Disponível em: <www.jucepa.pa.gov.br>. Acesso em: 09 out. 2015.





CAPÍTULO 2.

O Brasil e o Pará no Comércio Mundial.

José Alves de Souza Junior.

1. A incorporação do Brasil no cenário mercantil mundial.

A expansão ultramarina portuguesa teve como um dos seus principais motivos a necessidade de solucionar a crise de escassez de alimentos por que passava Portugal. Tal crise era fruto do declínio da produção feudal no país, que, por sua vez, era um reflexo do agravamento das contradições que assolavam não só o feudalismo português, mas todas as economias feudais da Europa Ocidental entre os séculos XIV e XV, como bem demonstrou o historiador Maurice Dobb, em sua obra *A Evolução do Capitalismo*.⁸¹

Nesse contexto de crise, o governo monárquico português, tendo à frente o rei D. João II, deu início ao processo de expansão ultramarina, cujo objetivo maior era a descoberta de um caminho marítimo para as Índias, fonte das especiarias. O comércio das especiarias orientais, que eram produtos agrícolas como açúcar, canela, pimenta, gengibre, noz moscada etc., era, desde o século XI, monopolizado pelas cidades italianas. Gênova, Veneza, Milão, Florença controlavam o comércio das especiarias feito pelo mar Mediterrâneo, pois compravam os carregamentos trazidos por mercadores árabes, através do território asiático, das Índias, em portos da Ásia Menor como o de Constantinopla, para revendê-los no mercado europeu. Tal comércio realizado pelos italianos apresentava características feudais, ou seja, a circulação de pequena quantidade de mercadorias a preços altos.

As investigações portuguesas pareciam indicar que a passagem para o extremo oriental da Ásia estava no sul da África. Nesse sentido, as navegações portuguesas, entre os anos de 1415 e 1498, exploraram o litoral do continente africano, iniciando com a conquista de Ceuta, no Norte, em 1415, descendo pelo oeste em direção ao sul, e culminando com a chegada da

⁸¹DOBB, M. *A evolução do capitalismo*. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

expedição de Vasco da Gama aos portos indianos de Calicute e Goa, em 1498.

Tal proeza deu aos portugueses o controle do comércio das especiarias orientais, já que passavam a comprá-las em maior quantidade, podendo vendê-las por um preço menor no mercado europeu. Dois anos depois da chegada às Índias, as navegações portuguesas se expandem para o ocidente do oceano Atlântico e levam a expedição de Pedro Álvares Cabral à Terra de Vera Cruz, depois Terra de Santa Cruz. A exploração do litoral da “Nova Terra” indicou a existência de um produto, que poderia ter rentabilidade comercial na Europa. Tal produto era o pau-brasil, árvore de cuja casca se extraía uma resina vermelha, que passou a ser utilizada como corante na indústria têxtil europeia, pois conferia aos tecidos uma cor de qualidade superior. Além disso, sua madeira vermelha passou a ser aproveitada na marcenaria. A abundância da árvore de pau-brasil nas matas da Terra de Santa Cruz teria levado a que fosse rebatizada de Brasil.

Essas virtudes da árvore de pau-brasil criaram uma demanda crescente pelo produto no mercado europeu e levaram a uma exploração intensa e devastadora da árvore nas florestas brasileiras, que rapidamente provocaram o seu esgotamento. Nos primeiros anos da presença portuguesa, a exploração de pau-brasil tornou-se alvo de um lucrativo comércio feito por negociantes portugueses, como também de uma intensa atividade de contrabando desenvolvida, principalmente, por corsários franceses, ingleses, holandeses, que assediavam o litoral brasileiro, colocando em risco o domínio português.

Assim, a história do Brasil português nasce sob o signo do comércio. Esse primeiro momento da economia brasileira, marcado pela exploração do pau-brasil e que corresponde aos primeiros contatos dos portugueses com a população nativa encontrada na região, caracterizou-se por ser uma atividade extrativista, realizada com a utilização do trabalho indígena, conseguido na base do escambo (troca de trabalho por quinquilharias, como espelhos, facas, machados, tecidos etc.). Também, a economia do pau-brasil, nos poucos mais de trinta anos em que perdurou, não levou à ocupação do território, ou seja, não deu início à colonização portuguesa, limitando-se à instalação de feitorias no litoral, onde a madeira era armazenada a espera dos navios que a levavam para Portugal.

A efetiva ocupação do território brasileiro pelos portugueses começou em 1534, quando seu litoral atlântico foi dividido em capitanias hereditárias e, anos depois, em 1549, foi implantado o sistema de Governo Geral, pelo qual se centralizava a administração da Colônia nas mãos de um representante da Coroa, o governador geral. Também, com o Governo Geral, teve início o trabalho da catequese indígena, pois, com o primeiro governador geral, Tomé de Souza, vieram seis jesuítas sob o comando do padre Manoel da Nóbrega.

Escolhido para ser o produto da colonização, o açúcar, uma das especiarias orientais, passou a ser produzido, principalmente, nas capitanias do Nordeste, Pernambuco e Bahia, com base na mão de obra escrava africana. Segundo Nelson Werneck Sodré⁸², vários fatores contribuíram para tal escolha, como a adequação ecológica, clima e solo, do Nordeste brasileiro para o cultivo da cana de açúcar, a experiência portuguesa no plantio da cana e na produção de açúcar nas ilhas atlânticas da África etc. No entanto, segundo o referido autor, fator decisivo na escolha foi ser o açúcar um produto cujo mercado estava em expansão na Europa, o que criava expectativas de grandes lucros.

Desse modo, a agroindústria açucareira implantada pelos portugueses no Nordeste brasileiro visava realizar uma produção em larga escala, com base na mão de obra escrava africana. Uma maior produção possibilitaria transformar o açúcar de especiaria em produto de consumo de massa, na medida em que permitiria a sua venda por um menor preço.

Assim, a colonização portuguesa desenvolveu no Brasil colônia uma experiência capitalista particular, que se constituiu em um dos momentos do processo que inaugurou o modo de ser moderno das sociedades ocidentais,⁸³ isto é, o modo de produção capitalista, embora a presença da escravidão como mão de obra central da produção pareça comprometer a adoção de tal ideia.

Entretanto, a utilização do trabalho escravo no Brasil colonial, ao contrário de significar uma involução representada pela restauração da exploração de uma força de trabalho há muito superada na Europa, foi um dos elementos constitutivos da experiência capitalista particular desenvolvida pela colonização portuguesa, da qual não pode ser considerado como o fundamento ou nexos central, mas como uma instituição sujeita a outras determinações, que lhe atribuíram seu significado. Ou seja, a escravidão foi a forma de trabalho historicamente possível para se obter na Colônia uma produção agrícola em larga escala, que atendesse às exigências de um mercado mundial de produção e circulação de mercadorias em formação e expansão.

Ao se analisar o processo colonial desenvolvido pelos portugueses no Brasil, deve-se tomar o cuidado de pensá-lo dentro do seu tempo, isto é, como parte da gênese do “modo de ser moderno das sociedades ocidentais”. Esta perspectiva permite romper com a ideia que considera a Colônia e a Metrópole como formas defasadas do desenvolvimento do capitalismo e vê-las “como desenvolvimentos particulares do referido sistema, mas que

⁸²SODRÉ, N. W. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1968.

⁸³FRANCO, M. S. de C. *Organização Social do Trabalho no Período Colonial*. In: CASTRO, Antonio Barros de (et al.). *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, pp. 145-192.

carregam ambas, no seu interior, o conteúdo essencial – o lucro – que percorre todas as suas determinações”.⁸⁴

No que diz respeito ao comércio, a expansão ultramarina europeia, efetivada a partir do século XV, corresponde ao início do processo de globalização econômica característico do capitalismo, que, como já dito antes, deu origem a um mercado mundial de produção e circulação de mercadorias, unindo, como afirma Serge Gruzinsky, “as quatro partes do mundo” (Europa, América, África e Ásia), que passaram a desenvolver “histórias entrelaçadas”.⁸⁵

Desse modo, a experiência colonial brasileira não “teve de submeter-se e amoldar-se à estrutura tipicamente nobiliárquica e ao poder feudal instituídos na América Portuguesa”,⁸⁶ nem conformou-se como um tipo de subcapitalismo⁸⁷ ou de capitalismo periférico.⁸⁸ A adoção de tais premissas implica em pressupor uma relação de exterioridade entre Colônia e Metrópole, o que leva a se pensar suas relações como uma combinação de formas socioeconômicas diferentes, pré-capitalista uma, capitalista outra.

Se, como já foi visto acima, os portugueses passaram a produzir açúcar em larga escala no Nordeste brasileiro, a comercialização de tal produção no mercado europeu era feita pelos holandeses, já que o capital flamengo financiou a montagem dos engenhos em troca do monopólio do comércio de açúcar. Esta sociedade luso-holandesa se manteve até 1580, ano em que ocorreu o domínio espanhol em Portugal. A Holanda, como parte dos Países Baixos, fazia parte do Império Habsburgo, dinastia que governava a Espanha. Quando, em 26 de julho de 1581, na União de Utrecht, a Holanda declarou-se formalmente independente da Espanha, passou a rivalizar com a Espanha pelo domínio dos mares, ameaçando a hegemonia espanhola sobre o comércio mundial.

A União Ibérica, ou seja, o domínio de Portugal pela Espanha, realizada pelo rei espanhol Felipe II, em 1580, retirou a Holanda do comércio de açúcar produzido no Brasil colônia. Diante de tal situação, o conselho de negociantes que dirigia a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais (WIC) decidiu invadir o Nordeste açucareiro e garantir a continuidade de sua participação no comércio mundial do açúcar. Depois da tentativa fracassada realizada na Bahia, em 1624, os holandeses conseguiram, em 1630, invadir Pernambuco e firmar o seu

⁸⁴FRANCO, *op. cit.*, pp. 173-174.

⁸⁵GRUZINSKI, S. *As quatro partes do mundo: história de uma mundialização*. Belo Horizonte: Editora UFMG; São Paulo: Edusp.

⁸⁶GUIMARÃES, A. P. *Quatro séculos de latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 22.

⁸⁷PRADO Jr., C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1965.

⁸⁸NOVAIS, F. A. O Brasil nos quadros do antigo sistema colonial. In: MOTA, C. G. *Brasil em perspectivas*. 11. edição. São Paulo: Difel, [s.d].

domínio sobre a região Nordeste, criando o Brasil holandês.

A partir de 1637 e até 1644, o Brasil holandês foi governado pelo conde Maurício de Nassau, que entendeu perfeitamente a importância de conciliar os plantadores de cana com a dominação holandesa, e seus esforços conseguiram um considerável grau de sucesso neste item. Mesmo sendo um protestante convicto, numa época em que os calvinistas e católicos consideravam-se uns aos outros como inevitavelmente condenados ao fogo do inferno, Nassau deliberadamente tolerou os clérigos católicos locais, apesar da oposição dos ministros calvinistas coloniais.

Em um esforço para evitar os males da monocultura do açúcar, ele promoveu o cultivo de outras culturas, além de reduzir a tributação. Ajudou os plantadores a reconstruírem seus engenhos arruinados pela guerra e a comprar escravos em Angola. Até 1641, nada menos do que 120, de 160 engenhos de açúcar destruídos, voltaram a funcionar. A produção total de açúcar durante o seu mandato foi estimada em 218.220 caixas, no valor de 28 milhões de florins, moeda holandesa.

Nos anos finais do governo de Nassau, o Brasil holandês já enfrentava sérias dificuldades. Em razão de fortes enchentes, a safra de açúcar, entre 1641 e 1642, foi baixa. A escravidão foi vítima de uma epidemia de “bexigas” (varíola) vinda de Angola, que reduziu drasticamente a disponibilidade de mão de obra. A queda dos preços do açúcar refletiu-se no valor do preço dos imóveis em Recife, que se reduziu em 1/3. A receita fiscal da Companhia caiu na mesma proporção. Em quatro anos, o tráfego marítimo com a metrópole se reduziu de 56 para 14 embarcações anuais.

Após sete anos, mesmo tendo desenvolvido uma política conciliadora e tolerante, Nassau não conseguiu impedir contradições insolúveis. Divergências entre sua forma de governar e os lucros esperados pela Companhia levaram-no a deixar o cargo e retornar à Holanda em 23 de maio de 1644.

Logo, os novos dirigentes holandeses que sucederam Nassau, sem considerar os benefícios da política desenvolvida por ele, passaram a cobrar a liquidação das dívidas aos produtores de cana inadimplentes. Senhores de engenho e lavradores de cana deviam à Companhia 5,7 milhões de florins. A cobrança os levou a desenvolver a ideia de que somente expulsando os batavos (holandeses) é que se livrariam das dívidas. Em meio à crise social e econômica, a animosidade mútua entre rígidos calvinistas e católicos fanáticos aumentou rapidamente.

Tal quadro culminou com a Insurreição Pernambucana, rebelião contra o domínio

holandês, levada a cabo por luso-brasileiros, apoiados por tropas luso-espanholas, cujo resultado foi a expulsão dos holandeses do Nordeste em 1654. Depois de perderem o controle da área produtora de açúcar no Brasil colonial, os holandeses implantaram uma economia agroaçucareira nas Antilhas holandesas (são seis as ilhas colonizadas pelos holandeses – Aruba, Bonaire, Curaçau, San Marteen, Saba e Sant Eustáquio), no Caribe.

A produção antilhana holandesa logo desbancou o Brasil do mercado mundial do açúcar, levando a Coroa portuguesa a buscar novas alternativas de exploração econômica da sua Colônia sul-americana. No final do século XVII e por todo o século XVIII, a alternativa encontrada foi a exploração de pedras e metais preciosos, principalmente, na região da capitania de Minas Gerais, e, no século XIX, o sudeste cafeeiro tornou-se a área mais dinâmica da economia brasileira.

Afastado dos centros mais dinâmicos da economia colonial, o Norte do Brasil, a partir do século XVII, desenvolvia uma economia própria, a partir das suas especificidades históricas. Tais especificidades exigem que se pense a economia paraense, por exemplo, com parâmetros de análise diferentes dos usados para pensar o Nordeste açucareiro, o Centro-Sul minerador e o Sudeste cafeeiro. É isto que nos propomos a fazer a seguir.

2. A economia paraense no interior da Colônia e sua relação com o mercado mundial.

2.1. Índios: “mãos e pés dos senhores da Amazônia”.

A importância do trabalho indígena nas capitanias do Norte do Brasil fez com que a paráfrase a Antonil, os índios “são as mãos e os pés dos senhores” da Amazônia colonial, se tornasse adequada, “porque sem eles não é possível conservar nada na fazenda”.⁸⁹ Tal importância pode ser constatada pela intensa disputa travada por autoridades coloniais, colonos e missionários pelo controle da mão de obra indígena, materializada por um jogo de influências na Metrópole e, muitas vezes, por luta aberta no Estado do Grão-Pará e Maranhão. Isto não significa dizer que o trabalho indígena não tenha sido importante em outras partes do Brasil, como São Paulo, fato este demonstrado por Luís Alencastro, no seu *Trato dos Videntes*,⁹⁰ e por John Monteiro, na obra *Negros da Terra*.⁹¹

A perspectiva que considera a Amazônia, desde a época colonial, como uma região

⁸⁹ANTONIL, J. A. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e Minas*. São Paulo: USP, 1982, p. 15.

⁹⁰ALENCASTRO, L. F. *O trato dos videntes: formação do Brasil no Atlântico sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁹¹MONTEIRO, J. M. *Negros da Terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

despovoada choca-se com as pesquisas acerca do seu povoamento no período pré-colonial. Os estudos de demografia histórica realizados por William Denevan, na década de 1970, apontam para a Amazônia Continental uma população de mais de cinco milhões de habitantes.⁹² Esta população estaria, proporcionalmente, à extensão das duas áreas que constituem a planície amazônica, concentrada na Várzea, área por onde penetrou a colonização.

Ao contrário da tese que considera a organização dos grupos indígenas amazônicos como simples, por apresentarem características como população pouco numerosa, sociedades pouco hierarquizadas, produção econômica incipiente, as pesquisas mais recentes, principalmente as desenvolvidas pela arqueóloga Anna Roosevelt, apontam para a presença na Amazônia de sociedades complexas, que dominavam técnicas de domesticação de plantas, desenvolviam, de forma autóctone, a cerâmica policrômica, como as marajoara e tapajônica, apresentavam uma organização política centralizada e uma sociedade hierarquizada.⁹³ Desse modo, as referidas pesquisas colocam em xeque a célebre classificação de Julian Steward, presente no seu *Manual dos Índios da América do Sul*,⁹⁴ que remonta à década de 1940, segundo a qual os “povos da floresta” encontravam-se no estágio de sociedades simples, e os “cacicados” da região andina e da mesoamérica constituíam-se em sociedades complexas, quando da chegada dos europeus ao continente.

A conquista do Norte do Brasil, no início do século XVII, se tornou uma questão imperiosa para a Coroa portuguesa, haja vista a constante ameaça estrangeira que rondava a fronteira norte da América portuguesa. A entrada de novos países europeus, mais precisamente da Inglaterra, Holanda e França, na expansão colonial e marítima passou a ameaçar a manutenção das possessões lusas no além-mar, pois, tais países foram construindo os seus impérios coloniais às custas dos velhos impérios ibéricos. Essa política externa, baseada no princípio de que a riqueza de um país implica na pobreza de outro, defendido por economistas ingleses e franceses nos séculos XVII e XVIII, levou os países da Europa Ocidental a avançarem sobre os domínios ibéricos, o que exigiu contínuas negociações diplomáticas e a consequente assinatura de tratados de limites no sentido de acabar com a indefinição das fronteiras coloniais.⁹⁵

⁹²The Native Population of the Americas in 1492, edited by William M. Denevan. University of Wisconsin, 1992, pp. 205 e segs.

⁹³ROOSEVELT, A. Determinismo ecológico na interpretação do desenvolvimento social indígena da Amazônia. In: NEVES, W. A. (org.). *Origens, adaptações e diversidade biológica do homem nativo da Amazônia*. Belém: MPEG/ CNPQ/SCT/ PR., 1991, p. 103-142.

⁹⁴STEWART, J. *Handbook of the South American Indians*. Washington, D.C.: Smithsonian Institution, 1940.

⁹⁵ RUSSELL-WOOD, A. J. R. Portugal and the world in the age of D. João V. In: *The of the Baroque in Portugal*, editado por Jay A. Levenson, Washington, New Haven e Londres, The National Gallery of Art, Yale University Press, 1993, pp. 27-28.

A abundância de mão de obra indígena presente na Amazônia permitiu o estabelecimento de um tráfico interno de trabalhadores índios no Estado do Maranhão, como também para outras capitanias. Em 1723, a Junta das Missões, reunida em Belém, decidiu atender à solicitação de moradores da capitania do Maranhão necessitados de mão de obra, determinando “que fossem enviados do Pará cem a duzentos casais de índios, recomendando que fossem tirados dos Índios rebeldes, e não obedientes aos seus Missionários, e que inquietem as Aldeias”.

Anos antes, mais precisamente em 1707, em resposta ao requerimento de diversos moradores do mesmo Estado e da capitania da Paraíba, que haviam descidos alguns índios, “pretendendo, por requerimento que fizeram ao rei por via do Conselho, que S. Maj. lhes dessem a administração dos ditos Índios, que haviam descido, assim para eles, como para seus descendentes...”. O rei decidiu pelo indeferimento do requerimento, apoiando-se na Lei de 1688, que determinava que quando os descimentos fossem feitos por particulares às suas custas, os índios descidos deveriam ser encaminhados para as aldeias de repartição a cargo dos missionários, e que o prêmio das pessoas que os desceram seria o de se repartir os tais índios com elas durante a sua vida, desde que cumpridas as normas da repartição previstas na referida lei.

Assim, a Amazônia acabou por se tornar polo de distribuição de trabalhadores índios para outras capitanias, inclusive para algumas bem distantes geograficamente, como São Paulo, como demonstra a expedição de apresamento de índios à região do Tocantins comandada pelo sertanista Sebastião Pais de Barros, que, inclusive, passou por Belém.⁹⁶ Não podemos esquecer que o tráfico de escravos vermelhos constituía-se numa importante fonte de renda para as autoridades coloniais, como serve de exemplo o caso do governador Francisco Coelho de Carvalho, que era reconhecidamente um próspero negociante de “tapuias”,⁹⁷ vendendo-os não só para as capitanias do nordeste, mas até para as colônias espanholas.⁹⁸

A legislação indigenista portuguesa era clara a respeito da utilização do trabalho indígena, pois, como nos mostra Beatriz Perrone Moisés,⁹⁹ diferenciava índios amigos de índios inimigos ou gentios de corso. Pela legislação, aos primeiros deveria ser garantida a

⁹⁶MONTEIRO, *op.cit.*, 1994, p. 254, nota 23.

⁹⁷Índios do sertão, ou seja, do interior do território.

⁹⁸Citado em SWEET, David. *A rich realm of nature destroyed: the middle Amazon Valley, 1640-1750*. Tese de Doutorado, Univ. Wisconsin, 1974, p. 122. *Apud* MONTEIRO, J. M. O escravo índio, esse desconhecido. In: GRUPO, L. D. B. (org.). *Índios no Brasil*. Brasília: Ministério da Educação e Desporto, 1994, p. 112.

⁹⁹PERRONE-MOISÉS, B. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, M. C. da (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992, pp. 115-132.

liberdade e a utilização de seu trabalho na forma de assalariamento; aos segundos estava reservado o destino da escravidão, o qual, só seria legal, se efetivada por meio da “guerra justa”, guerra defensiva movida pelos moradores contra nações indígenas que os atacavam, e do “resgate”, a compra de índios que eram prisioneiros de outros índios, resgatados pelas tropas de resgate. Em alguns momentos, como veremos adiante, a legislação unificou o tratamento dado aos índios, garantindo liberdade a todos.

Os índios eram utilizados em diversas atividades, como pilotos e remeiros das canoas, soldados, trabalhadores agrícolas, oleiros, coletores das drogas do sertão, construção de obras públicas etc. Apesar da grande importância do trabalho indígena para a colonização portuguesa na Amazônia, não podemos subestimar a presença da mão de obra africana, já que a coexistência da escravidão indígena e africana foi uma marca da colonização portuguesa no Norte do Brasil colônia.

2.2. A economia do Pará no século XVIII.

Para grande parcela da historiografia, desde o início da ocupação portuguesa, a economia do Pará teria assumido um caráter extrativista, pois sua atividade mais importante seria a coleta das drogas do sertão, produtos silvestres abundantes nas matas amazônicas, como cacau, salsa, cravo, anil, urucum, cuja comercialização no mercado europeu mostrou-se rentável.

A coleta desses produtos silvestres exigia um conhecimento da floresta que só os índios possuíam, o que tornava, especificamente nessa atividade econômica, o trabalho africano inócuo. Desse modo, a dependência dos moradores leigos e eclesiásticos em relação a esse saber venatório¹⁰⁰ dominado pelos índios era imensa, pois os utilizavam também como caçadores, remadores, guias pelos caminhos da floresta etc., sendo tal dependência agravada pelo gigantismo da região e pela não aclimação à floresta, como havia acontecido com os sertanistas paulistas.¹⁰¹

Embora reconheça que, para o século XVII, nada indique a existência de uma reflexão sistemática sobre o papel da agricultura como meio de ocupação das capitanias do Norte na historiografia portuguesa, Rafael Chambouleyron, em *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*, considera que “a recorrência dessa questão nos escritos enviados à Corte e nas ações da própria Coroa indica como a ocupação econômica da terra, por meio da atividade agropastoril, efetivada pelos ‘povoadores’ e ‘habitadores’, se tornara

¹⁰⁰Saber proveniente de uma percepção apurada, que consegue perceber indícios, sinais, rastros, ou seja, detalhes que passam despercebidos a um olhar destreinado.

¹⁰¹HOLANDA, S. B. de. *Caminhos e fronteiras*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1957.

uma lente através da qual se compreendia o mundo que se construía no Estado do Maranhão e Grão-Pará”.¹⁰²

A perspectiva histórica adotada por Chambouleyron não descarta a importância do extrativismo na economia paraense, porém rompe com a ideia de que a referida economia se restringisse a tal atividade. Demonstra que as fontes indicam que, na ocupação econômica da região, a atividade agropastoril teve um relevante papel, se pensada dentro das especificidades históricas amazônicas.

Tais atividades econômicas vinculavam-se a um comércio, principalmente, internacional, via Lisboa, cujo dinamismo levou a Coroa portuguesa a se preocupar com o controle da entrada e saída de produtos de Belém. Nesse sentido, em 1688, uma Provisão-Régia criava o Ver-o-Peso, "por ser conveniente ao serviço de V. Majte. para que se não embarquem sem despacho as drogas que saem daquela Conquista, e se concedeu aos Oficiais da Câmara da dita Capitania o rendimento do dito Ver-o-Peso para os usos necessários dela e bem público da Cidade".

A) As ordens religiosas e suas atividades econômicas na 1ª metade do século XVIII no Pará.

As ordens missionárias desempenharam importante papel no processo de conquista e ocupação da Amazônia, já que suas missões, na medida em que foram sendo interiorizadas, transformaram-se em verdadeiras “muralhas do sertão”, protegendo o território do assédio estrangeiro e garantindo o domínio luso. Durante o século XVII, quatro ordens religiosas instalaram-se na Amazônia para realizar o trabalho de catequese: franciscanos, carmelitas, mercedários e jesuítas.

As ordens religiosas deslocavam-se para as áreas coloniais sob o regime do Padroado, acordo feito entre a Coroa portuguesa e a Santa Sé, segundo o qual a Coroa financiaria a atividade de catequese, pagando aos missionários cômguas (salários), e, em compensação, o Papado reconheceria a autonomia da Coroa para deslocar os missionários para qualquer parte dos seus domínios.

Entre as ordens religiosas que atuaram na atividade missionária no Brasil e na Amazônia colonial, inequivocamente, a Companhia de Jesus foi a melhor aquinhoadada em termos de privilégios pelos diversos reis de Portugal. Isto era resultado do reconhecimento por eles, em vários documentos, da eficiência da Ordem no trato com as populações nativas das

¹⁰²CHAMBOULEYRON, R. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706*. Belém: Açaí/Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (UFPA)/Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.

regiões conquistadas e do seu compromisso com a difusão da religião cristã, como também, é claro, da grande influência que exercia sobre os índios.

Já no reinado de D. Sebastião, recebiam inúmeros privilégios nos domínios portugueses, através do Alvará de 04 de maio de 1543, depois confirmado por Filipe IV, em Carta Régia de 15 de novembro de 1636, e por D. João V, também por Carta Régia de 02 de novembro de 1684. Entre os privilégios constava a completa isenção do pagamento de direitos pelas “coisas que deste Reino e Ilhas dos Senhorios deles lhes forem mandados para provimento das casas que hora têm, e adiante tiverem nas ditas partes do Brasil, tendo-as obtido por meio de esmola, ou compradas com seu dinheiro”. A isenção era justificada pelo argumento de que “sendo tais coisas das suas granjas, criações, rendas, ou esmolas que lhes fizeram”, fundamentais para o bom desempenho de suas atividades missionárias “e as muitas despesas e gastos que fazem nos colégios e casas”.

No Grão-Pará, esses privilégios alfandegários da Companhia de Jesus incomodavam profundamente os arrematadores dos contratos da alfândega, como também o rendeiro do Ver-o-Peso, que se viam privados de uma gorda fatia do lucro que lhes era propiciado por tais arrematações de serviços públicos. Uma das mais importantes e garantidas fontes de renda dos moradores abastados da Colônia era, precisamente, as arrematações de contratos de serviços públicos, como a arrecadação de tributos, transferidos, dessa forma, para particulares, confirmando o princípio ainda hoje prevalecente na sociedade contemporânea de que os melhores negócios são feitos com o Estado.

As outras ordens religiosas que atuaram na Amazônia colonial – carmelitas, franciscanos, mercenários – parecem não ter recebido o mesmo tratamento por parte da Coroa portuguesa, pois, aos religiosos de Santo Antônio, D. João V concedeu, por meio da Provisão de 7 de janeiro de 1698, isenção de direitos para apenas “duzentas arrobas de quaisquer gêneros do sertão que trouxerem”. No entanto, outro documento indica que todos os religiosos exportavam os gêneros que produziam sem pagar quaisquer direitos, o que provocou protestos dos oficiais da Câmara de Belém.

No Grão-Pará, a Companhia de Jesus estava envolvida em inúmeros negócios, dando margem à acusação feita, frequentemente, por seus detratores de ser uma verdadeira máquina de fazer comércio, cujos interesses lesavam os cofres públicos, pois era isenta do pagamento de direitos.

Quando da expulsão da companhia de Jesus do Pará, os autos de sequestro e apreensão dos seus bens apontavam para o patrimônio material acumulado pela Ordem no Grão-Pará, constituído por engenhos, fazendas de produção agrícola, currais de gado, dinheiro. Os

rendimentos desses bens, de julho de 1760 a agosto de 1764, e de agosto de 1769 a agosto de 1770, somavam 330:381\$360 réis, sendo exemplo disso o Engenho de São Bonifácio de Maracú, que, no ano de 1762, teve um rendimento total de 1:001\$990 réis, e, no ano de 1769, de 2:227\$200 réis, referentes à produção de açúcar branco, açúcar trigueiro, cacau, aguardente, mel, pacovas, milho.

Na Conta do gado vacum, e cavalar das Fazendas sequestradas na Ilha do Marajó aos religiosos da Companhia de Jesus enviada ao Reino pelo ouvidor geral da capitania do Pará, Pascoal de Abranches Madeira, em anexo ao ofício datado de 22 de março de 1759, constam sete fazendas ou currais de gado em dois rios. No rio Arari estavam as fazendas Nossa Senhora do Rosário, com 2.000 cabeças de gado vacum e 1.150 de cavalos, entre éguas e poltros; S. José, com 30.000 cabeças de gado vacum e 120 cavalos; Menino Jesus, com 30.000 cabeças de gado vacum e nenhum cavalo; e Santo Inácio ou do Lago, esta com 70.000 cabeças de gado vacum e 180 cavalos, constituindo-se o rebanho de gado vacum das quatro fazendas no referido rio de 132.000 cabeças e mais 1.450 cavalos.

No rio Marajó Assú localizavam-se as fazendas Nossa Senhora do Rosário, com 750 cabeças de gado vacum e 32 cavalos; São Francisco Xavier, com 804 cabeças de gado vacum e 02 cavalos; e São Brás, com 911 cabeças de gado vacum e 25 cavalos, totalizando o rebanho das mesmas 2.465 cabeças de gado vacum e 59 cavalos. A somatória dos plantéis de gado vacum e cavalar existentes nas sete fazendas jesuíticas, segundo o documento, totalizava, respectivamente, 134.465 e 1.509 cabeças. No mínimo causa estranheza a imensa desproporção dos rebanhos presentes nas fazendas situadas nos dois rios, cuja diferença a favor das do rio Arari é de 129.535 cabeças de gado vacum e de 1.391 cavalos.

A explicação para tal diferença nos é fornecida pelo governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, que, em um ofício, datado de 30 de julho de 1759, encaminhado à Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, informa que

“o excessivo número de gado, que os ditos Padres deram ao Inventário, e creio que como estes têm a esperança de tornarem a possuir os ditos currais, quiseram fazer uma conta grande de para a todo tempo poderem alegar diminuições e prejuízos; porque esta qualidade de Inventário só se podia fazer pela sua confissão, por não ser possível juntar-se tanta quantidade de gado para se contar, principalmente no tempo do Inverno em que a maior parte daquelas campinas estão alagadas por causa das muitas chuvas”.

A argumentação do governador baseia-se no fato de que os jesuítas, acostumados a

sucessivas expulsões no passado, esperavam poder reverter, mais uma vez, tal situação, recuperando seus bens. Ainda mais, a fonte utilizada pelo ouvidor geral para fazer o inventário das fazendas, como declara o governador, foram as declarações dos próprios padres, que, na sua opinião, para evitar prejuízos na devolução das mesmas, quando retornassem ao Estado do Grão-Pará e Maranhão, teriam superestimado o plantel de gado bovino e cavalar.

A documentação não nos possibilita confirmar a suspeita do governador, porém nos demonstra que os inacianos desenvolviam uma intensa atividade criatória na ilha do Marajó ou ilha grande de Joanes. O padre jesuíta Serafim Leite, jesuíta, poeta, escritor e historiador português que viveu muitos anos no Brasil, primeiro na adolescência e, posteriormente, na idade madura, como pesquisador da atuação dos padres da Companhia de Jesus em terras brasileiras a partir do século XVI, publicou no Brasil, na década de 1940, uma extensa obra intitulada *História da Companhia de Jesus no Brasil*, onde confirma a hipótese levantada acima. Ouçamo-lo:

“Os trabalhos dos jesuítas repartem-se em três fases sucessivas e de características diferentes: a da redução da Ilha, ou dos seus principais habitantes, os “Nheengaibas”, à vida cristã e convívio com os Portugueses, fase de caráter não só religioso, mas nacional e internacional, por ser o Marajó, e a margem esquerda do Amazonas campo então de competições estrangeiras; a seguir, a administração da Aldeia de Joanes; e a terceira fase, econômica, quando a Vice-Província do Maranhão, procurava recursos não apenas para as necessidades da catequese, edifícios e vida corrente, mas também para a autonomia missionária a que tendia, buscando os meios de criar, educar e formar na própria terra os futuros missionários, obra que não poderia fazer-se sem avultados recursos: é o período das fazendas e criações famosas”.¹⁰³

A longa transcrição se fez necessária, porque o historiador jesuíta da Companhia de Jesus no Brasil, pe. Serafim Leite, ferrenho advogado da ação desenvolvida pela ordem e, por isso, fonte insuspeita de pretender denegrir a imagem da Ordem, faz afirmações que atestam o zelo dos jesuítas no tratamento das coisas materiais, já que eram consideradas indispensáveis ao bom desempenho de seu projeto salvacionista.

¹⁰³SERAFIM LEITE S. J. *História da Companhia de Jesus no Brasil*. Tomo III. Rio de Janeiro/Lisboa: Instituto Nacional do Livro/Livraria Portuguesa, 1943, pp. 235-236.

Uma lista das fazendas existentes no Estado do Grão-Pará e Maranhão, elaborada em 1750, portanto, antes da expulsão dos jesuítas do referido Estado, indica o número de 3.348 propriedades, entre particulares e religiosas. Deste total, a Companhia de Jesus seria proprietária de 448 fazendas, distribuídas da seguinte forma: 55, em Jaguarari; 138, em Curuçá; 135, em Mamayacu, 81 na localidade do Engenho, e 39 na de Gibirê.

As outras ordens religiosas que atuaram na Amazônia durante o período colonial também conseguiram constituir patrimônios formados por fazendas, engenhos, prédios urbanos, fábricas de cerâmicas etc. A ordem dos frades Mercenários, quando do sequestro dos seus bens pelo governo colonial, em 1794, apresentava um patrimônio constante de “375 escravos, terras e fazendas de gado”. No Marajó, a ordem era proprietária das fazendas S. Lourenço, Santo André, Arari, S. Pedro Nolasco, S. José Citano (sic), S. Miguel, S. João e S. Jerônimo, onde criariam 70.000 cabeças de gado vacum e 8.000 de gado cavalari, além de também possuir, na mesma ilha, “a fazenda agrícola e engenho de Santana, na foz do rio Arari”. No rio Marapanim, era proprietária da fazenda Arapijô, avaliada em 5:423\$480 réis, e, nas proximidades de Belém, da fazenda Val de Cans, avaliada em 21:789\$830 réis.¹⁰⁴

Já a Ordem dos Carmelitas possuía no Estado do Grão-Pará e Maranhão um total de 79 religiosos, em 1765, sendo que trinta estavam no convento de Belém, proprietário de seis fazendas, vinte e sete no convento de São Luís, proprietário de cinco fazendas, treze no convento de Alcântara, proprietário de três fazendas, sete no convento do Senhor do Bonfim, proprietário de duas fazendas, e dois no convento da vila da Vigia, proprietário de uma fazenda. De acordo com tais dados, os cinco conventos da ordem no Estado eram proprietários de dezessete fazendas.¹⁰⁵

As ordens religiosas também desenvolviam atividades comerciais, principalmente exportando para o mercado europeu as drogas do sertão. A documentação sobre a movimentação desse comércio indica serem os jesuítas líderes da exportação desses gêneros entre as ordens missionárias, que eram estocados em armazéns existentes nos fundos do Colégio de Santo Alexandre, onde funcionava uma feira nas épocas em que havia navios ancorados no porto de Belém, para receberem cargas destinadas a Lisboa. No período entre 1726 e 1756, o comércio realizado pelos jesuítas em seus armazéns lhes rendeu 159:889\$756 réis.¹⁰⁶

¹⁰⁴BARATA, M. *Formação histórica do Pará*. Belém: Editora da UFPA, 1973, p. 92-93.

¹⁰⁵HOORNAERT, E. *História geral da igreja na América Latina*. Tomo II/1. História da Igreja no Brasil. Primeira Época. Petrópolis: Edições Paulinas/ Vozes, 1992.

¹⁰⁶DIAS, M. N. *A companhia geral do Grão-Pará e Maranhão (1755 - 1778)*. Volume I. Belém: Editora da UFPA, 1970, p. 173.

As contas encaminhadas pela Provedoria da Fazenda Real da capitania do Grão-Pará ao governo metropolitano deixam entrever a importância do comércio das “drogas do sertão” na mesma e a participação nele das ordens religiosas. Informa ao Reino o escrivão proprietário da Fazenda Real e Alfândega da capitania, Pedro Cavalleiro e Cavalleiro, a quantidade, em arrobas, dos gêneros que as ordens embarcaram para Lisboa, nos anos de 1743, 1744 e 1755.

Os padres da Companhia de Jesus exportaram 13.104@12 libras, sendo 10.663@26 libras de cacau, 349@04 libras de salsa, 1.333@ de cravo grosso, 379@23 libras de cravo fino, 56@23 libras de café e 316@28 libras de açúcar. Os carmelitas mandaram para Lisboa 2.880@23 libras, constituídas por 2.619@29 libras de cacau, 3@ de cravo grosso, @041/2 libras de cravo fino, 100@ de salsa, 11@221/2 libras de café e 146@01 libra de açúcar. Os religiosos das Mercês embarcaram, nos três anos, 262@18 libras de cacau, 26@ de cravo e 4@ de salsa, totalizando 292@18 libras de gêneros; os da Conceição 1@21 libras de cacau, @20 libras de café, @221/2 de cravo fino @03 libras de cravo grosso, que totalizaram 3@021/2 libras; e os capuchos da Província de Santo Antônio colocaram no mercado internacional a insignificante quantidade de @03 libras de cravo fino.

A ausência de moeda metálica na Amazônia até 1750, cuja circulação havia sido proibida pela Provisão de 30 de julho de 1706, tornava os gêneros do sertão, principalmente o cacau, mais valiosos ainda, pois eram utilizados como dinheiro. Não só serviam para fazer compras, mas também para pagar impostos, como demonstram os requerimentos feitos por vários homens de negócios ao provedor da Fazenda Real da capitania do Pará, Lourenço de Anvêres Pacheco, em que lhe pedem “que obrigue o Contratador dos Dízimos a aceitar o pagamento dos impostos com cacau picado”, os “filhos da folha”, isto é, salários, soldos e cômputos etc.

Em 1712, nova provisão estabelecia que o açúcar, o cacau, o cravo, o tabaco e panos de algodão fossem usados como meio circulante, pagando-se com esses produtos, inclusive, o soldo dos militares. A primeira remessa de moeda metálica feita pela Coroa para o Estado do Grão-Pará e Maranhão data de 1750 e equivalia a 80:000\$000 réis, dos quais 55:000\$000 réis destinavam-se ao Pará e 25:000\$000 réis ao Maranhão. Essa ausência de moeda metálica fazia com que as atividades comerciais fossem realizadas à base de troca de produtos, inclusive a compra de escravos. Assim, para poderem dispor de recursos para a compra de escravos, os colonos precisavam aumentar a sua produção, que, por sua vez, dependia de maior número de braços.

Quando da introdução de moeda metálica no Estado do Maranhão e Pará, decisão

motivada pelo “grande embaraço, e perniciosas consequências que produz no comércio daquele Estado o curso dos frutos, e mercancias em lugar de dinheiro”, a preocupação do governo metropolitano era a de que, na transformação dos valores dos salários, soldos e cômputos pagos “aos filhos das folhas eclesiástica, militar, e civil” de gêneros para moeda, os preços dos respectivos gêneros fossem inflacionados. Tentando evitar tal fato, o rei D. João V estabeleceu “que as Câmaras do dito Estado, com a aprovação do Governador, taxem os preços que os mesmos usuais deverão ter o dinheiro do primeiro ano da sua introdução”.

Como se buscou demonstrar, o comércio das “drogas do sertão” constituía-se na mais importante atividade econômica da Amazônia colonial, o que fazia com que os privilégios tributários das ordens missionárias e, especialmente, os da Companhia de Jesus, fossem alvos da crescente hostilidade de moradores e autoridades. Tal hostilidade, agravada por uma série de outros fatores, acabou por levar à expulsão da Ordem de Portugal e de todos os seus domínios.

B) O Marquês de Pombal e a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

B.1. A Política Pombalina para a Amazônia.

A ascensão de Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e futuro Marquês de Pombal, ao governo de Portugal, na condição de secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra do rei D. José I, representou uma modificação da concepção do governo metropolitano acerca das relações Metrópole-Colônia, embora permanecessem os princípios norteadores de tais relações. A experiência de Pombal em Londres e Viena, como representante português, permitiu-lhe avaliar de perto os motivos da supremacia inglesa e constatar a situação de atraso em que Portugal se encontrava em relação aos seus concorrentes.

Decidido a colocar Portugal a altura dos “novos tempos”, Pombal empreendeu uma série de reformas, que iam desde a reorganização econômica do reino até a reorganização da cultura através de transformações na educação. Entre tais reformas, teve destaque a criação do Estado do Grão-Pará e Maranhão, com sede em Belém, nomeando como seu primeiro governador a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, seu irmão.

As *Instruções regias públicas e secretas...* trazidas por Mendonça Furtado ao assumir o cargo de governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, delineavam as principais diretrizes que deveriam orientar suas ações na região Norte do Brasil e que contemplavam as três questões agora fundamentais para a Coroa portuguesa: demarcação dos novos limites da Colônia ao Norte, estabelecidos pelo Tratado de Madri, assinado com a Espanha, em 1750, garantindo a sua eficaz defesa contra as possíveis pretensões dos

estrangeiros (franceses, holandeses, espanhóis, ingleses) presentes na fronteira; incremento das atividades econômicas do Estado, no sentido de transformar suas potencialidades econômicas em riquezas que recompusessem os rendimentos coloniais em declínio; a reorganização do uso do trabalho indígena, objetivando torná-lo mais produtivo para a Metrópole, o que exigia a supressão da escravidão e o redimensionamento de sua utilização por missionários e colonos, que deveriam respeitar o novo estatuto atribuído aos índios, ou seja, de homens livres.

Quanto à segunda questão, o incremento da economia do Estado, as *Instruções...* estabeleciam, de forma clara, ações no sentido de “se poder adiantar o comércio desse Estado...”, devendo Mendonça Furtado realizar um levantamento dos “gêneros que produzem todas estas capitanias, capazes para servirem ao mesmo comércio...”, e consultar “pessoas mais peritas...” na produção e comercialização dos ditos gêneros, para subsidiar as informações que forneceria ao rei sobre como estimular o crescimento da produtividade das propriedades.

Para a efetivação de tais demandas econômicas era necessário reordenar a utilização da mão de obra indígena por colonos e missionários, com base no que agora era o princípio maior da intervenção portuguesa na região das Amazonas: a liberdade dos índios. A substituição da escravização de índios pela de negros seria a compensação dada aos moradores. Nesse sentido, Mendonça Furtado já havia indicado que a melhor maneira de convencer os colonos locais a aceitar a liberdade dos índios era compensá-los com a introdução sistemática de negros no Estado por preços subsidiados, levando-os a esquecer da escravidão indígena. Por esta razão, considerava-se imperiosa a necessidade da criação de uma companhia de comércio que fosse incumbida de tal tarefa.

Assim, as *Instruções...* se constituíam numa verdadeira planilha de projeções do governo metropolitano sobre a maneira mais eficaz de conduzir a colonização na Região Norte, mas sem que nenhum projeto já estivesse previamente concebido, pois suas orientações eram, na verdade, indagações sobre como se poderia melhor proceder para tornar a exploração da região rentável para a Coroa. Logo, a implantação do Regime do Diretório, a instalação da companhia de comércio e a decisão de expulsar os jesuítas foram propostas construídas durante a permanência de Francisco Xavier de Mendonça Furtado à frente do governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão, que, à medida que ia se familiarizando com as situações encontradas nele, subsidiava as autoridades em Lisboa com informações que as orientaram na direção de tais medidas.

B.2. A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e a economia paraense.

“As grandes companhias comerciais nasceram de monopólios mercantis”.¹⁰⁷ Com esta afirmação, Fernand Braudel indica que a criação das companhias de comércio no processo de exploração das áreas coloniais conquistadas durante a expansão ultramarina se constituiu em uma estratégia importante dos Estados Nacionais para assegurar seus monopólios em tais áreas. Seu aparecimento data, de um modo geral, do século XVII e são características do Noroeste europeu. Os países que participaram da expansão ultramarina as utilizaram para conquistar o mundo.¹⁰⁸

Nesse sentido, os monopólios detidos pelas grandes companhias de comércio possuem, de acordo com Braudel, três características: “implicam um jogo capitalista nervosíssimo; são impensáveis sem o privilégio concedido pelo Estado; confiscam zonas inteiras do comércio de longa distância”.¹⁰⁹ Em outras palavras, a eficácia do monopólio entregue a uma companhia exige a presença do Estado, distribuidor e garantidor dos privilégios, em troca do pagamento por ela do referido monopólio, o que permite ao Estado “regozijar-se com a existência de uma associação que todos os anos lhe entrega somas tão vultosas que o país retira do comércio e da navegação das Índias três vezes mais lucro do que os acionistas”.¹¹⁰ Desse modo, as companhias de comércio, foram instrumentos importantes para a exploração eficaz das áreas coloniais.

Mendonça Furtado, em suas cartas dirigidas às secretarias de Estado, principalmente a de Negócios Estrangeiros e da Guerra, foi apresentando argumentos direcionados a convencer a administração metropolitana da necessidade imperiosa de criação de uma companhia de comércio, pois seria, segundo ele, a ação mais eficaz para se restabelecer o Estado do Grão-Pará e Maranhão da ruína em que se encontrava. Argumentava que,

“se este estabelecimento prosperar como me persuado, se S. Maj. for servido protegê-lo e animá-lo, crescerão todas as suas reais rendas, à proporção do que ele se adiantar, e tudo o que hoje são fazendas desertas e matos incultos, serão em poucos anos engenhos rendosíssimos e plantações larguíssimas com que se adiante e engrosse o comércio e se troque a esterilidade e miséria em que se vive nestas terras em abundância e fartura”.

¹⁰⁷ BRAUDEL, F. *Civilização material, economia e capitalismo: séculos XV-XVII*. São Paulo: Martins Fontes, 1996, v. 2, p. 391.

¹⁰⁸ Idem, pp. 391-392.

¹⁰⁹ BRAUDEL, *op. cit.*, p. 392.

¹¹⁰ DERMIGNY, L. *La Chine et l'Occident, le commerce à Canton...*, *op. cit.*, I, p. 86. Citado em BRAUDEL, *op. cit.*, p. 393.

O entusiasmo de Mendonça Furtado parece não ter contagiado “os muitos homens de cabedais e senhores de engenhos” do Grão-Pará, já que concorreram com muito pouco para a formação do fundo da companhia, constituindo a quantia de 30.000 cruzados, considerada irrisória para um empreendimento de tal vulto. Isto mostrou a Mendonça Furtado à necessidade de atrair os comerciantes de Lisboa e do Porto para, com seus cabedais, ou seja, capitais, engrossarem o referido fundo,¹¹¹ de estabelecer a companhia por ações de cem mil réis para garantir a entrada na mesma de pequenos acionistas e de enviar um correio ao Maranhão para conseguir a adesão à companhia dos seus moradores.

Os argumentos de Mendonça Furtado em defesa da criação da companhia de comércio, construídos sob a pressão dos interesses das elites metropolitana e colonial, foram encampados por Pombal, que lhe informou da aprovação e efetivação por D. José I da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Confirmada pelo Alvará de 7 de junho de 1755, a Companhia recebeu o monopólio do comércio de importação e exportação realizado no Estado do Grão-Pará e Maranhão. Tal concessão prejudicou os interesses de alguns comerciantes, que detinham a exclusividade do comércio de alguns produtos, como sal, vinhos e vinagres, os quais vendiam por altos preços.

A contrariedade causada pela instalação da companhia de comércio aos negociantes do Pará ficou clara no requerimento encaminhado a D. José I pelos deputados da Mesa de Comércio ou do Bem Comum da capitania, Antônio Marques Gomes, Custódio Nogueira Braga, Inácio Pereira de Souza, Matias Correa de Aguiar e Manoel Antônio Pereira. O requerimento foi elaborado pelo advogado João Tomás de Negreiros, e nele os deputados se posicionavam “contra a observância da Lei que estabeleceu a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, alegando que a nova Companhia era prejudicial ao comércio, e que a Mesa se devia opor à sua criação”. Assinaram o requerimento, além dos cinco deputados e do advogado, mais três negociantes, a saber: Custódio Ferreira Goes, Antônio Alves Reis e Belchior de Araujo Costa. Acusados de crime de lesa-majestade, os deputados e negociantes que assinaram o requerimento foram processados e condenados alguns a penas de prisão e outros a de degredo.

Uma curiosidade: em ofício aos administradores da Companhia em Lisboa, Mendonça Furtado advertia que o azeite de oliva “não tem por cá maior consumo”, porque os moradores do Pará o substituíam por “azeite de andiroba, manteigas de tartaruga”, e, para usá-lo, a maioria dos moradores, leia-se índios, misturava “no azeite do Reino, metade de outro que

¹¹¹DOMINGUES, Â. *Quando os índios eram vassalos*. Lisboa: CNCDP, 2000.

aqui há a que chamam de Ubacaba, pelo que este ramo de Comércio vem a ser quase insignificante nesta Capitania”. Tal atitude constitui-se em mais um indicador de que os índios vivenciavam as experiências que lhes eram impostas pela colonização como sujeitos dessa nova história.

Com a criação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Pombal pretendia incrementar a economia do Estado, integrando-a ao mercado mundial de uma forma mais intensa. Os dados a seguir parecem indicar que tal pretensão se efetivou, ou seja, a ação da Companhia dinamizou mais ainda a economia das capitanias do Norte do Brasil.

Entre 1760 e 1771, houve um expressivo crescimento das suas exportações. Ainda, no ano de 1769, a exportação de algodão cresceu de 651 para 25.473 arrobas e o movimento de navios no porto de São Luís passou de 3 para 10. Em 1788, o movimento nos portos do Estado do Grão-Pará e Maranhão passou para 26 navios, nos quais se exportaram produtos que somaram a importância de 687:746\$788, representando a exportação de algodão nesse total 444:577\$344 e a de arroz 176:039\$207.¹¹² Nos 22 anos de vigência da companhia de comércio, as exportações da capitania do Pará somaram 2.192:979\$484 réis, tendo a lista de gêneros exportados crescido substancialmente.

Também o mercado consumidor dos gêneros produzidos ou coletados no Estado do Grão-Pará e Maranhão foi ampliado. Num balanço apresentado no ano de 1771, os administradores da Companhia informam ter feito carregações para o porto de Hamburgo de 20 sacas de algodão, vendidas a 615\$806 réis e que renderam um lucro de 76\$258 réis; para o de Gênova, de 60 sacas do mesmo produto, negociadas a 1:648\$042 réis, cujo rendimento líquido foi 1:596\$613 réis; para o de Londres, de 1.035 sacas de urzela, pelas quais obteve um rendimento líquido de 31:157\$505 réis e um lucro de 12:157\$376 réis; para o porto de Marselha, de 120 sacas também de urzela, vendidas a 2:174\$454 réis, sobre as quais o lucro foi de 869\$781 réis.

Além do fomento econômico desenvolvido pela Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, outro fator também teria sido responsável pela maior dinamização da economia das capitanias do Norte: a guerra de independência das 13 colônias inglesas da América (1776-1783). A redução da produção agrícola norte-americana abriu expressivos mercados para as exportações brasileiras de algodão, arroz, tabaco e açúcar, tornando imensamente rentável a produção destes produtos. Em 1796, quase duas décadas após a extinção da companhia de comércio, o Maranhão e o Pará exportaram para Portugal produtos no valor de

¹¹²SIMONSEN, R. C. *História Econômica do Brasil: 1500 - 1820*. 2 Tomos. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1944, pp. 162-163.

1.352:784\$645, cabendo a cada um, respectivamente, 1.055:355\$517 e 297:429\$128, ficando abaixo apenas do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.¹¹³

Os registros das cargas levadas para Lisboa pelos navios da Companhia permitem identificar os exportadores que mandavam produtos para o Reino em consignação, isto é, por conta e risco próprios. Numa série de registros, que vão do ano de 1760 a 1773, os nomes dos exportadores são recorrentes. O cruzamento de tais registros com o documento que identifica os beneficiários da distribuição das 22 fazendas pertencentes à Companhia de Jesus e com os censos de 1785 e 1788 permite constatar a coincidência de nomes, como o do capitão Luís Gonçalves, do coronel Valério Correa Botelho de Andrade, do mercador Custódio de Freitas Monteiro, do alferes auxiliar Jerônimo Ribeiro Guimarães, do sargento mor Theodosio Constantino de Chermont, do mestre de campo auxiliar André Miguel Aires, do cadete da tropa paga Amândio de Oliveira Pantoja, do capitão de auxiliar Silvestre José dos Santos, do capitão Bento Pires Machado etc.¹¹⁴

Outros exportadores que aparecem nos registros com cargas mais modestas, mas frequentes, são Theodosio Constantino de Chermont, Antônio Rodrigues Martins, Jerônimo Ribeiro Guimarães, Bento Alves da Silva. Estes negociantes também estavam envolvidos em outros negócios rentáveis, como a arrematação dos contratos de dízimos à Fazenda Real e/ou foram aumentando seus cabedais, a ponto de se tornarem grandes capitalistas na passagem do século XVIII para o XIX, assumindo funções importantes na administração pública.

Encontram-se, também, nos registros de cargas, nomes de funcionários do alto escalão do governo colonial, a começar pelo governador, sendo que o campeão nos negócios foi o do governador João Pereira Caldas, contra quem foram feitas várias denúncias do uso do cargo para obter vantagens pessoais; do bispo D. Frei Miguel de Bulhões; dos desembargadores e provedores da Fazenda Real, José Feijó de Melo e Albuquerque e Mathias José Ribeiro; do ouvidor geral Feliciano Ramos Nobre Mourão etc.

Além da produção e comercialização dos gêneros da capitania no porto de Lisboa, outro meio de enriquecimento na Colônia era a arrematação dos vários contratos de dízimos, o que assegurava à Coroa o pagamento antecipado dos mesmos, assim como gordas propinas para os membros do Conselho Ultramarino, pois ao seu presidente cabia a propina de 20\$000 réis, “a razão de dois mil reis por cada conto” de cada contrato arrematado, aos seus ministros e secretários, a de “dez mil reis para cada um a razão de mil reis por cada conto” também de

¹¹³QUADRO Geral do Valor das Mercadorias Importadas no Reino de Portugal de Suas Possessões D’Além Mar no Ano de 1796 (Adrien Bálbi). *Apud* Simonsen, *op. cit.*, p. 225.

¹¹⁴ Esses nomes resultaram do cruzamento dos documentos citados no parágrafo.

cada contrato arrematado, e assim por diante.

Entre os contratos, o mais rentável era o dos dízimos de embarque, pagos ao almoxarife da Alfândega. Por essa razão, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão se apressou em garantir para si tal arrematação, já que seus administradores “tinham agora notícia que certas pessoas pouco afeitas a esta Companhia pretendiam arrematar os Dízimos dos gêneros do embarque”.

Na capitania do Pará, os principais arrematantes dos referidos contratos eram aqueles já mencionados como exportadores de gêneros para o Reino. Os contratos eram arrematados por triênios e, em alguns casos, pelo período de dois anos, por lance apresentado à Junta da Fazenda Real. Como o contrato mais rentável, o dos dízimos de embarque, estava nas mãos da Companhia de Comércio, o mais disputado pelos particulares, haja vista o valor dos lances, era o dos dízimos das miúças da cidade de Belém, cujo valor dos lances foi aumentando a cada triênio. As arrematações podiam ser cumulativas, por isso, a mesma pessoa podia arrematar vários contratos ao mesmo tempo.

Os dados fornecidos pela documentação permitem constatar não só a prática da associação entre cargos, poder e negócios, já que não é de hoje que os negócios com o Estado são extremamente rendosos, mas, também, confirmar a hipótese de que as pessoas consideradas abastadas na capitania do Grão-Pará construíram suas fortunas muito mais como negociantes do que como lavradores.

Em junho de 1777, expirou o prazo estabelecido na “Instituição da Companhia geral do Grão-Pará, e Maranhão” de vigência da mesma, que era de 20 anos. Embora o mesmo documento previsse a possibilidade de uma sobrevida à companhia por mais dez anos, desde que a Coroa concordasse, a expiração do prazo de vigência coincidiu com a morte de D. José I e o início da queda em desgraça do Marquês de Pombal.

A nova rainha, D. Maria I, apesar das súplicas dos administradores da Companhia, no sentido da prorrogação, alegando “ser este o meio de cobrar as grossas somas, que lhe estão devendo no mesmo Estado...”, resolveu por aboli-la pela Resolução Real de 5 de janeiro de 1778. Em ofício de 26 de fevereiro de 1778, ao governo do Estado do Pará e Rio Negro era comunicado da decisão real e do consequente fim do monopólio da companhia, recebendo ordens para “que não se embarquem os Negociantes que quiserem mandar quaisquer Gêneros ou Fazendas dos Estados do Pará e Maranhão para Lisboa”.

No ano da extinção da Companhia de Comércio, 1777, deviam-lhe os moradores do Mato Grosso 168:446\$449 réis; os do Pará 483:709\$237 réis e os do Maranhão 373:881\$910 réis, cujo total somava 1:026:037\$595 réis. Sua receita bruta era de 1:127:719\$189 réis, da

qual foram abatidos 563:859\$594 réis, ou seja, a metade, para efeito de falência, restando-lhe de receita líquida 903:859\$594 réis, que correspondia à outra metade da receita bruta e mais o valor de sete navios, 80:000\$000 réis, de fazendas estocadas na Casa da Índia, que somavam 100:000\$000 réis, dinheiro e dívidas seguras, que perfaziam 160:000\$000 réis.

Logo que a notícia da supressão do monopólio da Companhia de Comércio chegou a Belém em 19 de junho, um grupo de homens de negócio, a exemplo do que estava acontecendo em Portugal, apressou-se em enviar um requerimento à nova rainha, anexando ao mesmo um abaixo-assinado, denegrindo a imagem da companhia e solicitando, senão o perdão da dívida, prazos bem elásticos para a quitação das mesmas, por intermédio de Diogo José Pereira, morador do Mato Grosso, a quem o grupo nomeou como procurador.

Entre os mentores e assinantes do requerimento e do abaixo-assinado encontram-se três grandes devedores da companhia de comércio: João Manoel Rodrigues, “Tesoureiro dos Índios”, cuja dívida era de 7:268\$343 réis; André Miguel Aires, Mestre de Campo e Senhor de Engenho, devedor de 5:138\$486 réis; Alferes José Ferreira Lisboa, que devia 10:338\$374 réis. Este último aparece na relação dos devedores da Companhia como testamenteiro do seu sogro, Antonio Rodrigues Martins, que havia sido nomeado no Regimento do Diretório como Tesoureiro Geral dos Negócios dos Índios e que devia à companhia 10:095\$337 réis.

Alguns indivíduos continuaram a engordar o seu patrimônio no século XIX e aparecem, ou seus parentes, como personagens importantes no jogo político que se desenrolou na capitania do Pará e que culminou na proclamação do constitucionalismo português a 1º de janeiro de 1821 e, posteriormente, no processo que levou à adesão do Pará à independência em 1823. Estes foram os casos de Theodosio Constantino de Chermont, coronel da Legião de 2ª Linha da Ilha de Joanes, filho do falecido Brigadeiro do mesmo nome, lavrador rico e capitalista, pertencente a uma das famílias mais antigas da capitania do Grão-Pará, fazendeiro e proprietário de engenho de açúcar; de Amândio José de Oliveira Pantoja, que, embora apareça no censo de 1788¹¹⁵ como cadete da tropa paga e vivendo do seu soldo, deve ter herdado um bom patrimônio de seus familiares, já que seis membros da sua família aparecem na relação dos devedores da Companhia, devendo em conjunto 1:168\$888, aumentando-o com o avançar do tempo.

Outras fortunas se formaram ou se consolidaram no final do século XVIII e início do XIX, como foram os casos de Ambrósio Henriques da Silva Pombo, reconhecido como um dos mais prósperos capitalistas da capitania e “um dos mais abonados Lavradores e

¹¹⁵Arquivo do Rio Negro – 1788 – Recenseamento Geral do Grão-Pará, no Anno de 1788. Volume I, folhas de 01 a 158. Universidade do Amazonas.

Proprietários tanto em prédios Vintenos como Urbanos”, agraciado com a Ordem do Cruzeiro “por ter contribuído para o reconhecimento da Independência do Brasil pelo Pará”; João Pedro Ardasse, negociante, brasileiro naturalizado, grande prestador de dinheiro ao Erário Público local; José Joaquim Machado, brasileiro naturalizado, comerciante em Belém, com casa de comércio na Inglaterra, Portugal e Bahia; João de Araujo Roza, grande comerciante exportador, coronel de milícias, eleito várias vezes como vereador da Câmara Municipal, da qual foi presidente. Era pai de José de Araujo Roza, que tornou-se o primeiro presidente da Província do Pará após a adesão à independência.¹¹⁶

O ano de 1800 representou um salto na balança de exportações do Pará. Nesse ano, o Pará exportou para Portugal 628:494\$650 réis, enquanto suas importações do mesmo país atingiram a soma de 418:379\$989 réis, o que deixou um déficit na balança comercial portuguesa de 210:144\$661 réis. Esse foi o maior saldo conseguido pelo Pará, desde o ano de 1796.¹¹⁷ A primeira década do século XIX foi marcada, na Europa, pelas guerras napoleônicas, que culminaram com o decreto do Bloqueio Continental e a invasão e ocupação da Península Ibérica por tropas francesas no final do ano de 1807. Tal conjuntura internacional deixou, extremamente, apreensivos os homens de negócio do Pará, que mantinham intensas relações comerciais com Portugal, que funcionava, para eles, como porta de acesso ao mercado europeu.

Os documentos imediatamente anteriores à invasão francesa em Portugal dão mostras da intensidade dessas relações comerciais, pois tal ameaça provocou uma verdadeira avalanche de correspondências entre comerciantes portugueses e paraenses, diretamente ou através do Maranhão, no sentido de se certificarem de poder continuar com suas transações sem correr o risco de que os navios que transportassem seus carregamentos fossem alvos de saque pelos franceses. A efetivação da ocupação do território português pelas tropas napoleônicas e a consequente transferência da Corte Portuguesa para o Brasil criaram sérios problemas à economia da capitania do Grão-Pará, pois os acontecimentos políticos na Europa provocaram a paralisação do comércio de exportação da capitania, prejudicando a arrecadação dos impostos.

No entanto, contraditoriamente, a ocupação de Caiena por tropas portuguesas saídas do Pará, como retaliação à França por ter ocupado Portugal, abriram novas perspectivas de negócios para a capitania, não só ligadas ao abastecimento das tropas de ocupação, mas à

¹¹⁶SOUZA JUNIOR, J. A. de. *Constituição ou Revolução. Os projetos políticos para a emancipação do Grão-Pará e a atuação de Fillipe Patroni (1820-1823)*. Dissertação de Mestrado, Campinas, 1997.

¹¹⁷BARATA, Manoel. *Formação histórica do Pará*. Belém: Ed. da UFPa, 1973, p. 304.

exploração do mercado caribenho, onde colônias inglesas, holandesas, francesas e espanholas tiveram o seu abastecimento interrompido pelas metrópoles, devido às guerras napoleônicas na Europa. O porto de Caiena passou a funcionar como trampolim para negócios mais vantajosos, como, por exemplo, com os ingleses da Martinica.

Como Portugal foi libertado do domínio francês em 1808, os negociantes com estreitos vínculos econômicos com Lisboa ficaram na expectativa do retorno da Família Real portuguesa para o Reino, o que normalizaria os seus negócios com a Europa. Por isso, tais negociantes não mostraram interesse de aproveitar as novas perspectivas comerciais abertas com a ocupação de Caiena e permitiram que um grupo de novos comerciantes do Pará passasse a explorá-las, aumentando as suas riquezas. A própria viabilização da expedição a Caiena dependeu da “boa vontade” dos negociantes e fazendeiros do Grão-Pará, que passaram a fazer empréstimos ao governo. Este foi o caso de Pedro Rodrigues Henriques, a quem a Real Fazenda passou títulos de dívidas e/ou doações de cabeças de gado, como as feitas por José Felix Dias da Motta e Antonio Fernandez Alves de Carvalho, no montante de 100 cabeças cada.

Os negociantes do Grão-Pará que forneciam mercadorias para o abastecimento de Caiena recebiam letras no valor da dívida como garantia, a serem descontadas no Grão-Pará, tornando-se credores do governo. Como o dinheiro para o pagamento dos soldos, quando era enviado, chegava com atraso de vários meses, o governo de Caiena via-se obrigado a recorrer aos mesmos negociantes, que adiantavam os recursos necessários, aumentando sua dívida e sua dependência para com eles. Algumas dessas pessoas associaram-se a firmas comerciais francesas de Caiena, que passaram a representar seus interesses e a intermediar tais empréstimos. Estes foram os casos de João Antonio Rodrigues Martins, que, por intermédio da firma Brue Tonat & Cia., emprestou ao governo 1:565\$760 réis., e de Pedro Rodrigues Henriques, que repassou ao mesmo governo 1:370\$428 réis., através da firma Lejounne Power & Cia.

O grupo de negociantes que se formou pela exploração das perspectivas comerciais abertas pela ocupação portuguesa de Caiena, percebendo que o controle da burocracia colonial favoreceria a consecução dos seus interesses, passou a disputar o poder com a fração mais tradicional da elite proprietária, que havia construído seu patrimônio graças aos seus estreitos vínculos com o Estado. Esse foi o contexto histórico no qual se desenvolveu o processo que culminou com a adesão do Pará à independência, em agosto de 1823.

Com a independência, consolidou-se a dependência econômica do Brasil em relação à Inglaterra e as províncias do império brasileiro, como o Pará, continuaram a desenvolver

economias voltadas para o mercado internacional. A sobrevivência da escravidão dificultava a constituição de um mercado consumidor interno, o que levou a Inglaterra a intensificar sua pressão sobre o governo imperial em prol do fim da escravidão. Esta pressão teve como um dos seus resultados a Lei Eusébio de Queirós, de 1850, que extinguiu o tráfico de escravos, passo importante no processo que levou à abolição da escravidão no Brasil.

Quando da Cabanagem, entre 1835 e 1840, a economia paraense sofreu pesados danos, já que, como bem apontou Vicente Salles, em seu livro *O Negro no Pará*,¹¹⁸ o movimento rebelde explodiu em Belém, mas a luta foi travada no interior da província. Os combates entre cabanos e tropas legalistas nas áreas rurais do Pará causaram a destruição de campos agrícolas, a drástica redução da oferta de mão de obra, mergulhando a economia da província em um período de marasmo. Esta situação só foi superada entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, quando os progressos tecnológicos, como a vulcanização, tornaram a borracha um produto com grande demanda mundial. Nesse período da economia da borracha, o Pará retorna à balança de exportações brasileiras e sua capital vivencia a chamada *Belle Époque*.

A intensa concorrência da produção de borracha asiática desbancou a Amazônia do mercado internacional, levando ao declínio de sua economia da borracha. No entanto, a grande quantidade de capitais gerados pela referida economia reforçou os setores comercial e de serviços da economia paraense, tornando-os, até hoje, os seus principais setores.

¹¹⁸SALLES, V. *O negro no Pará*. Belém/Rio de Janeiro: Editora da UFPa/Fundação Getúlio Vargas, 1976.





CAPÍTULO 3.

Um passeio pela história do Pará oitocentista: sociedade, economia e política.

José Maia Bezerra Neto.

Introdução.

Realizando sua viagem pelas províncias do norte do Brasil, por volta da década de 1840, o pastor metodista norte-americano Daniel Parish Kidder (1815-1891) fez um relato por escrito de suas impressões sobre o Grão-Pará. Sobre a cidade de Belém, Daniel Kidder anotara que:

“Percebem-se, ainda, no Pará, os efeitos da revolução de 1835. Quase todas as ruas têm casas pontilhadas de balas ou varadas por projéteis de canhão. Algumas foram apenas ligeiramente avariadas, outras quase que completamente destruídas. Dentre estas últimas, algumas foram restauradas, outras abandonadas. O Convento de Santo Antônio ficou de tal forma exposto ao canhoeiro que ainda hoje exhibe muitos sinais de bala pelas paredes. Um dos projéteis destruiu a imagem colocada num alto nicho à frente do convento. Desde então fecharam-no”.¹¹⁹

De fato, fazia pouco tempo que a Cabanagem havia terminado na província paraense, mas a sua lembrança não ficara apenas restrita aos buracos de balas e destruição causada pelos canhões nos prédios da cidade de Belém, na época chamada cidade do Pará. As lembranças sobre a Cabanagem ainda estavam recentes no próprio imaginário dos paraenses durante as décadas seguintes do século XIX, havendo a construção social de uma memória bastante negativa. Em Belém, em novembro de 1877, o sapateiro e inspetor de quartirão Hilário Bruno de Almeida e o português taberneiro Antônio Marinho da Mória “processaram um ao

¹¹⁹ Conferir em KIDDER, D. P. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil*: compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias. São Paulo: Livraria Martins Editora; Editora da Universidade de São Paulo, 1972, p. 168.

outro por crime de injúria”, sendo a primeira queixa dada por Hilário que, na discussão com o taberneiro, se sentiu ofendido pelo português lhe ter chamado, dentre outros insultos, de “Cabano”.¹²⁰

No entanto, para uma melhor compreensão da Cabanagem, se faz necessário uma breve exposição do período anterior à eclosão do movimento cabano.

A independência no Grão-Pará.

Em 15 de agosto de 1823, fora declarada a adesão do Grão-Pará à independência brasileira, quase um ano após a sua deflagração no centro-sul brasileiro, em 7 de setembro de 1822. Nesta época, o capitão-tenente Grenfell assumiu o comando do poder político-militar na província paraense, sendo escolhida uma junta governativa provisória constituída por elementos pertencentes às duas forças políticas conflituosas: os antigos partidários da manutenção dos laços com Portugal e aqueles que haviam propugnado pela adesão dos paraenses à causa brasileira. O primeiro grupo reunia funcionários civis e militares luso-brasileiros da província, a serviço do governo metropolitano português, bem como setores ligados as atividades mercantis, geralmente lusitanos. O segundo grupo reunia comerciantes e proprietários de terra que, adeptos da independência, tencionavam obter o controle das estruturas de poder na província em mãos dos primeiros. Entretanto, na composição da junta governativa provisória, constituída por Geraldo José de Abreu, coronel do quarto regimento de milícias, na condição de presidente; por José Ribeiro Guimarães, capitão do segundo regimento de milícias, como secretário; e por Félix Antônio Clemente Malcher, porta-bandeira do segundo regimento de milícias; João Henrique de Matos, capitão de artilharia; e o cônego João Batista Gonçalves Campos, os partidários da independência, representados por Clemente Malcher e Batista Campos, encontravam-se em minoria e destituídos de qualquer poder de decisão, enquanto os antigos adversários da causa independentista possuíam controle efetivo do poder civil na província, inclusive por meio do exercício da presidência da junta. Neste contexto, acentuando-se os embates políticos entre os grupos adversários, ocorrera o levante militar e popular de 15 de outubro de 1823.

Na noite de 15 de outubro de 1823, o primeiro e segundo regimento de infantaria, o esquadrão de cavalaria e muitos cidadãos civis marcharam em direção ao prédio do Trem de Guerra, no qual se encontrava o terceiro regimento de infantaria, visando tomar armamentos e munições necessárias ao seu movimento de deposição da presidência da junta governativa provisória, colocando como presidente da mesma o cônego Batista Campos. Armados e

¹²⁰ ALMEIDA, C. *O termo insultuoso: ofensas verbais, história e sensibilidades na Belém do Grão-Pará (1850-1900)*. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Pará, 2006, pp. 31-32.

municipiados, soldados e civis foram até o Palácio do Governo, no qual depuseram o presidente Geraldo José de Abreu, exigindo a demissão dos oficiais e funcionários públicos, identificados como notórios inimigos da independência brasileira, da mesma forma que pleitearam a deportação de todos os portugueses que houvessem tomado parte contra a independência do Brasil. Ainda, nesta mesma noite, parte dos revoltosos realizaram ataques contra as lojas de comerciantes portugueses, derrubando suas portas com golpes de machado, saqueando-as enquanto davam tiros ao som de *vivas ao imperador Pedro I*. As agitações antilusitanas continuariam na manhã do dia seguinte, com novos ataques contra as propriedades de comerciantes portugueses, não sendo possível conter os rebeldes até o cair da noite, quando Grenfell mandara recolher e desarmar a tropa, conservando-a presa, enquanto ordenava a prisão arbitrária de quaisquer indivíduos que fossem surpreendidos pelas ruas de Belém e em casas consideradas suspeitas e denunciados como tais. Grenfell, em nome do reestabelecimento da ordem, reconduziu Geraldo José de Abreu à condição de presidente da junta governativa, mandando prender Batista Campos, enquanto eram fuzilados cinco soldados escolhidos aleatoriamente entre aqueles que faziam parte dos regimentos participantes da revolta, como medida disciplinar, ordenando que os demais 256 presos fossem transferidos da cadeia para o porão do brigue *Diligente*, no qual foram mortos quase todos os prisioneiros asfixiados, salvando-se apenas quatro pessoas, quando as escotilhas do porão foram fechadas ao mesmo tempo que era lançado cal sobre os rebeldes. Este episódio ficou conhecido como *Tragédia do Brigue Palhaço*, sendo considerado um dos antecedentes políticos da Cabanagem, tal a comoção e indignação causada na população paraense a realização deste crime hediondo.

Disse há pouco que Batista Campos também fora preso por ordens de Grenfell, sob a acusação de insuflador da revolta e ataques contra os portugueses. Na verdade, embora fosse beneficiado pela revolta, assumindo a presidência da junta governativa, Batista Campos desaprovava os ataques realizados contra as propriedades dos comerciantes portugueses e demais atos violentos contra os mesmos, na medida em que não tencionava fazer a revolução, procurando manter o respeito à ordem estabelecida e à propriedade privada, haja vista que disputava o poder visando ocupar os cargos públicos mais importantes na província, cujo usufruto fosse favorável aos segmentos abastados e remediados luso-brasileiros, em seus negócios com o estado. De qualquer forma, Grenfell depondo-o da presidência, por pouco não o mandara matar, quando mandara acorrentá-lo à boca de um canhão com o pavio aceso. Grenfell somente desistira de suas intenções sob o forte apelo de vários cidadãos e membros da junta de governo, determinando que o padre Batista Campos fosse levado preso para bordo

do brigue *Maranhão*, sendo depois transportado para a charrua *Gentil Americana* com destino ao Rio de Janeiro, onde fora encerrado na Fortaleza de Santa Cruz.

Mas as medidas repressivas tomadas por Grenfell, embora tenham “pacificado” a capital, não conseguiram impedir que soldados e civis partidários da independência fizessem sublevações em diversos pontos da província (Baião, Oeiras, Portel, Melgaço, Anapu, Igarapé-Miri, Mojú, Conde Beja, Marajó), destacando-se o movimento ocorrido em Cametá, em cuja vila os revoltosos, dominando a Câmara Municipal, conseguiram obter o sucesso que seus companheiros não haviam conseguido alcançar em Belém. Com a partida de Grenfell e seus navios de guerra para o Rio de Janeiro, em março de 1824, ficando a junta de governo da província sem a devida proteção da esquadra, viu-se a mesma obrigada a ceder às exigências dos revoltosos, reconhecendo a demissão dos funcionários portugueses e os atos tomados pela Câmara Municipal de Cametá, conseguindo que os mesmos dessem por terminado seus movimentos.

Entretanto, lembrando que parte dos revoltosos constituía-se por soldados e pessoas das classes pobres, percebe-se que os mesmos, em suas lutas contra os portugueses e brasileiros adversários da independência, também muitas vezes estavam lutando pela independência que não seria aquela pensada e proposta pelos luso-brasileiros pertencentes às classes proprietárias e remediadas. Os setores populares que abraçavam a causa da independência queriam muito mais que simplesmente a ruptura dos laços políticos com Portugal, desejavam mudanças significativas nas estruturas da sociedade brasileira quando da independência, sendo em seus anseios frustrados e derrotados tanto pelos antigos adversários da independência quanto pelos simpatizantes e defensores dela pertencentes às elites da província, quando um ou outro estavam exercendo o poder na província. Neste sentido, estes segmentos populares derrotados em suas lutas ocorridas durante o período de 1823-1835, acabariam fazendo a Cabanagem, não podendo compreender a participação das classes populares nestes movimentos políticos e militares, tal como na Cabanagem, como a reboque das lideranças cabanas oriundas das elites paraenses, como se fossem mera massa de manobra. A massa cabana também fazia política por conta própria, ainda que devido às relações de paternalismo e clientelismo existentes entre dominantes e dominados, muitos homens pobres livres e libertos, geralmente mestiços, e até mesmo escravos tomassem o partido de seus senhores e potentados quando das lutas entre segmentos sociais das elites, acompanhando uma ou outra facção. Desta forma, é bom lembrar que só porque determinado indivíduo era pobre livre ou liberto, preto, índio, tapuio ou mestiço, quando não escravo, não seria razão suficiente para lutar na Cabanagem contra os privilégios estabelecidos das elites.

Na verdade, houvera setores das classes dominadas que lutaram também contra a Cabanagem.

Em 20 de outubro de 1823, fora expedido decreto imperial dissolvendo as juntas provisórias de governo, sendo o governo das províncias chefiado por um presidente nomeado pelo imperador, havendo também um Conselho em cada província que seria constituído por seis membros eleitos, sendo que aquele mais votado possuía a prerrogativa de substituir o presidente da província em sua ausência. O comando militar da província caberia ao Comandante das Armas, subordinado à presidência da província. Assim sendo, fora nomeado pelo governo central o coronel José Araújo Rozo como primeiro presidente da província paraense. Chegando em Belém, em 30 de abril de 1824, o coronel Rozo já não havia mais encontrado a junta de governo provisória chefiada por Geraldo José de Abreu, que se encontrava com seus camaradas preso na Fortaleza da Barra. Nesta época, a Confederação do Equador (1824), ocorrida no Nordeste, havia conseguido obter adesões no Pará, levando à queda da junta provisória e sua substituição por partidários daquele movimento revolucionário. Entretanto, chegando o coronel Rozo, fora ao mesmo entregue o cargo de presidente, acumulando em suas mãos também o exercício do comando das armas, não sendo dada a devida posse ao comandante das armas nomeado, que se viu obrigado a retornar para o Rio de Janeiro. A concentração de poderes nas mãos do presidente Rozo visava ao fortalecimento ainda mais da sua autoridade, favorecendo os grupos que desde a época colonial vinham tradicionalmente ocupando os cargos públicos na província, beneficiando-se economicamente dos mesmos, daí porque o presidente mandara soltar imediatamente Geraldo José Abreu e seus camaradas, colocando-os em liberdade, bem como determinara a readmissão daqueles que haviam sido demitidos de seus cargos públicos, favorecendo inclusive o retorno dos que já haviam sido deportados para Lisboa, acusados de haverem sido contrários à independência, permitindo o desembarque dos mesmos em solo paraense, apesar da opinião contrária de parte da população.

Neste ínterim, Batista Campos, sendo absolvido e nomeado Cavaleiro da Ordem de Cristo, pelo governo imperial, deixara o Rio de Janeiro, retornando ao Grão-Pará. Aqui chegando, quase fora impedido o seu desembarque pela presidência da província, sofrendo posteriormente nova prisão por ordem de José Araújo Rozo, como causador de tumultos na província. Em 10 de março de 1825, remeteu Batista Campos para o Maranhão sob os cuidados do almirante Lorde Cockrane, com pedido especial de que não permitisse que o cônego retornasse ao Grão-Pará. Do Maranhão, fora Batista Campos novamente preso enviado para o Rio de Janeiro, sofrendo um novo processo, sendo mais uma vez absolvido, retornando para Belém não somente inocentado, mas nomeado Cavaleiro da Ordem do

Cruzeiro e Arcipreste da catedral do Pará, cargo em que tomou posse em 26 de junho de 1826. Veja, então, como Batista Campos, por meio de suas relações políticas na Corte, junto ao imperador, conseguia retornar ao Grão-Pará prestigiado, procurando exercer sua influência política junto aos presidentes nomeados pelo governo imperial, conseguindo eleger-se posteriormente como membro do Conselho da província. Neste espaço de tempo, o coronel Rozo já havia sido destituído pelo império da presidência da província, sendo nomeado o tenente-coronel José Félix Pereira de Burgos para substituí-lo, sendo a sua posse em 28 de maio de 1825.

No período de 1825 a 1831, sob os governos do tenente-coronel José Félix Pereira de Burgos e Paulo José da Silva Gama, Barão de Bagé, as disputas político-partidárias continuariam acirradas em solo paraense, quando ocorreu a abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril de 1831. Iniciava-se, então, o período marcado pelos governos da Regência, durante os quais o vácuo de poder provocado pela saída de D. Pedro I havia favorecido o estouro de diversas guerras civis. No Grão-Pará, os partidos Filantrópico e Caramuru entravam ainda mais em rota de colisão, o primeiro reunindo sob a liderança de Batista Campos, os antigos partidários da independência, e o segundo os partidários do retorno de D. Pedro I ao trono brasileiro, congregando inúmeros portugueses em suas fileiras. Cada um dos grupos partidários procurava abrir espaço político junto aos presidentes da província nomeados pelos governos da Regência, criando embaraços sempre que podia ao presidente, que não compactuava com o grupo relegado à condição de oposição, portanto situado fora do governo. Assim acontecera com o governo do Visconde de Goiana, que acabara sendo deposto por um levante militar, em 7 de agosto de 1831, por militares partidários dos caramurus, sendo Batista Campos e os demais filantrópicos presos e exilados para pontos dispersos, distantes e insalubres da província. Em seu lugar, assumira o poder provincial Marcelino José Cardoso, quando em 27 de fevereiro de 1832 tomou posse o coronel Machado de Oliveira, que, por sua vez, acabou aproximando-se dos filantrópicos, os quais, inclusive, impediram que este fosse substituído por seu sucessor nomeado pela Regência. Somente em dezembro de 1833, os filantrópicos, já rompidos com o presidente Machado de Oliveira aceitaram de bom grado a nomeação do novo presidente da província nomeado pelo governo central, o bacharel Bernardo Lobo de Souza, na qualidade de presidente, e José Joaquim da Silva Santiago, na condição de comandante das armas. Entretanto, o namoro entre a nova autoridade provincial e os filantrópicos durou pouco tempo, passando os últimos para a oposição aberta contra Lobo de Souza ao longo do ano de 1834.

Durante 1834, Batista Campos se reaproximou politicamente de Clemente Malcher,

passando a confabular com este e outros correligionários a queda de Lobo de Souza. Batista Campos também mandara buscar no Maranhão o jornalista e panfletário Vicente Ferreira Lavor Papagaio, que à frente do jornal *Sentinela Maranhense na Guarita do Grão-Pará* passou a fazer a propaganda contrária a Lobo de Souza e contra as interferências do governo central da Regência nos negócios políticos da província paraense, chegando mesmo a defender o sistema republicano. Entretanto, a notícia da reforma constitucional, por meio da aprovação do ato adicional de 1834, possibilitando maior autonomia às províncias, inclusive através da criação das Assembleias Legislativas Provinciais, fez com que Batista Campos, refugiado em sua fazenda Concussão das Pedras, localizada no distrito de Barcarena, recuasse das suas pretensões golpistas contra Lobo de Souza, crendo que sendo possível controlar a Assembleia Provincial que viria a ser eleita, poderia, pelas vias legais, derrubar o presidente. Quanto a Lavor Papagaio, vira-se obrigado a fugir, buscando asilo na fazenda de Batista Campos e posteriormente junto a Clemente Malcher em sua fazenda Acará-açu, enquanto seu jornal ficava proibido de existir ainda em seu terceiro número. Perseguido pelas tropas de Lobo de Souza, Batista Campos abandonara suas terras, ficando escondido na fazenda Boavista, em Barcarena, pertencente a um seu correligionário. Nesta fazenda, ele faleceu em 31 de dezembro de 1834, em virtude de uma gangrena provocada por um ferimento feito por navalha em espinha carnal que o cônego possuía debaixo do queixo. Neste ínterim, Lobo de Souza enviara expedição de combate contra a fazenda de Clemente Malcher, na qual se encontravam reunidas diversas pessoas, entre as quais Lavor Papagaio, Angelim e os irmãos Vinagre, sendo que os mesmos, tomando ciência do ataque, abandonaram a fazenda que fora incendiada. Malcher fora posteriormente preso no rio Castanhal, enquanto Manoel Vinagre acabou sendo morto. Quanto aos demais, estes conseguiram fugir, reunindo gente em sua volta para levantar armas contra Lobo de Souza. Em 7 de janeiro de 1835 eles tomavam o poder em Belém, matando Lobo de Souza e José Joaquim da Silva Santiago, comandante das armas.

Até agora tratei muito da situação político-partidária na província paraense no período compreendido pelos anos de 1823-1835. Mas convém não esquecer que este período marcado por constantes rebeliões militares e populares fora caracterizado pela participação das camadas populares insatisfeitas com a sua situação social, econômica e política, cuja adesão do Grão-Pará à independência não viera alterar. Assim sendo, temos uma significativa população cabocla ou tapuia submetida a formas autoritárias e opressivas de exploração econômicas postas em curso pelas classes proprietárias que, desenvolvendo diversas formas de luta e resistência, viria a fazer parte do movimento cabano ao lado de grupos indígenas,

procurando imprimir ao mesmo uma determinada radicalidade política em termos de favorecimento de mudanças das estruturais sociais, herdadas desde o período colonial. Também, havia cabanos que eram roceiros, portanto, posseiros de pequenos pedaços de terra que, se sentindo ameaçados em suas posses, não duvidam em pegar em armas para defender seus direitos. Por outro lado, não deve ser esquecida a parcela da população da região composta por negros e mestiços de vários tons, escravos ou libertos que, lutando contra a opressão senhorial e o peso das hierarquias sociais, lutavam pela obtenção de suas liberdades (no caso dos escravos) e pela real efetivação das mudanças que lhes possibilitassem o pleno exercício de seus direitos como homens forros (no caso dos libertos). Estes diversos setores sociais das classes dominadas ou subalternas fizeram a Cabanagem lado a lado com as lideranças político-partidárias oriundas dos setores remediados e enriquecidos que haviam planejado a derrubada de Lobo de Souza e Silva Santiago. Ainda que os setores remediados e proprietários de terras e escravos que aderiram a Cabanagem não tenham jamais pensado e proposto o movimento como ação revolucionária radicalizada que viesse a mudar as estruturas coloniais mantidas no Grão-Pará pós-independência, daí os constantes conflitos entre as ditas lideranças cabanas que vieram exercer os governos cabanos e os próprios cabanos. Havia, dentro da Cabanagem, muitas “cabanagens”.

Mas como seria possível pensar a participação política das massas cabanas à revelia da orientação política ideológica apregoada pelas supostas lideranças do movimento? Em primeiro lugar, chamando atenção para o fato de que desde o período colonial, africanos, índios, caboclos ou tapuios, enfim escravos, libertos e homens livres pobres, negros, mestiços e brancos vinham forjando rede de solidariedades e teias de informações e troca de experiências entre si, sendo possível imaginar que estes diversos setores sociais das camadas dominadas ou subalternas fizessem suas próprias leituras ou interpretação dos fatos políticos acontecidos à sua volta e soubessem exatamente escolher o melhor momento em que deviam agir visando conquistar, garantir e ampliar seus direitos.

Vejamos, por exemplo, o caso dos escravos africanos ou negros que existiam na Amazônia desde o período colonial, principalmente a partir do século XVIII. Ora, mesmo que não fossem a maioria da população, longe disso, não deixavam de ser um importante segmento social da província, desenvolvendo importantes atividades econômicas quer nas fazendas de gado da Ilha de Marajó, quer nos engenhos de açúcar das regiões do Baixo Amazonas, Baixo Tocantins e Zona Guajarina, ou outras tarefas nas próprias cidades da província paraense, entre as quais se destacava Belém. Pois bem, estes escravos, desde o período colonial, fugiam e formavam inúmeros mocambos por toda a extensão do vale

amazônico, estabelecendo proveitosas relações comerciais e políticas com diversas etnias indígenas e escravos fugidos de outras áreas da Amazônia pertencentes a outros países como, por exemplo, as Guianas Inglesa, Holandesa e Francesa. Estes escravos fugidos em seus quilombos ou mocambos, chamados de quilombolas ou mocambeiros, também estabeleciam contatos regulares com escravos que não haviam fugido de seus senhores e outros segmentos da população liberta e livre, tais como os mascates fluviais bastante comuns na região, chamados de regatões. Também homens livres, pobres foragidos da justiça ou desertores das forças militares muitas vezes procuravam asilo nos mocambos, nos quais passavam a viver juntos com os escravos fugidos e também índios. Assim, você está começando a vislumbrar o universo em que encontravam-se mergulhados os escravos e os outros setores das classes trabalhadoras ou subalternas, trocando entre si suas experiências, forjando formas de lutas comuns contra a opressão que recebiam das camadas dominantes. Lembre, ainda, que os escravos entrando em contato com outros fugitivos das Guianas tomavam conhecimento das ideias francesas do Iluminismo (igualdade-liberdade-fraternidade), as quais prontamente reinterpretavam ao seu modo, associando-as à abolição da escravidão. Portanto, fazendo política, escravos, índios, tapuios e outros segmentos das classes subalternas faziam a Cabanagem.

Por outro lado, você não deve esquecer a conjuntura de crise econômica pela qual passava a nação brasileira durante a primeira metade do século XIX. Assim sendo, a situação desfavorável em que se encontrava a economia amazônica acabou acirrando os ânimos políticos na província no período pré-Cabanagem, ainda mais quando a conjuntura econômica desfavorável levou ao aumento dos constantes problemas de abastecimento dos víveres de primeira necessidade na província, fazendo com que houvesse a carestia da farinha ou das carnes verdes, deixando o povo pobre à mingua. Portanto, em uma situação de dificuldades econômicas pela qual passava a província, afetando e aumentando os problemas de abastecimento de sua capital e principais cidades e vilas, não seria de estranhar que este fator de ordem econômica viesse associar-se aos outros fatores já citados, criando o cenário para eclosão do movimento revolucionário denominado Cabanagem.

A Cabanagem (1835-1840).

7 de janeiro de 1835. Após a tomada do poder e morte de Lobo de Souza e Silva Santiago, Malcher, que estava preso na Fortaleza da Barra, fora solto, tomando o rumo de Belém. Chegando na capital paraense, Malcher foi aclamado como presidente da província, enquanto Francisco Vinagre assumiu o posto de comandante de armas. Dava-se início ao primeiro governo cabano. Durante o tempo que esteve à frente do poder provincial, Clemente

Malcher logo procurou reestabelecer a ordem social, contendo os setores mais radicais do movimento cabano, procurando frear os mesmos seja através da deportação de uns e outros para fora da província como fizera, por exemplo, com o republicano exaltado Lavor Papagaio, remetido de volta para o Maranhão; ou seja, através de medidas disciplinares e coercitivas, tal como faziam os presidentes de província nomeados pela Regência e alvos das críticas dos cabanos. Malcher inclusive havia declarado que após a derrubada de Lobo de Souza e a conquista do poder pelos cabanos, não havia um porquê de continuar o movimento revolucionário, enviando documento ao governo central da Regência dando conta das mudanças advindas na província, bem como prestando sua fidelidade ao governo monárquico brasileiro, afastando qualquer hipótese de defesa da sua parte de ideias republicanas ou separatistas.

Malcher, reafirmando a fidelidade do movimento cabano à monarquia, dizia para o governo da Regência que não aceitaria mais a imposição deste governo nos assuntos políticos da província paraense, somente reconhecendo a autoridade do futuro D. Pedro II, herdeiro do trono. Assim sendo, quando este fosse coroado, haveria de submeter-se aos seus desígnios. Todavia, Malcher, em suas políticas de repressão contra os setores radicais e populares da Cabanagem que apregoavam a necessidade de mudanças nas estruturas sociais, acabou incompatibilizando-se com os mesmos, ao mesmo tempo em que atritava com seu comandante de armas Francisco Vinagre, em virtude das disputas políticas havidas entre ambos pelo efetivo controle das rédeas do poder provincial, formando-se dentro do próprio governo cabano de Malcher uma oposição interna chefiada pelos irmãos Vinagre (Francisco e Antônio).

Em reação à oposição desencadeada pelos irmãos Vinagre, Malcher entra em rota de colisão com os mesmos e aqueles considerados seus partidários, tais como Eduardo Angelim e seu irmão Geraldo Gavião, mandando prender estes últimos no porão do brigue *Cacique*, crendo desta forma enfraquecer as bases de apoio de Francisco Vinagre, o qual Malcher tentou sem sucesso demitir do comando das armas. Não desistindo de mandar prender os irmãos Vinagre, Malcher perdia cada vez o controle da situação, terminando por ser preso e deposto do governo provincial pelos irmãos Vinagre. Em 21 de fevereiro de 1835, tomava posse como presidente da província Francisco Vinagre, conforme aclamação do povo e das tropas e aprovação do Conselho da província, ainda que ocorressem nas ruas de Belém escaramuças entre partidários das duas facções, sendo os correligionários de Malcher mortos ou obrigados a debandarem. Neste ínterim, Angelim já se encontrava livre da prisão, sendo Malcher conduzido preso ao navio que o levaria para a fortaleza da Barra, mas, em seu trajeto,

Malcher acabou sendo morto a tiro pelo cabano Quintiliano Barbosa.

Na condição de presidente da província, Francisco Vinagre procurou proceder ao desarmamento dos cabanos e restabelecer a ordem na capital paraense, impedindo a radicalização do movimento e fazendo declaração de fidelidade à monarquia e Pedro II. Da mesma forma, determinou que se procedesse ao processo eleitoral para escolha do regente e da Assembleia Legislativa Provincial, conforme determinava o ato adicional de 1834, reconhecendo a própria autoridade do governo regencial.

Assim feito, criava-se uma situação bastante complexa em termos políticos, na medida em que sendo Ângelo Custódio Corrêa o deputado provincial mais votado, segundo a legislação vigente caberia legalmente ao mesmo o exercício da presidência da província, na qualidade de vice-presidente, haja vista que o último presidente legalmente instituído pelo governo central da Regência havia sido Lobo de Souza, morto em 7 de janeiro de 1835. Portanto, logo os setores contrários à Cabanagem e à permanência dos cabanos à frente do governo provincial haveriam de filiar-se à pessoa de Ângelo Custódio Corrêa em seu pleito pelo cargo de presidente da província. Nesta época, também havia chegado ao porto de Belém a esquadra comandada pelo capitão-tenente Pedro da Cunha, enviada pelo governo provincial do Maranhão, com a missão de restabelecer a ordem na província, inclusive restaurando a autoridade da presidência da província que se encontrava em mãos dos cabanos. Pedro da Cunha e Ângelo Custódio Corrêa cerraram fileiras, sendo o último empossado presidente da província em Cametá, pela Câmara Municipal, em 22 de maio de 1835, enquanto, em Belém, Francisco Vinagre continuava exercendo a presidência da província, pressionado por seu irmão Antônio Vinagre a resistir, não capitulando diante do poder de fogo da esquadra de Pedro da Cunha, localizada próxima ao litoral de Belém, após tentativa fracassada de desembarque e ocupação da cidade.

O governo regencial, por sua vez, nomeou o marechal Manuel Jorge Rodrigues como presidente da província paraense, encarregando-o de tomar posse da mesma com a missão de acabar com o movimento cabano. Em 19 de junho de 1835, Manuel Jorge Rodrigues chegou nas proximidades de Belém, fundeando sua embarcação na baía de Santo Antônio, onde já se encontravam os outros navios de guerra sob o comando de Pedro da Cunha. Após a sua chegada, Francisco Vinagre aceitou entregar a presidência da província ao mesmo, reconhecendo-o como legítimo representante do governo regencial, portanto, como presidente da província. Em 26 de junho de 1835, o marechal tomou posse do governo formal da província, enquanto diversos grupos cabanos abandonavam Belém, alguns não aceitando largar as armas enquanto não fossem anistiados, embora outros grupos cabanos decidissem

persistir na luta pelas mudanças ainda não realizadas. Neste sentido, os cabanos tomaram o rumo da vila de Vigia, atacando-a por duas vezes, sendo que na última tentativa parte significativa de sua população já havia tomado o rumo de Belém.

O marechal Manuel Jorge Rodrigues, reagindo ao ataque cabano contra a vila de Vigia, mandou prender Francisco Vinagre, que havia permanecido em Belém, enquanto os cabanos reorganizavam-se sob a liderança de Eduardo Angelim e Antônio Vinagre para reconquistar Belém das tropas legalistas. Assim sendo, desembarcaram no engenho do Murutucu, nas proximidades de Belém, tomando o caminho em direção à mesma, dando combate aos seus ocupantes, sendo morto durante estas lutas o cabano Antônio Vinagre. Em 23 de agosto de 1835, as forças legalistas do marechal retiram-se para a ilha de Tatuoca, próxima de Belém. Eduardo Angelim assume a presidência da província. Durante seu governo, procura mais uma vez fazer frente às tropas da regência, proclamando lealdade D. Pedro II e ao império, aceitando o governo da regência desde que respeitasse a autonomia da província paraense, desistindo de enviar-lhes déspotas investidos de funções de presidente da província. De fato, Angelim, na qualidade de proprietário do engenho *Madre de Deus*, no qual chegara a possuir 72 escravos sob seu domínio, não desejava realizar um movimento revolucionário que atentasse contra as estruturas vigentes, tais como a propriedade do latifúndio e a escravidão. Daí porque mandara fuzilar líderes negros da Cabanagem, como fizera com Patriota, justamente porque defendiam abertamente a abolição da escravidão; ou, então, determinava a seu irmão Geraldo Gavião que usasse da força necessária para recolocar os escravos em seus devidos lugares, fazendo-os obedecerem aos seus senhores. Aos escravos e libertos não passava em branco esta posição política de Angelim, tanto que grupos de cabanos formados por libertos e escravos fugidos já se reuniam e formavam facções dentro da Cabanagem, à revelia da liderança de Angelim, como, por exemplo, o grupo chamado de *Guerrilheiros*, que logo viria a sofrer o peso da política repressiva de Angelim.

Entretanto, a crise de abastecimento da cidade de Belém, a propagação da varíola pela mesma, bem como os reforços militares recebidos pelas forças legalistas vindos de Pernambuco, tornava cada vez mais difícil a manutenção do domínio cabano sobre Belém, obrigando aos mesmos a abandonar a cidade em 13 de maio de 1836, que foi imediatamente ocupada pelo brigadeiro Francisco José de Souza Soares de Andrea, novo presidente nomeado pela Regência. Começava, neste momento, a derrocada da Cabanagem, com os mesmos adentrando pelo interior da província, caindo, pouco tempo depois, preso Eduardo Angelim. Entretanto, o movimento cabano não ficara sem líderes, sempre houvera lideranças cabanas importantes saídas das camadas pobres, que ainda haveria de levar o movimento cabano em

sua resistência até o ano de 1840, quando os últimos grupos cabanos renderam-se ou abandonaram a luta, refugiando-se nos sertões da Amazônia. A partir daí, iniciava-se o processo de “pacificação” da província paraense sob o comando do brigadeiro Andrea.

A Economia da Borracha.

Em maio de 1840, no recinto da Assembleia Geral dos Deputados, na Corte (cidade do Rio de Janeiro, capital do Império), o deputado paraense Bernardo de Souza Franco dissera em seu discurso acerca das condições do Pará que, durante a Cabanagem, essa província tinha sofrido pesadas perdas de vidas humanas, estimadas em torno de 10 a 12 mil almas, e prejuízos econômicos estimados da ordem de 10 a 12 contos de réis somente em “perda positiva de propriedade, e sem contar cessação de ganhos, de interesses, de trabalho”, para além dos quatro ou cinco contos de réis gastos “improdutivamente” pelo tesouro público em seu esforço de guerra.¹²¹ Contudo, a partir da década de 1840 e principalmente na de 1850, a borracha começou a despontar como principal produto na pauta de exportações da província paraense, contribuindo significativamente para o aumento das rendas públicas e geração de riquezas particulares, ao mesmo tempo em que o reflorescimento das atividades agrícolas e pastoris também permitia reverter os danos e prejuízos da Cabanagem com a retomada do crescimento econômico.

Sobre a importância do comércio de exportação da borracha, vale lembrar que foi a partir da década de 1840, com o surgimento da técnica da vulcanização, “descoberta” e aplicada quase ao mesmo tempo na Europa e nos Estados Unidos, que se criaram as condições para a expansão do uso da borracha de forma definitiva pelas indústrias, contribuindo para o crescimento cada vez mais significativo da demanda por esta matéria-prima em nível mundial. Por sua vez, anos mais tarde, o emprego da borracha como isolante de eletricidade contribuiu ainda mais para a mesma ser utilizada amplamente. Thomas Hancock, em sua *Narrativa Pessoal da Origem e Progresso da Manufatura do Caoutchouc ou Borracha na Inglaterra* (1857), já havia indicado as mais diversas aplicações da borracha pelas fábricas inglesas, indicando o aumento da demanda pela mesma. De fato, os números relativos à importação do látex pela Inglaterra e Estados Unidos, ao longo das décadas de 1830, 1840, 1850 e 1860, ilustram perfeitamente o aumento da procura das indústrias norte-americanas e inglesas pela borracha.

¹²¹ Cf. Discurso pronunciado pelo Exmo. Sr. Deputado Bernardo de Souza Franco na Sessão da Câmara Geral Legislativa: dia 4 de junho deste ano [1840]. *Treze de Maio*, 4 de novembro de 1840, p. 279.

Importação da borracha entre 1830 e 1865 (em toneladas)		
ANOS	INGLATERRA	EUA
1830	23	-----
1845	68	-----
1850	209	1.000
1855	1.818	-----
1865	-----	3.000

Fonte: SANTOS, R. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980, p. 49.

A importância desse comércio também pode ser explicada pelo fato de que, desde a primeira metade do século XIX, a região amazônica detinha papel destacado no fornecimento da borracha natural no mercado mundial, tanto que a quantidade de goma elástica exportada ao longo dos anos de 1825 e 1860 indica justamente esta crescente participação da Amazônia, ainda que a primeira informação oficial sobre o comércio brasileiro da borracha amazônica seja datado de 1827. No entanto, isto não quer dizer que a produção e a exportação da borracha natural tenha se tornado a principal atividade econômica da região, afinal de contas, até que “a vulcanização começasse a produzir efeitos comerciais, após 1845, a tonelagem das exportações amazônicas foi fraca, [só] passando à casa do milhar logo depois; em 1851, a produção foi de 1.395 toneladas”.¹²²

Quantidade de borracha exportada entre 1825 e 1860			
ANOS	Toneladas	ANOS	Toneladas
1825	93	1844-45	367
1830	156	1849-50	879
1834-35	175	1854-55	2.868
1839-40	418	1859-60	2.531

Fonte: SANTOS, R. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980, p. 52.

Observação: No que tange ao ano de 1825, está incluída a produção de países amazônicos vizinhos, indistintamente.

¹²² SANTOS, R. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980, p. 52.

Ainda que a exportação da borracha tenha conhecida a partir da década de 1840, uma trajetória ascendente, aumentando quase duas vezes entre 1844 e 1849 o seu volume exportado em relação ao período anterior, foi somente entre fins da década de 1840 e o primeiro triênio da seguinte que o látex passou a figurar entre os principais produtos das listas de exportações da região. Em 1848, por exemplo, entre os 19 mais importantes produtos da região amazônica, a borracha ocupava a quarta posição na pauta de exportações, representando 10,63% da receita advinda com o comércio exterior, ficando atrás do fumo, do cacau e dos couros, respectivamente. Já alguns anos mais tarde, a borracha tornou-se efetivamente o principal produto da pauta das exportações da região amazônica.

Os cinco principais produtos de exportação da região amazônica no ano de 1848 (em mil-réis)*			
COLOCAÇÃO	PRODUTO	VALOR	%
1º	Fumo	596:111\$000	31.29
2º	Cacau	417:200\$000	21.90
3º	Couros	332:130\$000	17.44
4º	Borracha	202:500\$000	10,63
5º	Arroz	188:081\$000	9.87
Do 5º ao 19º	Outros	168:978\$000	8.87
TOTAL GERAL		1.905:000\$000	100

*Em valores aproximados.

Fonte: Adaptada de Fonte: SANTOS, R. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980, p. 52.

Foi somente ao longo dos anos da década de 1850 que a borracha “foi elevada à condição de produto líder da economia [da Amazônia], com sua expansão ameaçando a importância relativa das outras produções similares”. Assim é que, observando “as variações bianuais nos 5 produtos de maior valor nas exportações das províncias do Pará e Amazonas”, podemos “ver que nessa fase é que a borracha passa de uma produção relativamente secundária (3,85% em 1853) ao segundo lugar em 1855 (com 15,3% contra 36,14% do pirarucu), disputando a liderança das exportações em 1857 e em 1859, para afirmar-se naquela condição apenas em 1863, quando o valor da produção [de borracha] mais que duplica [em relação ao] valor da produção de pirarucu”.¹²³

¹²³ Cf. OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. O caboclo e o brabo. Notas sobre duas modalidades de força-de-trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. *Encontros com a Civilização Brasileira*, 11, maio

Os cinco principais produtos de exportação da Região Amazônica (Amazonas e Grão-Pará), entre os anos de 1853 e 1863 (em percentuais)						
ANO	1853	1855	1857	1859	1861	1863
PRODUTO						
Pirarucu	28,4	36,1	26,6	33,7	32,7	18,8
Salsa parrilha	16	5	4,9	8,4	4,2	2,2
Óleo copaíba	10,4	3,3	3,5	7	8	3,8
Castanha	8,2	14,6	20,8	8,4	5,4	3,1
Goma elástica	3,9	15,3	31	23,8	34,8	43,5

Fonte: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. O caboclo e o brabo. Notas sobre duas modalidades de força-de-trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. *Encontros com a Civilização Brasileira*, 11, maio 1979.

Foi, portanto, durante o período compreendido entre a segunda metade do século XIX e as primeiras duas décadas do século XX (1850-1920) que ocorreu o processo de expansão (nos anos das décadas de 1850 e 1860), apogeu (entre os anos de 1870 e 1912) e declínio (na segunda década do século XX) da economia da borracha na Amazônia, surgindo a dita “sociedade e economia da borracha” em meados do século XIX, quando o látex tornou-se o principal produto da pauta de exportações da região. Nesse sentido, basta olharmos os dados da tabela a seguir para percebermos o crescimento do volume, em toneladas, do comércio de exportação da borracha ao longo da segunda metade do século XIX, sendo que na primeira década do século XX, esta quantidade cresceu ainda mais, pois, se no ano de 1885 foram exportadas 12.322 toneladas de goma elástica, menos de vinte anos depois, em 1900, este número havia mais que dobrado, atingindo a soma de 25 mil toneladas, enquanto que, menos de dez mais tarde, exatamente em 1909, quase se duplicou a quantidade de látex exportado, perfazendo 40 mil toneladas. Este aumento da exportação da borracha amazônica não significou a queda de seu preço no mercado mundial, uma vez que o crescimento da produção e exportação deste produto procurava acompanhar a crescente demanda dos países industrializados por tal matéria-prima, devido, principalmente, ao surgimento da indústria automobilística.

A exportação da borracha da Região Amazônica entre os anos de 1855 e 1885 (em toneladas)					
ANO EXPORTAÇÕES		ANO EXPORTAÇÕES		ANO EXPORTAÇÕES	
1855	2.197	1866	5.434	1876	7.909
1856	1.906	1867	5.827	1877	9.215
1857	1.809	1868	5.651	1878	9.229
1858	2.242	1869	5.876	1879	10.136
1859	2.674	1870	5.602	1880	9.808
1860	2.672	1871	6.765	1881	9.124
1861	2.515	1872	8.218	1882	10.493
1862	3.555	1873	8.291	1883	11.000
1863	4.034	1874	7.716	1884	11.158
1864	3.466	1875	7.730	1885	12.322
1865	3.546				

Fonte: LE COINTE apud WEISTEIN, B. *Borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1993, p. 72.

Vale notar também que a expansão e o apogeu da economia da borracha não somente adquiriu importância econômica para a região amazônica, embora tenha sido esta a região diretamente envolvida e beneficiada pela exploração e comercialização da borracha. Vejamos: o total das exportações da borracha em 1860, “ano especialmente favorável”, somavam 3.419 contos de réis, correspondendo somente a 3,5% do comércio de exportação do Brasil, enquanto o café respondia sozinho por mais da metade, ou seja, 53% do comércio brasileiro com as demais nações. Mas

“em fins da década de 1880, o valor anual das exportações de borracha havia subido 800% acima da cifra correspondente de 1860, e a borracha representava aproximadamente 10% do comércio exterior do Brasil, apesar da acentuada expansão da economia cafeeira. E, na virada do século, a borracha se tornara o segundo produto brasileiro, constituindo 24% da exportação total do país”.¹²⁴

¹²⁴ WEISTEIN, B. *Borracha na Amazônia: expansão e decadência (1850-1920)*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1993, p. 90.

Já nos anos finais da primeira década do século XX, a borracha representava 30% das exportações brasileiras, enquanto o café perfazia 53% (isto em 1909), atingindo seu ponto mais alto no comércio exterior brasileiro em 1910, quando totalizou 40% das exportações feitas pelo Brasil, logo abaixo do café, com 41%. Mas, a partir de então, a economia da borracha veio a conhecer um profundo declínio, somando apenas 3% do comércio exterior brasileiro em 1920, cabendo ainda ao café a primazia, com 49%. No entanto, estes dados nos demonstram a importância econômica adquirida pelos negócios da goma elástica dentro do contexto nacional, ainda mais quando lembramos que as rendas auferidas com o comércio da borracha também contribuíram para o aumento das receitas do governo da União, embora os investimentos do Governo Federal na região tenham sido bastante tímidos. Segundo Roberto Santos, entre 1889 e 1916, as receitas da União, somente no Estado do Pará, somaram 582.148 contos de réis, mas as despesas da União no Estado ficaram limitadas a 130.536 contos, havendo, portanto, saldo a favor do Governo Federal da ordem de 451.612 contos, ou seja, o “tesouro nacional retivera, durante aqueles 28 anos, 78% do que arrecadará no Pará”.¹²⁵

Participação da borracha e do café nas exportações brasileiras entre os anos de 1850 e 1920 (em contos de réis)					
Anos	Exportação Total	Borracha*		Café	
		Valor	%	Valor	%
1849-1850	55.032	375	1	21.513	39
1859-1860	112.958	3.419	3	60.328	53
1869-1870	197.100	7.093	4	77.026	39
1879-1880	222.352	12.242	6	126.260	57
1890	280.665	27.126	10	189.894	68
1895	790.926	122.697	16	534.336	69
1896	755.555	100.640	13	524.338	69
1897	824.305	134.778	16	525.682	64
1898	842.385	179.297	21	465.664	55
1899	832.082	199.530	24	470.993	57
1900	850.339	166.635	20	484.342	57
1901	860.827	182.566	21	509.598	59

¹²⁵ SANTOS, *op. cit.*, p. 292.

1902	735.940	147.719	20	409.841	56
1903	742.632	196.217	26	384.298	52
1904	776.367	221.105	28	391.587	50
1905	685.457	226.174	33	324.681	47
1906	799.670	210.285	26	418.400	52
1907	860.891	217.504	25	453.764	53
1908	705.791	188.358	27	368.285	52
1909	1.016.590	301.940	30	533.870	53
1910	939.413	376.972	40	385.493	41
1911	1.003.925	226.395	23	606.529	60
1912	1.119.737	241.425	22	698.371	62
1913	981.768	155.631	16	611.690	62
1914	755.747	113.598	15	439.715	58
1915	1.042.298	135.786	13	620.488	60
1920	1.752.411	58.350	3	860.958	49

* Estão inclusas as exportações dos Estados brasileiros não amazônicos (pequenas quantidades).

Fonte: Anuário Estatístico – 1939/1940 *apud* SANTOS, *op. cit.*, p. 290.

Não é à toa que certo deputado amazonense, chamado Luciano Pereira, tenha feito, em 1914, no recinto da Câmara Federal, o seguinte discurso:

“Se o Governo Federal imagina que a Amazônia deve fazer parte do Brasil somente para lhe pagar impostos, não deverá espantar-se se os habitantes destas regiões vierem a achar um dia que semelhante honra lhes está saindo muito cara e tentarem constituir em nação independente, para poder desta forma aplicar em seu próprio benefício os sacrifícios que fazem atualmente para pagar os caprichos da duplicação da linha da Serra do Mar, da iluminação feérica do Rio de Janeiro, das vilas militares e operárias, etc. Se na Federação brasileira os benefícios são somente para alguns, e os encargos para outros, é mais justo, mais moral, mais decente terminar com esta Federação, de modo que cada Estado viva por si próprio e como puder”.¹²⁶

Para além da borracha.

Há alguns parágrafos atrás, havia dito que durante a expansão e o apogeu da economia

¹²⁶ LE COINTE *apud* SANTOS, *op. cit.*, p. 195.

da borracha, quando a goma elástica tornou-se o principal produto do comércio exterior da Amazônia, não houve o abandono ou o declínio das outras atividades econômicas da região. Muito pelo contrário. Embora, desde a época da exportação da borracha, exista uma tradição literária em associar ao apogeu da economia da borracha o declínio das demais atividades econômicas da região, particularmente das atividades agrícolas, é possível relativizar esta relação. Em primeiro lugar não houve, durante o século XIX, uma aparente incompatibilidade ou até mesmo oposição e distinção entre atividades econômicas “espontâneas”, ditas extrativistas, e aquelas outras denominadas como “agrícolas”. Tal fato ocorria, de um lado, porque não existia uma classificação dos produtos amazônicos em “agrícolas” e “espontâneos”, sendo todos considerados como produtos de origem agrícola, fosse o arroz, o café, o tabaco, o cacau, a borracha, o urucum ou as demais “drogas do sertão”. Na verdade, tal distinção entre extrativismo e agricultura somente se dá a partir do apogeu da economia da borracha quando de fato se modifica as formas tradicionais de produção extrativista, ameaçando até mesmo a continuidade das formas tradicionais de produção extrativista.

Por outro lado, a oposição entre as formas de produção tradicional extrativista e a agricultura como se fossem atividades incompatíveis econômica e socialmente, opondo grupos de interesse na sociedade amazônica, não é de todo verdadeira. Setores pertencentes às elites proprietárias agrícolas da Amazônia possuíam na atividade extrativista a origem de sua riqueza, da mesma forma que em suas propriedades e terras devolutas adjacentes, ainda que localizadas em áreas tradicionais de lavoura, os trabalhadores escravos e livres realizavam ao longo do ano tanto a produção extrativista, quanto a agropecuária voltada para os mercados interno e externo. O Barão de Santarém, por exemplo, foi um dos proprietários do Engenho Taperinha, possuindo 50 escravos negros ao mesmo tempo em que fazia largo uso do trabalho de índios e tapuios, particularmente na atividade pesqueira e extrativista, sendo esta inclusive a origem de sua fortuna quando o Barão “dirigindo a sua própria canoa na qual seu pessoal tapuia se entregava à pesca; chegou a acumular uma fortuna de cerca de 300.000 telares, com uma indústria tão simples”.¹²⁷

Por outro lado, na Amazônia, o advento da economia da borracha, ao longo da segunda metade do século XIX, com o recurso ao trabalhador cearense pôde fazer-se sem o escravo a ser libertado, embora o extrativismo da borracha como de outros produtos da floresta não fosse atividade incompatível com o trabalho escravo, sendo exemplo disto anúncio de venda de “um escravo preto idade de 22 annos, bom seringueiro”, entre outras

¹²⁷ AVE LALLEMANT *apud* BEZERRA NETO, José Maia. *Escravidão negra no Grão-Pará (séculos XVII-XIX)*. Belém: Paka-tatu, 2001, pp. 93-94.

qualificações profissionais, publicado no jornal *Diário do Gram-Pará* em 5 de agosto de 1870.¹²⁸ Da mesma forma, a exploração dos seringais tornou-se viável quando pôde dispensar o uso da força de trabalho livre local e autônoma, ao conseguir garantir o fornecimento de trabalhadores nordestinos baratos e despossuídos sujeitos ao aviamento, uma forma de trabalho compulsório e não assalariado, como já nos demonstrou João Pacheco de Oliveira Filho.¹²⁹ Condição, aliás, que não escapou ao olhar arguto de Euclides da Cunha quando disse que nos seringais amazônicos quanto mais o seringueiro trabalhava, mais se escravizava. Não esquecendo que a expansão da fronteira a partir da exploração das seringueiras na região amazônica desde meados do século XIX se fez inicialmente com recurso aos trabalhadores livres provincianos e grosso modo à revelia da escravidão negra, não sendo uma nova atividade econômica que disputasse seriamente a mão de obra escrava com os setores tradicionais da lavoura e pecuária; ainda que o extrativismo e agricultura não fossem atividades rivais e excludentes, havendo, inclusive, o uso de escravos nos seringais e mais usualmente o refúgio de escravos fugidos nas regiões de seringa, isto é, nas regiões de floresta.¹³⁰

Diferentemente do que ocorria em São Paulo ou Espírito Santo, regiões em que a expansão da atividade cafeeira rumo à fronteira implicou em remoção de escravos para novas áreas, a expansão econômica para além das fronteiras já incorporadas à sociedade paraense oitocentista, visando atender à demanda das regiões industrializadas por goma elástica, tornando-se seu principal fornecedor, não implicou no deslocamento intraprovinciano da força de trabalho escrava para a atividade exploratória da borracha. As áreas tradicionais de lavoura e criação de gado no Pará conseguiram reter seus trabalhadores escravos, inclusive sofrendo perdas insignificantes para o tráfico interprovincial com destino ao sudeste cafeeiro.¹³¹

¹²⁸ Cf. Venda de Escravo. *Diário do Gram-Pará*, sexta-feira, 5 de agosto de 1870, p. 3.

¹²⁹ Cf. OLIVEIRA FILHO, *op. cit.*, pp. 101-140.

¹³⁰ Sobre a presença da escravidão negra na província paraense, ver BEZERRA NETO, *op. cit.* e, também SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. Brasília: MEC; Belém: Secult; Fundação Cultural Tancredo Neves, 1988. Sobre a escravidão no Amazonas, ver SAMPAIO, Patrícia. *Os fios de Ariadne. Tipologias de fortunas e hierarquias sociais em Manaus: 1840-1888*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997. Sobre as relações entre extrativismo e agricultura, ver BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará, c.1850-c.1870*. Dissertação de Mestrado em História Social. Rio de Janeiro: PPPHS/IFCH/UFRJ, 2004; bem como MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. *Do que se come. Uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)*. São Paulo: Alameda, 2014.

¹³¹ Sobre o impacto quase nulo do tráfico interprovincial em favor das regiões cafeeiras como fator de diminuição da população escrava na província paraense, ver BEZERRA NETO, *op. cit.* Sobre os números desse tráfico e a configuração de mercados outros de atração e retenção da propriedade escrava que não somente o sudeste cafeeiro, ainda que em proporção menor, ver SLENES, R. *The demography and economics of brazilian slavery: 1850-1888*. Tese de Doutorado. Stanford University, 1976.

Bancos na Amazônia oitocentista.

Foi ainda nos anos iniciais da década de 1850 que ocorreu a fundação da primeira casa bancária na província paraense, denominada como *Banco Commercial do Pará*, com seus estatutos aprovados pelo governo provincial e tendo como acionistas capitalistas paraenses e estrangeiros radicados em Belém. Ao que parece, esta primeira casa bancária não durou muito tempo, reaparecendo, em 1869 outro banco fundado com o mesmo nome, *Banco Commercial do Pará*, que se manteve ativo até pelo menos meados do século XX. Pois, nos relatórios governamentais da província do Pará da década de 1880 constam informações contábeis sobre o movimento e condição financeira do dito Banco, bem como no *Álbum do Pará* de 1939 consta anúncio dessa casa bancária.¹³² Também data da década de 1850, precisamente em 2 de julho de 1856, a criação, em Belém, de filial do *Banco do Brasil*, tendo como membros de sua diretoria local capitalistas da província. Cabia a esta instituição bancária, de acordo com a Lei de 1853, a emissão de papel moeda no Pará, tal qual está documentado nas correspondências entre a diretoria do banco com o presidente da província, documentação constante do acervo do Arquivo Público do Estado do Pará.¹³³

Quando do crescimento dos negócios da economia da borracha, durante sua fase de *boom* entre os anos de 1870 e 1912, outros bancos comerciais passaram a existir na cidade de Belém. Sarges nos informa, por exemplo, que em 1886 existiam em Belém quatro bancos, que depois já seriam cinco, além de companhias de seguros, sendo possível lembrar aqui o *Banco*

¹³² Cf. Governo da Província do Pará. *Relatório apresentado pelo Excellentissimo Senhor Doutor José Coelho da Gama e Abreu, Presidente da Província, a Assembléia legislativa Provincial do Pará, na sua 1ª Sessão da 22ª Legislatura em 15 de Novembro de 1880*. Pará, 1880, p. 65; Governo da Província do Pará. *Relatório com que o Exmo. Snr. General Visconde de Maracajú passou a Administração da província ao 2º Vice-Presidente, Exmo. Snr. Dr. José de Araujo Roso Danin, no dia 24 de junho de 1884*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1884, pp. 83-84; Governo da Província do Pará. *Relatório que ao Exm. Sr. Dr. João Lourenço de Paes de Souza, 1º Vice-Presidente da Província do Gram-Pará, apresentou o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho ao passarlhe a Administração em 16 de setembro de 1885*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1885, p. 117; Governo da Província do Pará. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1º Vice-Presidente da Província do Pará, abriu a 2ª Sessão da 25ª Legislatura da Assembleia Provincial em 20 de outubro de 1887*. Pará: Typ. do Diário de Notícias, 1887, p. 99. Igualmente ver: Governo do Estado do Pará. *Álbum do Pará*. Organizado sob os auspícios do governo do Estado e com o apoio da Associação Commercial do Pará, sendo interventor federal S. Excia. O Sr. Dr. José Carneiro da Gama Malcher. Organizador e editor: Hildebrando Rodrigues. Belém: Typographia “Novidades”, 1939.

¹³³ É verdade que alguns autores desconhecem ou não tem em conta a presença anterior do Banco do Brasil na província do Pará na segunda metade do século XIX, talvez servindo de referências para a tese de que o Banco do Brasil só se fez presente a partir do início do século XX. Embora possa ser verdade que a presença do Banco do Brasil em Belém tenha conhecido períodos de descontinuidade em suas atividades. Luiz Osiris da Silva, por exemplo, diz: “Por incrível que pareça, não havia na Amazônia, no começo do século [xx], sequer uma agência do Banco do Brasil”. Cf. SILVA, L. O. da. *A luta pela Amazônia*. São Paulo: Editora Fulgor, 1962, p. 96. Ricardo Borges, por sua vez, diz-nos que na Amazônia a “Agência do Banco do Brasil só se instalou em 1911, precisamente o ano anterior à queda da borracha; antes disso, o Banco do Brasil era, em Belém, e para toda a região, seu correspondente, a firma comercial alemã, Berringue & Cia., de tanta exatidão de deveres que, no mesmo dia de notificada da vinda da Agência, prontificou-se a entrega imediata de livros, documentos e numerário, por dispôr de tudo em perfeita ordem.” Cf. BORGES, R. *Construção econômica da Amazônia. Cadernos Paraenses*, Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará/IDESP, n. 5, janeiro/1970, p. 55.

do Pará, cuja sede, um belo prédio de três andares, localizava-se na Rua Conselheiro João Alfredo entre as Travessas 7 de Setembro e São Matheus (atual Padre Eutíquio). Além do *Banco do Pará*, em 1887, segundo o presidente provincial Francisco José Cardoso Júnior, ainda existia funcionando o nosso já conhecido *Banco Commercial do Pará*, que era a casa bancária com o maior volume de transações na época; o *Banco de Belém*; o *London & Brazilian Bank Limited*; o *English Bank of Rio de Janeiro Limited*, estes dois bancos presentes desde pelo menos 1885; e o *Banco Internacional do Brazil*.¹³⁴ Aliás, essas três últimas casas bancárias se faziam presentes através de suas caixas filiais em Belém, enquanto *Banco do Pará*, *Banco Commercial do Pará* e o *Banco de Belém* eram instituições financeiras locais, até porque antes da reforma do sistema financeiro da década de 1960 era comum a existência de bancos locais atuando basicamente em determinado estado ou mais restritamente em certas regiões dentro deste ou daquele estado, embora houvesse bancos de maior porte, alguns deles já citados aqui, sendo outro exemplo disto a presença ainda durante a economia da borracha na praça comercial de Belém do *London Bank of South America*.¹³⁵

Foi ainda durante o chamado *boom* econômico da borracha entre fins do século XIX e início do século XX que por meio da Lei Provincial nº 1.185, de 1º de novembro de 1884, se autorizou a presidência da província “a garantir o juro de 6% ao anno ás letras hypothecarias passadas pelo banco ou companhia que se estabelecer nesta província sobre o plano traçado na lei n. 1257 de 24 de setembro de 1864 e o regulamento que baixou com o decreto de 3 de junho de 1865”. Segundo contrato firmado em 17 de janeiro de 1885 entre o governo provincial com o Comendador Antonio Homem de Loureiro Siqueira e Bernardo Caymari, o governo da província garantia “por quarenta annos o juro de 6% ao anno ás letras hypothecarias passadas pelo banco ou companhia que os contractados estabelecerem n’esta província, [...], quer ellas [as letras de hipoteca] sejam negociadas no Império ou fóra d’elle”.¹³⁶ Todavia, o contrato, ainda que permitisse a organização deste banco ou companhia

¹³⁴ Cf. Governo da Província do Pará. *Falla com que o Exm. Sr. Conselheiro Francisco José Cardoso Junior, 1º Vice-Presidente da Província do Pará, abriu a 2ª Sessão da 25ª Legislatura da Assembleia Provincial em 20 de outubro de 1887*. Pará: Typ. do Diário de Notícias, 1887, pp. 98-102. Em relação ao ano de 1885, ver: Governo da Província do Pará. *Relatório que ao Exm. Sr. Dr. João Lourenço de Paes de Souza, 1º Vice-Presidente da Província do Gram-Pará, apresentou o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho ao passar-lhe a Administração em 16 de setembro de 1885*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1885, pp. 116-120.

¹³⁵ Cf. SARGES, M. de N. *Belém: riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912)*. 2. ed. Belém: Paka-Tatu, 2002, pp. 83, 84 e 138. Sobre a presença de bancos e companhias de seguros no período ver também: BORGES, op. cit., pp. 48-49, que traz informação mais detalhadas, e PENTEADO, A. R. *Belém: estudo de geografia urbana*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1968, 1º volume, p. 133.

¹³⁶ Cf. Governo da Província do Pará. *Relatório que ao Exm. Sr. Dr. João Lourenço de Paes de Souza, 1º Vice-Presidente da Província do Gram-Pará, apresentou o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho ao passar-lhe a Administração em 16 de setembro de 1885*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1885, p. 119, destaques do próprio Relatório.

dentro ou fora do Império brasileiro, limitava que “o emprego dos capitais do banco ou companhia, como os provenientes das letras por elle emitidas, só n’esta capital [isto é Belém] poderá ter lugar”, da mesma forma que estipulava que a “circumscrição para os empréstimos hypothecários limitar-se-há á capital d’esta província”, ou seja, a cidade de Belém. Ainda segundo as cláusulas contratuais firmadas em 17 de janeiro de 1885, se estabelecia que o “capital do banco ou companhia será de mil contos de réis (1,000:000\$000), moeda brasileira, podendo ser elevado a dous mil contos (2,000:000\$000) com autorização do governo; ficando, entretanto, dependente de posterior aprovação da assembléa legislativa provincial”. Foi firmado também que o pagamento dos juros de 6% ao ano seria realizado pela “província em moeda brasileira, se as respectivas letras forem emittidas no império, e ao cambio de 27 d. [dólares] por 1\$000, as que forem em país estrangeiro.” Foi definido também que o “banco não emprestará quantias menores de um conto de réis, nem maiores de cem contos, sobre cada immovel”, cabendo à província a “responsabilidade eventual” sobre as operações creditícias do *Banco Hyphotecario* no limite de até dez mil contos de réis, “porque a emissão das letras hypothecarias (lei n. 1257 de 24 de setembro de 1864, art. 13 § 6.º) póde ser igual ao décuplo do capital social realiado”.¹³⁷

Enfim, segundo as cláusulas do sobredito contrato, o *Banco Hypothecario* não poderia, nos empréstimos realizados, exceder a taxa de juros além de 9% ao ano, devendo ser feito o seguro pelo banco dos hipotecados, “se já não estiverem carregando e o mutuário, em cada annuidade o premio do seguro”.¹³⁸ Ainda que o contrato tenha sido firmado em 17 de janeiro de 1885, em 1887 ainda não havia se iniciado as atividades do *Banco Hyphotecario*, sendo informado pelo presidente da província que em 17 de junho de 1887 havia o governo provincial autorizado a “transferência dos direitos e obrigações d’aquelles concessionários [Comendador Loureiro Siqueira e Bernardo Caymari] á companhia que organisarem no estrangeiro”, nutrindo então a primeira autoridade provincial a expectativa de que estando essa companhia “em via de ser organizada”, o banco começaria a funcionar.

A tentativa de organização de casa bancária visando empréstimos com bases em hipotecas já indicava a necessidade de crédito por parte da praça comercial de Belém em fins do século XIX, face aos avanços da economia da borracha e demais atividades agrícolas. Foi, portanto, neste contexto de importância econômica de Belém e, portanto, da província

¹³⁷ Cf. Governo da Província do Pará. *Relatório que ao Exm. Sr. Dr. João Lourenço de Paes de Souza, 1º Vice-Presidente da Província do Gram-Pará, apresentou o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho ao passar-lhe a Administração em 16 de setembro de 1885*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1885, pp. 119-120.

¹³⁸ Cf. Governo da Província do Pará. *Relatório que ao Exm. Sr. Dr. João Lourenço de Paes de Souza, 1º Vice-Presidente da Província do Gram-Pará, apresentou o Exm. Sr. Dr. Carlos Augusto de Carvalho ao passar-lhe a Administração em 16 de setembro de 1885*. Pará: Typ. de Francisco da Costa Junior, 1885, p.119.

paraense, que surgiu a Junta Comercial do Estado Pará-JUCEPA.

O Tribunal do Comércio e a Junta do Comércio.

Na década de 1850, a cidade de Belém estava entre as principais capitais e praças comerciais do Brasil. Não seria estranho, portanto, que a capital paraense já conhecesse, nesta época, a existência do Tribunal do Comércio, sendo a pessoa de João Baptista de Figueiredo Ferreiro Aranha como presidente e a de Manoel Roque Jorge Ribeiro como secretário. Cabia então ao Tribunal de Comércio fazer o registro dos sujeitos para realização de atividade de comerciar, autorizando o dito comércio. Estes registros eram então feitos por meio de cartas de matrículas, sendo que algumas dessas cartas eram concedidas aos comerciantes e suas esposas. A importância desta matrícula, para além da autorização da prática comercial, residia no fato de que possibilitava ao seu portador obter crédito público, bem como gozar das prerrogativas e proteção que a lei lhe possibilitava. No arquivo da JUCEPA podemos ainda encontrar para alguns anos esses registros de matrículas, sendo o caso do existente para os anos de 1854-1855.

Neste registro de matrícula, ainda que não seja informada a localidade exata da atividade comercial autorizada, ficava sabido o registro da cidade de origem, bem como a cidade de liberação do dito comércio. Este volume documental ainda contém registros de escrituras de compras feitas pelos comerciantes, sendo anotados os nomes do vendedor, do comprador e o bem adquirido, havendo também registro da atividade de caixeiro.

A importância dessa documentação para a memória e história do comércio e dos sujeitos que participavam do mesmo na cidade de Belém e, ainda mais, na província paraense, é indiscutível. Através de suas páginas somos dados a conhecer não somente seus nomes e atividades comerciais, bem como relações sociais com outros comerciantes e caixeiros, mas podemos perceber ainda quais tipos de comércio tínhamos registrados para os anos de 1854 e 1855, sendo eles: Grosso Trato e Retalho; Varejo ou Retalho; Armazéns ou casas de secos e molhados; Consignação e comissão.

Quando a JUCEPA já tinha cerca de vinte anos de criação, em 1896, nos deparamos com outra massa documental de registro de matrícula de comércio, exercendo a função de secretário Antônio Passos Miranda e a de presidente José Marques Braga. Nesta documentação, para o ano de 1896, vemos uma variedade maior de registros de atividades comerciais. Além do registro de matrículas de práticas comerciais já indicadas na documentação de 1854 a 1855, vemos a presença de agentes de leilões; corretores e registro de intérpretes de diversas línguas, principalmente a italiana. Da mesma forma que um maior detalhamento de certas atividades, tais como carpintaria e serrilharia; livraria e papelaria;

funileiro e trapicheiro. Mudanças que indicam justamente a crescente importância e ampliação das variedades de atividades comerciais em fins do século XIX, como parte de uma economia em expansão graças aos negócios da borracha, mas não somente. As cartas de matrículas de 1896 também nos permitem ver que as atividades comerciais registradas mais comuns neste período são justamente aquelas classificadas como de comissões e consignações, vindo logo depois comissões e consignações por grosso e retalho, o que denota o crescimento da cadeia de aviação como financiadora da economia da borracha. Ao passo que a principal atividade registrada nos anos de 1854 a 1855, que era o comércio de mercadoria por grosso e retalho, havia perdido seu lugar de primazia.

Ao comparar os dados das matrículas dos anos 1854 a 1855, também se pode observar a predominância nos registros dos comerciantes portugueses representando a grande maioria, 14 registros de um total de 23, havendo tão somente cinco brasileiros, um não informado e três franceses. Quase todos informando a cidade Belém, um apenas Santarém. Já nos registros para o ano de 1896, entre os 266 arrolados, temos a maioria já composta por brasileiros, totalizando 171 sujeitos, enquanto os portugueses ainda têm uma representatividade significativa, somando 80 registros. Havendo ainda 12 sem informação, um marroquino, um alemão e um francês. Tais registros, portanto, nos dizem a respeito da importância da imigração portuguesa e seu envolvimento nas práticas comerciais, marcadamente em Belém, ao longo do século XIX, sendo ainda possível nos dizer mais acerca das atividades as quais se dedicavam os portugueses e brasileiros, alguns destes certamente já descendentes daqueles ingressos há mais tempo no Pará.

Outra documentação especialmente rica para compreensão das atividades comerciais são os registros de títulos de habilitação civil dos menores e mulheres comerciantes, nos indicando a participação feminina neste universo tão masculinizado da atividade comercial do século XIX e primeiras décadas do XX. No livro para o ano de 1877 a 1882, que trazem tais registros, além da anotação de acordos nupciais, encontramos também situações envolvendo a venda e compra de escravos, ainda que tais registros sejam escassos. Outro tipo de registros são as cartas de procuração estabelecidas pelos comerciantes aos seus representantes, como aquelas para o ano de 1880, que permitem ver as relações comerciais e sociais construídas entre tais sujeitos.

Avançando no século XX, os livros de registros ou matrículas de empresas trazem já o nome do estabelecimento, a sua razão social, o(s) nome(s) do(s) proprietário(s), a cidade de sua localização. Dados importantes para conhecimento das atividades comerciais e de seus sujeitos, como aqueles, por exemplo, que aparecem para a década de 1940, quando da

segunda economia da borracha. Mas, fiquemos por aqui, sendo justamente o oitocentos o limite temporal de nosso texto.





CAPÍTULO 4.

O comércio do Pará no século XIX e a Junta Comercial do Pará.

Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo.

1. A importância comercial de Belém.

Foi especialmente no século XIX que Belém passou a ocupar uma importância cada vez maior no comércio mundial. Na capital paraense se conheceu, então, um fluxo de mercadorias e, dessa forma, um aumento do próprio comércio local, que oferecia os mais variados produtos. A posição de “cidade-mundo” que Belém passou a exercer em parte dava-se pelas relações comerciais com outras províncias brasileiras e especialmente com o estrangeiro.¹³⁹ Sua condição de centro comercial contou ainda com sua posição geográfica tida como excelente, como ressalta Penteado: “Belém conseguiu atingir o posto em que se encontra, graças, sobretudo, à sua excelente posição geográfica”. Assim, estava “situada a pouco mais de um grau de latitude sul. Junto à foz do rio Amazonas, às margens de um braço secundário, localmente conhecido como Baía do Guajará, a capital do Pará encontra-se a cerca de 120 quilômetros do mar”.¹⁴⁰

A instalação da Praça do Comércio do Pará, como nos informa Coelho, deu-se em 3 de abril de 1819, no governo do Capitão-General Antônio José de Sousa Manoel de Menezes, “Conde de Vila Flor, [o que] não deixava de refletir as demandas da vida comercial do Grão-Pará”.¹⁴¹ Já na segunda metade do século XIX a movimentação comercial se consolidou, fator que levou à criação da Junta Comercial do Pará na década de 1870. Dessa forma, enfatiza Coelho “Os impulsos experimentados pelas atividades comerciais do Pará na década de 1840 e nos anos iniciais de 1850 [...] imprimiam um novo alento ao corpo de comércio da

¹³⁹O Pará desde 1847 figurava entre as cinco Províncias do Império com maior rendimento. As principais províncias entre 1847-1851 eram: Rio de Janeiro com 29.535.890\$; Pernambuco com renda estimada em 9.472.871\$; Maranhão com 2.343.789\$ e o Pará com 1.290.942\$. In: *Relatório apresentado pelo Ministro e Secretário d’Estado dos negócios da Fazenda Joaquim Rodrigues Torres*. Rio de Janeiro. Typ. Nacional. 1851.

¹⁴⁰PENTEADO, Antônio Rocha. *Belém do Pará*. Estudo de Geografia Urbana. Belém: Editora da Universidade Federal do Pará, 1ª volume, 1968, p. 38.

¹⁴¹COELHO, Geraldo Mártires. Fundamentação histórica. In: Monteiro, L. A. L.; PENNA, M. M.; CARNEIRO, O. (Orgs.). *Junta Comercial do Pará fazendo história*. Belém: IOPA, 2010, p. 27.

provincia”.¹⁴²

Esse crescimento do comércio vem atrelado ao aumento dos negócios da borracha, os quais foram importantes para o crescimento da praça comercial, uma vez que, como nos informa Batista “os rendimentos proporcionados pelos rendimentos da borracha, em parte, eram aplicados no melhoramento material e no crescimento da cidade”.¹⁴³ Segundo Penteado, alguns fatos revelam a importância do movimento portuário, e com ele o comércio em Belém, tais como o surgimento de dois Bancos, novas representações consulares e a criação da Capitania do Porto. Lembrando ainda a criação da Freguesia da Trindade, bem como o fato de que a colônia inglesa passou a ter cemitério próprio.¹⁴⁴ Tais fatos demonstram a importância do porto e da cidade, bem como a efetiva participação do comércio britânico neste momento.

Ainda neste contexto, as melhorias de transporte, com a introdução da navegação a vapor em 1853, que diminuiu consideravelmente as distâncias e aumentou as oportunidades do próprio comércio de porte médio e grande e de longa distância, atrelado à abertura do rio Amazonas à navegação estrangeira ocorrida em 7 de setembro de 1867, devem ser considerados. Mudança tão importante que no discurso da instalação da Junta Comercial do Pará, proferido pelo Sr. Dr. Firmino Doria, houve linhas destinadas à importância da navegação a vapor: “A navegação, a vapor, cada vez mais aperfeiçoada, diminuindo as distancias do corpo, e do pensamento, realizou prodígios de apreço incalculável nas relações internacionais e mercantis”.¹⁴⁵ Também sobre a importância desta, Ernesto Cruz salientou o diagnóstico de Joaquim Raimundo de Lamare, presidente provincial do Pará em fins da década de 1860. Lamare dizia o seguinte:

“Até essa época (1853), todo o tráfico de gêneros do comércio era morosamente feito em canoas, que raras vezes realizavam uma viagem redonda, de Belém a Manaus, em menos de 5 meses, viagem que hoje se efetua em 13 a 15 dias, quando muito, compreendidos os 5 dias de demora em Manaus e nos dez portos intermediários.

Os fretes, que eram caros nos barcos à vela, sendo calculados de acordo com os comerciantes carregados para a navegação a vapor, ficaram muito reduzidos: as distâncias quase desapareceram; as comunicações tornaram-se mais ativas [...] e o vale do Amazonas viu

¹⁴² COELHO, *op. cit.*, p. 31.

¹⁴³ BATISTA, L. M. *Muito além dos seringais: elites, fortunas e hierarquias no Grão-Pará. 1850-1870*. Belém: Açai, 2014. p. 61.

¹⁴⁴ PENTEADO. *Op. cit.*, p. 127.

¹⁴⁵ *Diário de Belém*, 2 de junho de 1877, p. 01.

enfim, entrar por suas portas a riqueza, a prosperidade e a civilização, há tantos séculos esperada”.¹⁴⁶

Embora não desaparecendo canoas e batelões, a navegação a vapor inaugurou novas oportunidades para o comércio. Franco, em seu livro acerca da civilização material no Brasil, afirma que a civilização só poderia chegar nessas paragens através dos rios onde “tornou-se evidente que o progresso na Amazônia e o intercâmbio interno do centro do Brasil com o norte dependiam da franquia fluvial”.¹⁴⁷ Havendo então o aumento da produção agrícola local e mesmo pesqueira. Além do mais, deve-se ter em mente que as mudanças de mentalidade e a introdução de novos hábitos foram importantes para este aumento, uma vez que há uma entrada intensa de determinados produtos europeus e americanos.

A partir daí, tem-se um aumento do número de firmas e fábricas e outros tipos de estabelecimentos que movimentaram ainda mais o comércio da cidade. Inicia-se um processo de industrialização que será consolidado nas décadas seguintes. Entre os anos de 1848 a 1851 se tem um valor de 4:885.325\$810 réis importados, enquanto de exportação foram 4:783.190\$613. Nos anos seguintes, o valor vai acentuando-se, o que denota um crescimento do próprio comércio.

Valores de exportação e importação no Pará (1851-1885).

Ano	Importação	Exportação
1851-1852	2:589.299\$599	1:928.411\$914.
1852-1853	3:094.384\$443	2:661.397\$732.
1853-1854	4:908.384\$164	5:338.513\$575.
1858-1859	3:946.363\$957.	3:917.103\$688.
1859-1860	4:709.859\$560.	5:912.860\$040.
1860-1861	5:704.745\$464.	5:341.303\$713.
1861-1862	3:818.976\$206.	4:602.299\$657.
1862-1863	4:471.313\$653.	5:573.768\$971.
1863-1864	5:227.895\$281.	5:827.243\$079.
1869-1871	6:138.176\$466.	2:291.024\$062.
1871-1874	5:894.392\$002.	2:277.912\$649.
1874-1875	2:000.669\$971	963.270\$214.
1879	3:889.222\$047.	1:948:038\$943.
1883-1884	3:522.544\$791.	1:080.988\$158.
1884-1885.	988:478\$614.	407:370\$483.

Fonte: MACÊDO, Sidiana da Consolação Ferreira de. Do que se come.

Uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900). São Paulo: Editora Alameda, 2014

¹⁴⁶Apud CRUZ, E. *História da Associação Comercial do Pará*. 2. ed. Belém: EDUFPA, 1996. p. 108.

¹⁴⁷ FRANCO, A. A. de M. *Desenvolvimento da civilização material no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2005, p. 146.

A partir dos cifrões de parte da história econômica da cidade de Belém, com os valores de importação e exportação, é possível ter uma noção da importância do mercado econômico local. Segundo Santos, entre 1889 a 1899, somente o Pará contribuía com a receita bruta federal com cerca de 3 a 8%.¹⁴⁸ É importante dizer que o aumento de rendas por conta dos produtos importados deve-se ao aumento dos negócios da borracha atrelado ao crescimento econômico que o Pará, e conseqüentemente a cidade de Belém, passa a vivenciar e, dessa forma, no aumento de produtos estrangeiros de diversos tipos e qualidades.

Pelos cifrões citados é possível chegar a alguns pontos: à medida que a economia da borracha está em franca expansão, os valores da importação sobre exportação são maiores e mais significativos. Até porque chegavam aos portos da capital uma variedade de produtos considerável. Além de produtos para alimentação, produtos de perfumaria, vestuário entre outros. Essa realidade também reflete o tamanho do poder do comércio na cidade e as inúmeras firmas que estavam abertas ou abrindo demonstram tal estrutura.

A cidade de Belém, com seu porto cosmopolita, mantinha relações comerciais com as mais diversas nações. Nesta aportavam navios ingleses, americanos, portugueses, franceses, holandeses, dinamarqueses, russos, prussianos, hamburgueses e suecos. Deste comércio, as relações eram mais fortes com os ingleses, americanos, portugueses e franceses que traziam e levavam mercadorias. É adequado observar que a presença significativa de navios estrangeiros já existia desde a primeira metade do século XIX, se avolumando na segunda metade. Como nos informa Penteado, em 1858 o valor das exportações foi de \$355.905,4 libras com emprego de 104 barcos, com uma arqueação total de 29.493 toneladas. Deste comércio:

“Mais da metade do comércio estrangeiro era feito com a Grã-Bretanha, vindo a seguir, pela ordem, Estados Unidos, França, Portugal e Cidades Hanseáticas. Belém se transformara num centro exportador de borracha e importador e redistribuidor de grande quantidade de produtos variados, desde os alimentares até utensílios e equipamentos diversos”.¹⁴⁹

Os navios traziam diversos produtos, muitos deles já consignados aos comerciantes da praça como vinhos, bacalhau, cebolas, fósforos, fazendas, sabão, ferragens, chapéus, obras de madeira, papel, camisas, couros, tecidos, vidros, obras de folha de flandres entre outros.¹⁵⁰ Na

¹⁴⁸ SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920)*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

¹⁴⁹ PENTEADO, *op. cit.*, p. 127.

¹⁵⁰ Governo da Província do Pará. *Relatório do Exmo. Snr. Vice-Almirante Joaquim Raymundo de Lamare*, em 6

capital, o consumo era variado quanto à origem dos produtos, pois havia lugar para os produtos regionais, de outras províncias e de outros países. A diferença não se fazia apenas na quantidade, e sim na natureza dos produtos. É importante dizer que essa característica também ressalta um cenário de bom movimento, que era característica do comércio da cidade.

No ano de 1898, a cidade contava com um comércio bem atrativo e já mantinha uma variedade de fábricas, botequins, farmácias, armazéns, lojas e tantos outros que abasteciam a cidade com os mais diversos produtos. A cidade já contava com 15 fábricas entre elas de sabão, chapéus, cordas, fogos, gelo, perfumarias, refrigerantes, cera, caixas de papelão, chocolates, doces e biscoitos e malas.¹⁵¹ A cidade crescia e, com ela, sua praça comercial cada vez mais ativa, daí que, no ano de 1885, como informa Penteado: “Não pode haver dúvida de que a cidade se firmara como centro de região”. E mais: “Belém ia se transformando numa grande capital, onde não faltavam seis jornais diários e cinco semanários, duas companhias de bondes e um movimentado porto”.¹⁵² É importante que se diga que esse movimentado porto culminava então num centro comercial diversificado e movimentado.

Para se ter uma ideia, a cidade, naquele momento, já contava com cinco bancos, quatro companhias seguradoras, 387 lojas (101 de fazendas), 103 escritórios de comissões, 12 hotéis, 13 agentes de leilões, 41 advogados, 52 médicos, 43 fábricas, (12 fogos de artifícios, 4 de malas, 10 de licor, 1 de chapéu de sol, 1 de perfumaria, 1 de carros de luxo, 4 de caixas de borracha, 4 de cal, 1 de chocolate, 1 de cera, 1 de instrumentos de corda e de fole, 1 de figuras de gesso, 1 de figuras de cera, 1 de gasosas).¹⁵³ Assim, fica evidente a importância da cidade no campo comercial e que essa apresentava um centro comercial muito ativo, o que em parte explica o motivo pelo qual Belém foi escolhida para abrigar a Junta Comercial do Pará.

2. Os registros da JUCEPA.

É neste cenário de comércio crescente e expansivo que nasce a Junta Comercial do Pará, fundada em 1876,¹⁵⁴ por decreto imperial assinado pela princesa Isabel, regente do Império. Em 10 de janeiro de 1877, o jornal *Diário de Belém* trazia artigos da criação das juntas e o que fora estabelecido sobre elas:

“Art 1ª. Haverá Juntas Commerciaes na capital do Império e nas cidades de Belém, S. Luiz, Fortaleza, Recife, S. Salvador e Porto

de agosto de 1868. Pará: Typographia do Diário do Gram-Pará, 1868. Governo da Província do Pará. *Fala do Coronel Manoel de Frias e Vasconcellos. Em 1 de outubro de 1859*. Pará: Typ. Comercial de A. J. R. Guimaraes, 1859.

¹⁵¹ *O Pará*, 19 de janeiro de 1898, p. 2.

¹⁵² PENTEADO, *op. cit.*, p. 133.

¹⁵³ PENTEADO, *op. cit.*, p. 133.

¹⁵⁴ No período que vai de 1854 até sua fundação, os registros eram realizados pelo Tribunal do Comércio.

Alegre.

Art 2ª. Os districtos de jurisdição das juntas Commerciaes serão os seguintes: \$2ª O de Belém, as províncias do Pará e Amazonas.

Art 3ª. As outras juntas comerciais serão compostas de: 1 presidente, 1 secretário letrado, 4 deputados comerciantes e 2 suplentes comerciantes.”¹⁵⁵

Pelo artigo 1ª das Juntas Comerciais fica claro que as cidades escolhidas para serem sedes de jurisdição das Juntas Comerciais são as que apresentavam um comércio bem movimentado, com elevado capital de giro e desta forma praças comerciais fortes e prósperas, a exemplo de Belém, Amazonas, Fortaleza, São Luiz e as outras. A Junta Comercial do Pará iniciou suas atividades em 30 de maio de 1877. O referido jornal cita ainda os outros cinco artigos determinando que os presidentes das juntas seriam nomeados pelo governo imperial dentre três comerciantes eleitos pelos colégios comerciais e ficariam no cargo enquanto “bem servirem”. Pelos mesmos colégios seriam eleitos deputados e suplentes que serviriam por quatro anos, renovando-se os deputados a cada dois anos. Da mesma forma, os secretários seriam nomeados pelo governo imperial e poderiam ser removidos quando “o bem serviço publico o exigir”. Na eleição, renovação e preenchimento das vagas dos presidentes, deputados e suplentes, seriam observadas as disposições em vigor do código comercial e do Regulamento nº 696, de 5 de novembro de 1850:

“\$1. Nos colégios commerciaes terá prioridade a eleição para presidentes das juntas, votando cada eleitor em trez nomes de commerciantes, título único, arts. 14 e 15, e regulamento n.69. 6 de 1850, arts. 3ª e 4ª primeira parte, e 10ª, segundo membro.

\$2. A disposição do regulamento n. 696, art. 4ª, segunda partes era aplicável somente a eleição dos deputados e suplentes das juntas commerciantes creadas em lugares onde não há tribunaes do commercio.

\$3. Nos referidos lugares os colégios commerciaes que tiver em proceder as primeiras eleições para execução do presente regulamento serão convocados e presididos pelos presidentes das associações commerciaes, e na falta pelo eleitor commerciante que o presidente da

¹⁵⁵*Diário de Belém*, 10 de janeiro de 1877, p. 01. A junta da capital era composta de seis deputados commerciantes. O número para os deputados das outras capitais não está legível. No entanto, em 1877, podemos supor que eram quatro o número de deputados eleitos.

provincia nomear.

\$4. Os actuaes deputados e suplentes dos tribunaes do comercio passarão a servir hás juntas respectivas, pelo tempo que lhes faltar, convocando-se os colégios commerciaes somente para a eleição dos presidentes”.¹⁵⁶

Por fim, pelo decreto, às juntas competiam as prerrogativas e todas as atribuições administrativas dos tribunais do comércio, a exceção daquelas que eram conferidas aos juizes de direito. Deveriam ser regidas pelo código comercial e as mesmas deveriam ter reuniões de caráter sessões ordinárias às quintas-feiras, e havendo impedimento no primeiro dia útil subsequente.¹⁵⁷ Assim, a Junta funcionava com atuação nos diversos tipos de comércio.

Logo, através dos seus documentos é possível mapear toda sua atuação e entender sobre os principais comércios locais. Tais documentos eram registros de matrícula, bem como registros de escritura de compras. Nestes não são os comércios que possuíam o registro (matrícula) para comercializar, mas os comerciantes que faziam seus registros (sua matrícula), autorizando seu comércio. Tais registros eram feitos de cartas de matrícula. Algumas autorizações eram concedidas aos comerciantes e suas esposas. Assim, com as cartas registradas, os comerciantes podiam gozar de crédito público, bem como de prerrogativas e proteção que o referido código liberaliza.¹⁵⁸

Ou seja, o comerciante formal, aquele registrado, podia, através de seus registros, de certa forma, ter uma estabilidade e proteção na praça do comércio. Igualmente, teria muito mais credibilidade frente aos seus fregueses e negociantes. No documento é possível encontrar o registro da cidade de origem, e a cidade da liberação do comércio, mas não há a localidade exata com endereço do comércio. Como exemplo temos o pedido, para ser matriculado, em 1879, dos comerciantes desta praça Ernest Schramm, da firma E. Schramm & Ca; do português Joaquim Pires da Costa para ser comerciante; de Maximiano Rodrigues da Silva, brasileiro que também pedia sua matricula de comerciante; da mesma forma que Antônio José Pinto, português; Luiz Baptista Duarte; Joaquim Lopes Bastos, português e comerciante em Santarém; bem como Francisco Pereira da Silva Castro; Feliz Cardoso Lyra, comerciante de Muaná; Antonio Francisco de Figueiredo, português; Francisco das Neves Cardoso Mourão; Emilio Adolpho de Castro Martins; Manoel Gonçalves Britto; Martins & Amorim; Bernardo Victor dos Santos, por sua vez, brasileiro pedindo para ser matriculado na

¹⁵⁶ *Diário de Belém*, 10 de janeiro de 1877, p. 01.

¹⁵⁷ *Diário de Belém*, 10 de janeiro de 1877, p. 01.

¹⁵⁸ Havia também o registro da quantia de dinheiro, desembolsado pelos comerciantes, como: Emolumentos da Secretária: quarenta mil réis. Assinatura: dez mil réis.

Junta; além de Manoel Ramos Pinto e outros.¹⁵⁹

Apesar de o comerciante pagar pela sua matrícula, a mesma deveria ser aprovada em sessão, e o dito comerciante deveria satisfazer as exigências da Junta, como foi o caso de Hilário Francisco Alves pedindo para ser matriculado visto ter satisfeito a exigência da Junta.¹⁶⁰ Da mesma forma, a Junta Comercial fazia as devidas averiguações e chamadas públicas em situações em que os comerciantes matriculados fugiam ao serviço pelo qual estavam matriculados. Esse foi o caso ocorrido em 25 de fevereiro de 1886, quando Antônio Jovita Correa da Silva, presidente da Junta Comercial de Belém, em carta publicada no jornal dizia:

“Faço saber aos srs. Agentes de leilões desta praça, em virtude da deliberação da Junta, em sessão de hoje, que constando de seus anunnuncios nos jornaes que se encarregam da compra e venda de effeitos que não estão comprehendidos em suas atribuições, ordenalhes que se restrinjam à esphera marcada pelo seu regulamento, devendo-se entender em casos omissos com o sr. Deputado José Cardoso da Cunha Coimbra que, nesta sessão foi designado para fiscalisar os seus actos”.¹⁶¹

A Junta Comercial do Pará fiscalizava os seus membros para que o comércio mantivesse certa ordem e, assim, o crescimento e progresso. A Junta, além dos registros de matrícula, era responsável pelos registros das escrituras de dissolução de sociedade comercial, traslado de escritura de dissolução de sua sociedade, contrato de sociedade comercial, registro para titulo de caixeiro, contrato de locação, escritura para escrituras de quitação e escritura antinupcial.

Em 1891, por exemplo, a Junta Comercial teve grande atuação no comércio local, com expedições de diversos registros. Aliás, parte considerável dos sujeitos atuantes no comércio dos mais diversos tipos passava pela Junta para registrar-se. Assim, foram feitos ao todo 227 pedidos de registros a Junta Comercial do Pará, os quais eram: registros de escritura, de contrato, de alteração de contrato social, de carta de piloto para vapor, de documentos diversos, de dissolução de sociedade, de firma, de títulos de caixeiros, de contrato de capital, para carta de vapor, de escritura de dissolução e registros de marcas.¹⁶²

¹⁵⁹Semanalmente eram listadas no jornal, as decisões tomadas pela junta em sessão e seus respectivos despachos. Os nomes citados vão de 1879 a 1887.

¹⁶⁰*Diário de Belém*, 14 de maio de 1880, p. 01

¹⁶¹*Diário de Belém*, 26 de fevereiro de 1886, p. 01..

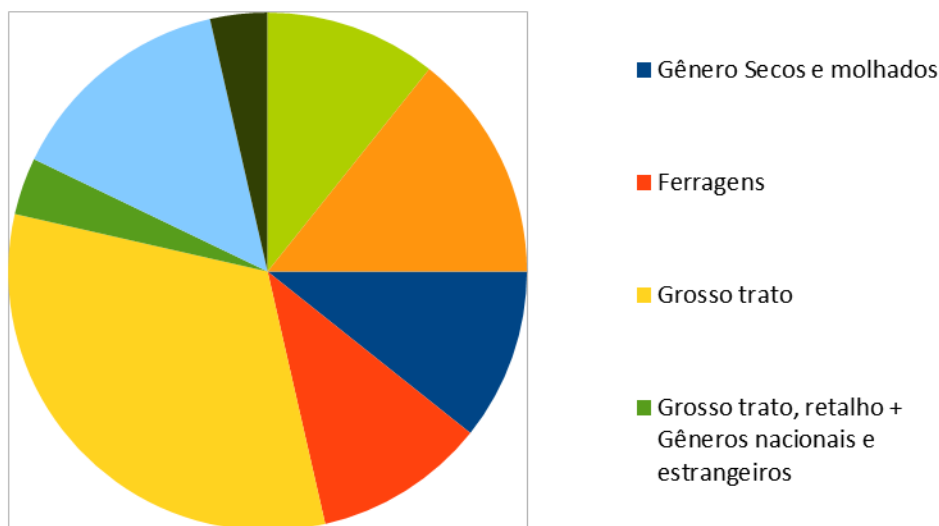
¹⁶²*Diário Official*, 19 de junho de 1891 a 31 de janeiro de 1892.

Já o registro de escritura de compra registrava as compras realizadas pelos comerciantes, onde se pode encontrar o comprador, o vendedor e o que foi adquirido, geralmente casa. Em alguns casos, percebe-se a ligação de alguns comerciantes entre si. No caso do registro n. 16, de Antônio Veloso Pereira, está registrado a carta por certidão a Antônio Marques, registro número 15, por despacho do seu conservador interno. Também existe registro de caixeiro, no caso de Geraldo Alves e Filhos, registro n. 17, pela casa comercial, como caixeiro Bernardeiro Christovão M. de Almeida, brasileiro.

3. Perfis de firmas abertas para o conhecimento do comércio exercido na época.

Nos registros de matrícula da Junta Comercial do Pará, o comércio de grosso trato e retalho fora numeroso. Era um comércio bem característico do século XIX. Na verdade, eram locais ou comerciantes que se dedicavam à vários segmentos comerciais. Ou, ainda, eram locais onde se podia comprar no grosso (atacado). Vendiam produtos em maior quantidade como os armazéns, as casas comerciais e mesmo os leiloeiros. No geral, eram aqueles que abasteciam os comércios menores como botequins, mercearias e vendas de bairros. Tais comércios foram extremamente usuais no século XIX e foi pratica muito comum em Belém, aliás, muitos dos navios que aportavam em Belém vinham carregados de produtos que iam justamente abastecer os comércios da cidade. Eram também comuns na praça comercial os armazéns ou casas de secos e molhados.

Tipos de Comércios registrados em 1854 e 1855.



Fonte: Livro de registros de matrícula do Tribunal do Comércio/Junta Comercial do Pará (1854 a 1855).

Pelo gráfico, podemos observar que o comércio de grosso trato era de número maior. Então, nos registros da Junta Comercial do Pará os comércios registrados deste tipo eram os mais numerosos, seguidos do comércio de gêneros secos e molhados, ferragens e grosso trato,

retalho e gêneros nacionais e estrangeiros. Cada um destes tipos de comércio tinha suas características e sua importância para a cidade de Belém.

Por sua vez, nos modos de consignação e comissão, sistema que atuava como uma espécie de intermediário, este recebia uma porcentagem (a chamada comissão) sobre o que fosse vendido das mercadorias. Era dessa forma que muitos comerciantes atuavam na capital. Atuavam também neste ramo os leiloeiros, que tinham de ter registro na Junta para poder exercer essa profissão.

Registro de Matrícula 1854 a 1855/Tribunal do Comércio.

Nome do Comerciante	Nacionalidade	Tipo de comércio	Cidade
Joaquim Francisco Ramos Cruz.	Português.	Comércio de Ferro.	Belém.
Joaquim Francisco Fernandes.	Português.	Cabos de ferragens.	Belém.
Lucio de Souza Machado.	Português.	Grosso trato.	Belém.
Francisco Antonio de Moraes.	Português.	Grosso trato.	Belém.
Antônio Alves de Souza Bentes.	Brasileiro.	Comissão.	Belém.
Francisco José de Araújo.	Português.	Grosso trato.	Belém.
José Bento da Silva.	Português.	Secos e molhados.	Belém.
Manoel José Ribeiro.	Brasileiro.	Gêneros nacionais e estrangeiros.	Belém.
Fortunato Alves de Souza.	Português.	Gêneros nacionais e estrangeiros.	Belém.
Henrique Ceda Rocque.	Não tem.	Grosso trato.	Belém.
João Francisco Perdete.	Português.	Gêneros nacionais e estrangeiros.	Belém.
Antônio Marques de Carvalho.	Português.	Fazendas seco e retalho.	Belém.
Antônio Veloso Pereira.	Português.	Grosso trato.	Santarém.
Geraldo Antônio Alves e filho.	Brasileiro.	Grosso trato.	Belém.
Jozé Pinto de Campos.	Brasileiro.	Grosso trato.	Belém.
Jozé Pereira da Silva.	Português.	Comissões e fazendas secos e molhados.	Belém.
Sociedade: João de La Rocque; Luiz de La Rocque; Guilherme de La Rocque.	Franceses.	Grosso trato.	Belém.
Antônio Rodrigues dos Santos Almeida.	Português.	Grosso trato.	Belém.
Victoriano Antônio Bastos.	Brasileiro.	Fazendas e ferragens por atacado e retalho.	Belém.
Pedro Martins.	Português.	Comissão.	Belém.
Jozé Antônio de Freitas.	Português.	Fazendas secos e molhados.	Belém.

Fonte: Livro de registros de matrícula do Tribunal do Comércio/Junta Comercial do Pará (1854 a 1855).

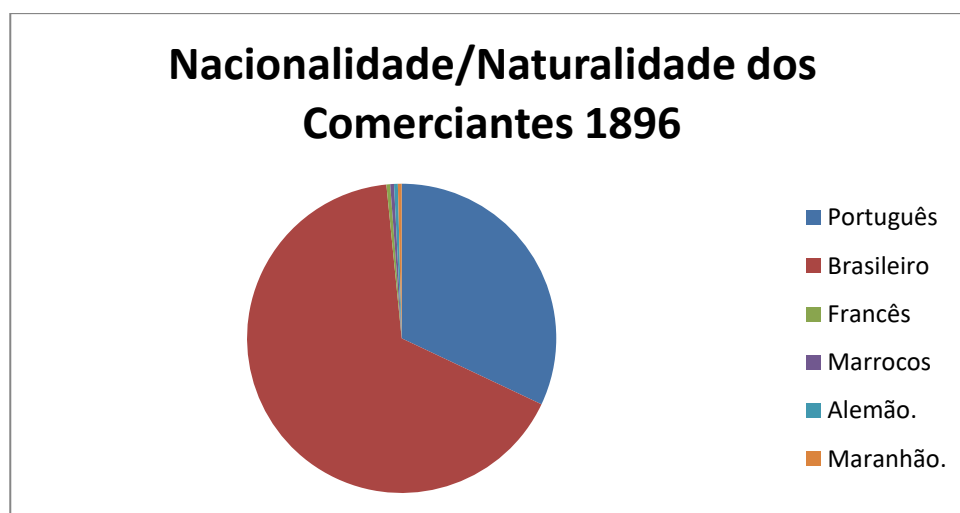
Dessa forma, do total de 21 comerciantes matriculados, 14 eram portugueses, três brasileiros, um não especificado e um francês. Um total de quase 67% era formado por portugueses o que demonstra que a praça comercial era em grande medida formada por estrangeiros. Já no ano de 1883, segundo o relatório de Antônio Jovita Corrêa, presidente da Junta Comercial do Pará, foram matriculados 36 comerciantes das seguintes nacionalidades: brasileiros, portugueses, franceses e boliviano.¹⁶³



Fonte: Relatório do presidente da Junta Comercial do Pará, Antônio Jovito Corrêa, 1884.

Como pode ser observado no gráfico anterior, do total de 36 matriculados cerca de quase 21% eram brasileiros. E destes, 20 eram da província paraense, sendo os outros 16 da província do Amazonas. Em segundo lugar, ficavam os portugueses, com um total de 6 comerciantes, seguidos de 2 franceses e 1 boliviano. No ano de 1896, quando o presidente da Junta Comercial do Pará era José Marques Braga, foi possível visualizar um novo quadro dos registros de matrícula na JUCEPA. O número de registros é bem maior que o anterior, contando de um total de 247 registros de matrícula, o que demonstra o crescimento das atividades comerciais ou, ainda, das atividades de registro do órgão no Estado do Pará. Os registros fornecem a nacionalidade/naturalidade; tipo de comércio; a cidade em que este funcionava e o nome do comerciante. Estes dados serão analisados a seguir:

¹⁶³ Cf. Relatório do presidente da Junta Comercial do Pará, Antônio Jovito Corrêa, 1884. Arquivo da JUCEPA.



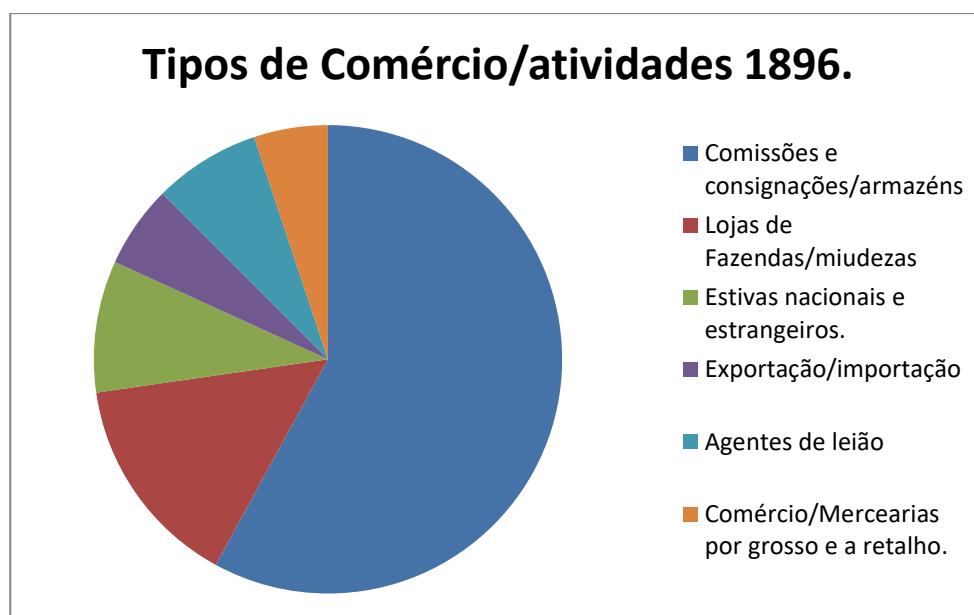
Fonte: Livro de Registros de Matrícula, ano de 1896. Junta Comercial do Pará.

Pelo gráfico acima podemos entender que num total de 263 registros, a maior parcela de comerciantes era de brasileiros, somando um total de 168 comerciantes. Em segundo lugar configurava os portugueses, num total de 81 comerciantes, o que demonstra que a presença dos portugueses mantinha-se bem forte na praça comercial. Para além destes, têm-se 1 alemão, 1 francês, 1 marroquino. Não consta a nacionalidade de nove comerciantes. Dentre os brasileiros, se indica 1 maranhense. Também nota-se que parte considerável dos estabelecimentos registrados estavam localizados na própria capital; dos 263 registros de matrícula, tinha-se 241 de Belém; 2 de Óbidos; 1 de Macapá; 1 de Guarajá-Anajás; 1 de Breves e de 17 que não constam a localidade.¹⁶⁴

No gráfico seguinte, foram selecionados os tipos de registros comerciais que mais apareceram nos registros de matrícula do ano de 1896. Dos 263 registros, o tipo de comércio que mais aparece, com 102 registros, era o de comissões e consignações; seguido de 26 de lojas de fazendas e miudezas; 16 de estivas nacionais e estrangeiras; 13 agentes de leilão; 10 de exportação e importação; 9 de comércio por grosso e a retalho.¹⁶⁵ Assim, tem-se uma visão de como estava ordenada a praça comercial e o quanto essa era diversificada. Temos também um panorama dos tipos de comércio que eram assistidos pela Junta Comercial do Pará.

¹⁶⁴ Cf. Livro de Registros de Matrícula, ano de 1896. Junta Comercial do Pará. Acervo da JUCEPA.

¹⁶⁵ Cf. Livro de Registros de Matrícula, ano de 1896. Junta Comercial do Pará. Acervo da JUCEPA.



Fonte: Livro de Registros de Matrícula, ano de 1896. Junta Comercial do Pará.

Pela tabela abaixo, podemos auferir que entre os cinco registros mais concedidos pela Junta Comercial do Pará, no ano de 1896, temos com 9 registros, o ramo de comércio e mercearias. Esse era um ramo de atividades bem usual na cidade, inclusive fazendo a venda de produtos mais baratos e diários como arroz, café, a farinha, querosene, feijão entre outros. Geralmente, nas mercearias vendiam-se secos e molhados, enfim produtos das mais variadas origens e preços. *O Jaboty*, por exemplo, era uma dessas mercearias de Belém, localizada na rua dos Martyres, anunciando no jornal *A Pátria Paraense*, em 1894, “cervejas de todas as marcas”, além de “um bom vinho verde” e “um bom fiambre para os domingos”. Ao mesmo tempo, oferecia aos fregueses tabacos e charutos de diversas qualidades.¹⁶⁶ As mercearias, já em finais do século XIX, também poderiam vender variedade de doces e refrescos, sorvetes, doces, caldo de cana, café, leite fresco ou coalhado.¹⁶⁷ Neste espaço de comércio, com constante circulação de dinheiro, não raro era alvo de ladrões, para além do interesse pelos produtos que eram vendidos, que poderiam servir para consumo próprio ou para revenda.¹⁶⁸

Tipos de Comércio dos Registros de Matrícula da JUCEPA no ano de 1896.

Tipos de Comércio/atividades.	Quantidade.
Corretor.	3
Mercadorias/nacionais e estrangeiras, a grosso e a retalho.	5
Marchanteria e cordoaria.	2
Aviamento/interior.	7
Trapicheiro.	1

¹⁶⁶ *A Pátria Paraense*, 24 de junho de 1894, p. 02.

¹⁶⁷ *A Pátria Paraense*, 18 de julho de 1894, p. 01.

¹⁶⁸ *Folha do Norte*, 19 de fevereiro de 1910, p. 03.

Sócio.	2
Funilaria por grosso e a retalho.	1
Comércio/Mercearia.	9
Móveis/loja e oficina.	2
Armazém de aguardente.	2
Intérprete de língua italiana.	4
Empreiteiro/construtor de obras.	3
Intérprete de língua francesa, inglesa e alemã.	1
Armarinho (varejo e atacado).	2
Armazém de louças.	2
Livraria.	2
Ferragens.	9
Loja de calçados.	2
Oficina de artefatos natalinos.	1
Nomeação.	2
Caixeiro.	2
Comércio de chaves.	1
Oficina de artesanatos metálicos.	1
Comerciante.	1
Indústria.	1
Sapataria a grosso e a retalho.	1
Drogaria.	2
Estância de Madeira.	3
Firma.	1
Grosso e a retalho.	5
Armazém de bebidas grosso e a retalho.	2
Padaria e confeitaria.	2
Administrador de Trapiche.	1
Oficina de máquinas, ferragens e carpintaria.	1
Oficina de Fundição.	1

Fonte: Livro de Registros de Matrícula da Junta Comercial do Pará, ano de 1896.

Outros lugares de consumo e venda de alimentos eram as “casas comerciais” e “armazéns”. Segundo Teleginski “foram estabelecimentos comerciais imprescindíveis no sistema de abastecimento de mercadorias [...] no século XIX e na primeira metade do século XX”.¹⁶⁹ Um bom exemplo disso era o da *Casa Bretel Freres* que, por ocasião da sua nova safra para a estação de 1898-1899, lembrava aos seus clientes e amigos que “toda manteiga de sua marca é absolutamente pura e livre de qualquer mistura, além do Sal Marinho Natural, que é o único producto admitido pelas juntas de Higiene para sua conservação”.¹⁷⁰

Outra casa comercial com semelhante comércio era a *Casa Belém*, no Largo do Rosário. Próximo ao natal de 1897, o jornal *O Pará* anunciava que havia sido “um sucesso a

¹⁶⁹ TELEGINSKI, N. M. *Bodegas e Bodegueiros de IRATI-PR (1900-1950)*. In: www.historiadaalimentação.ufpr.br. Consulta em 02 de dezembro de 2015.

¹⁷⁰ *O Pará*, 3 de janeiro de 1898, p. 03.

grande exposição de gêneros alimentícios e de primeira qualidade” oferecida pela casa que, além dos produtos, segundo anunciava-se, tinha “bons preços”.¹⁷¹ De finais do século XIX também se tem em Belém a *Casa Pekin*, localizada na rua Conselheiro João Alfredo, cuja especialidade era o chá.¹⁷² Segundo o anunciante, a *Casa Pekin* era a única autorizada a trazer a Belém, importado de Pequim, na China, o chá marca *Cysne*, dos tipos Preto, Verde e Perola. Os chás de melhor qualidade eram enviados ao Pará, conforme a explicação do anunciante, somente depois da “guerra chino-japonesa foi que conseguimos obter a importação deste magnífico chá, em virtude de ter o fabricante reincidindo o contracto que tinha com uma importante casa no Japão”.¹⁷³ Notem que a situação global repercute nas relações comerciais na cidade. No anúncio da *Casa Pekin*, além das informações necessárias ao comércio, se chamava a atenção do leitor para o fato de que a “guerra chino-japonesa” afetara indiretamente as relações comerciais da região, uma vez que o chá da marca *Cysne*, considerado o melhor, só foi possível importar após o fim da guerra e a perda de contrato por parte do Japão.¹⁷⁴

Estas casas comerciais ou armazéns pertenciam a famílias de negociantes da capital paraense, sendo os maiores distribuidores dos produtos. Eram estes negociantes que ou tinham consignado toda a carga dos navios que aportavam em Belém ou compravam em grandes quantidades nos portos para a revenda, que podia ser feita a comerciantes menores ou ainda em leilões. Havia, por exemplo, os armazéns de bebidas, como era o caso da conhecida *Casa d’Ponto*, localizada no largo das Mercês, que anunciava ser a única revendedora na

¹⁷¹ *O Pará*, 12 de Dezembro de 1897, p. 03. Nesse mesmo período tem-se anúncio da casa “*D’O Sobrinho do Protector das Famílias*” que vendia doces em calda. *A Voz do caixeiro*, 30 de março de 1890, p. 03.

¹⁷² *A Voz do caixeiro*, 28 de setembro de 1890, p. 03. Em 3 de julho de 1894, encontramos o seguinte anúncio da *Casa Peki*: “Bebidas especiaes, vinhos ‘Collares’ e de ‘termo’ em barris de décimos; bucella branco em garrafas, licor escarharde, cognac 3 estrella de G. Belme Fils, de Bordeaux, e água mineral Bahia Brunnen”.

¹⁷³ *O Pará*, 15 de Dezembro de 1897, p. 04. Em janeiro de 1898, a *Casa Pekin* faz anúncio de cumprimentos e felicitações aos seus fregueses pela passagem do Ano Novo: “Casa Pekin jubilosamente cumprimenta e felicita a sua amável freguezia pela boa saída e auspiciosa entrada de anno”. Tal anúncio sugere as estratégias comerciais que estas casas importadoras vão construindo na cidade de Belém e a relação dessas com o seus compradores. Ver: *O Pará*, 1 de janeiro de 1898, p. 02.

¹⁷⁴ A Segunda Guerra Mundial também alterou as relações entre as pessoas do mundo da alimentação. Como foi o caso do comerciante japonês, naturalizado brasileiro, de nome Matuite Guemba, que entre os dias 24 e 26 de agosto de 1942 fazia uma declaração ao jornal ratificando que ele não tinha ligação com o Eixo. Alves informa que mesmo com a nota no jornal, pouco mais de um mês depois ele foi preso acusado de envolvimento com o Eixo. Matuite Guemba havia sido dono da sorveteria *Japoneza*. Segundo Alves, no momento em que foi preso, ele já não era mais proprietário da dita sorveteria. O momento da Segunda guerra Mundial trouxe consequências para a cidade de Belém que vão além das prisões, foi um momento de falta de alimentos, em especial aqueles que eram tidos de primeira necessidade, como batata, trigo e açúcar, bem como o fechamento de estabelecimentos. Foi observado que, nos anos de 49 e 50, o número de estabelecimentos à venda na capital aumentou, provavelmente devido à crise pós-guerra que levou muitos comerciantes a fecharem as portas. ALVES, A. R. *As mídias impressas em Belém durante a Segunda Guerra Mundial e sua influência no cotidiano da cidade*. (1939-1945). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Faculdade de História. Belém-PA, 2014, pp. 44-45.

capital paraense da “Excellente, agradabilíssima cerveja ‘Babylonia Brau’ ”, cujo copo era vendido a 500 réis.¹⁷⁵

No Livro de Registros de Matrículas de 1896 também foram registrados 9 estabelecimentos de comércio destinado às ferragens. Já com 7 registros, aparecia o ramo de aviamento para o interior seguido de 5 registros de mercadorias nacionais e estrangeiras e 5 registros para venda de grosso e a retalho. Ramo de atividade extremamente rentável e utilizado na praça comercial de Belém neste momento. A Junta também concedeu registros aos leiloeiros, pois encontramos anúncios de negociantes que faziam leilão de diversos gêneros consignados a eles nos trapiches. Um deles era o senhor José D. B. Bentes, que estava vendendo, na forma de leilão, no trapiche *Lloyd Brasileiro*, vários gêneros como açúcar, café e charque vindos no vapor *São Salvador* consignados a ele. Outro fora o leilão de peixe e carne feito por *Cerqueira Lima & Ca.*, no trapiche da *Companhia do Amazonas*. Havendo ainda *Santos Sobrinho & C.* que, no trapiche *Lloyd Brasileiro*, leiloava açúcar de Pernambuco, café, charque e milho. No ano de 1910, o leiloeiro Costa Bemfica aparecia com anúncio na *Folha do Norte*, vendendo 115 volumes de açúcar avariado pelo maior lance com sinal de 20%, às 2 horas.¹⁷⁶ No mesmo ano anuncia-se nos armazéns do largo da Sé um leilão cujo produto era “uma partida de superior pirarucu” vindo no vapor João Alegria.¹⁷⁷

Por fim, observarmos que a cidade de Belém teve várias padarias e confeitarias abertas todos os dias para vender pão ou outros produtos como biscoitos, manteiga e outros. Contudo, neste ano de análise da tabela (1896), a Junta Comercial concedeu apenas dois registros a este tipo de estabelecimento. Ao longo do período estudado o seu número era maior, sendo as confeitarias espaços para se tomar café, conversar e socializar. Em fins do século XIX, nota-se que o número de anúncios de confeitarias era maior do que os anúncios das décadas de 50 e 60 do século XX. Percebemos isso desde a década de 1880 do século XIX. Em 1885, por exemplo, a padaria e confeitaria *Vienense*, de propriedade de *Ponte e Souza & Companhia*, comunicava “ao seu ilustrado público desta capital e do interior” no jornal *Diário do Gram Pará* que a confeitaria contava com um habilidoso “confeiteiro madrileno”, podendo “efetuar toda sorte de encomenda”.¹⁷⁸

4. Outros tipos de Registros.

A) Registros de acordos antenupciais.

Nesta documentação encontramos acordo antenupcial, em que é apresentado o marido

¹⁷⁵ *O Pará*, 3 de fevereiro de 1898, p. 02.

¹⁷⁶ *Folha do Norte*, 11 de fevereiro de 1910, p. 03.

¹⁷⁷ *Folha do Norte*, 19 de fevereiro de 1910, p. 03.

¹⁷⁸ *Diário do Gram-Pará*, 4 de Dezembro de 1885, p. 03.

(comerciante, com registro de matrícula) e a futura esposa, com o seu respectivo dote, geralmente acompanhada dos pais. Mas, se acaso estiver casando novamente, por ser viúva, a mesma se representa e não é registrado dote. Existem casos de registro de doação em que o futuro marido doa para sua esposa a parte do seu dote, sendo registrado no contrato. O contrato antenupcial possui algumas características, sendo geralmente de separações de bens, bem como, além do registro do dote, relatam como os bens devem ser divididos em caso de morte.

Estes foram, por exemplo, o caso de acordo antenupcial de Francisco Antônio de Aguiar e Silva e Maria Gesaldina Portella, com dote de 15 contos de reis; bem como a escritura antenupcial e dote entre Antônio Carlos de Macedo (português) e Dona Roza Moraes Bitencourt, representada por sua mãe; ou, ainda, a escritura antenupcial de dote entre José Luiz Soares de Souza Calheiros e Dona Emília Alvez de Souza (portugueses); além da escritura antenupcial entre Jaines Buirel (Escócia) e Dona Carlita Augusta Pinto; citando ainda o contrato antenupcial entre Manoel Antonio de Pinto e Dona Maria de Belim Teixeira Salgado, ou a escritura antenupcial de dote e não comunhão de bens entre Antônio Joaquim de Souza e Dona Anna Ruy.

Desta forma podemos pensar nos cuidados econômicos que eram dispensados aos relacionamentos amorosos ou, ainda, como nos informa Cancela, “a plasticidade dos relacionamentos e ao distanciamento de papéis socialmente construídos como legítimos”.¹⁷⁹ Neste sentido encontramos o caso de registro intitulado de “teúda e manteúdamento” entre José Maria de Moraes, português, 38 anos, e dona Edeltudes Tenório de Govêa, brasileira, sendo originados desta relação quatro filhos, sendo 1 falecido. Dona Edeltudes, juntamente com seu parceiro o português José Maria de Moraes acharam por bem registrar sua relação num momento em que a sociedade prezava a legitimidade do casamento.

Outro registro encontrado é de locação de algum prédio ou casa e registro de autorização para comerciar, que geralmente o marido comerciante dá à sua esposa (assim, ela passa a responder pelo comércio, depois do marido, com a autorização concedida), e que o pai comerciante passa a seu filho (sempre homem).

B) Registro dos títulos de habilitação civil dos menores e mulheres comerciantes.

No mesmo livro encontramos o registro de títulos de habilitação civil de menores e mulheres comerciantes, tais como nos seguintes casos: João Teixeira, Ag. de Leilões, firma *Almeida Irmão e Companhia*; Dona Bibiana Luzia da Silva Santos, responsável pelos bens do

¹⁷⁹ CANCELA, Cristina Donza. *Casamento e família em uma capital amazônica: Belém 1870-1920*. Belém: Açai, 2011, p. 237.

falecido esposo, Antônio José Nogueira, português. Escritura de Fiança de Pedro Luiz Ballera Junior, agente de leilões, fiadores: Antônio José de Souza Dillon e Antônio Maria Filho Junior; Escritura de fiança, Antônio Gonçalves Junior, agente de leilões, fiadores Leão Gonçalves Machado, Francisco Antônio de Aguiar e Silva e Antônio Pinto Monteiro; Escritura de fiança, João José Guedes da Costa, corretor geral da junta, fiador Américo Vespúcio e escritura de fiança de João José Guedes da Costa, agente de leilões.

Os registros de procuração também foram encontrados ao longo da pesquisa, em especial, uma relação entre os anos de 1879 a 1882, onde foram registrados 22 registros de comerciantes reconhecendo seus procuradores. Os registros se davam com procuradores em localidades de Belém e Óbidos, no Pará, no Maranhão e em Lisboa, em Portugal. Destes, 9 eram no ramo de representações.

C) Casos especiais encontrados.

Os casos especiais de registros da JUCEPA dizem respeito a registro de compra e venda de escravos, ocorridos entre 1877 e 1882, na gestão da presidência de Joaquim José Alves, havendo então o caso da venda de escrava de nome Vicência, comprada por Dona Thomazia Benjamim de Almeida Oliveira, casada com o comerciante José Antonio de Almeida Oliveira. Bem com da escrava Clara, comprada pela mesma dona anteriormente citada, do senhor Thomaz de Aquino Ribeiro

5. À guisa de conclusão: breves anotações sobre a Junta Comercial do Pará.

Em 30 de maio de 1877, ocorreu a instalação da Junta Comercial sob a presidência interina de Joaquim José de Assis, que tinha sido o primeiro deputado mais votado. Em 2 de junho de 1877, no jornal *Diário de Belém*, era publicado o discurso pronunciado por ocasião da instalação da Junta Comercial.¹⁸⁰ No discurso salientava-se a grandeza do comércio local: “é o certificado incontestável da vida de movimento e da grandeza commercial desta importante cidade”. Da mesma forma, cabia aos empossados o desenvolvimento e crescimento da Junta Comercial: “Ides agora dirigir os destinos desta moderna e rica praça comercial, sede, como espero, solícitos em promover o bem, assegurar o crédito que é a actividade da vida commercial”.¹⁸¹ Neste discurso, vê-se a ideia de que o comércio prodigioso e rico é fundamental para o crescimento das nações e dos indivíduos, bem como é o responsável por assegurar o poder de uma nação frente ao mundo.

Outra questão que se fazia importante naquele momento, que o discurso contemplava,

¹⁸⁰ *Diário de Belém*, 17 de fevereiro de 1879, p. 01; 9 de maio de 1879, p. 01; 27 de junho de 1880, p. 01; 17 de fevereiro de 1888, p. 01.

¹⁸¹ *Diário de Belém*, 2 de junho de 1877, p. 01.

dizia respeito à nacionalidade. Foi enfatizado que esta não deveria ser colocada no centro das relações comerciais: “A questão da nacionalidade é pequena e ridícula não cogitação d’ella os homens que estudão a humanidade e sonhão a grandeza de seu paiz”. Contudo, o que deveria ter-se em mente era “a questão do trabalho honesto, do cidadão moralizado”. É bom entender que numa praça comercial como a de Belém, uma cidade-mundo, a presença de imigrantes no comércio era extremamente importante como donos de estabelecimentos comerciais e muito mais como trabalhadores destes locais. Significativa parcela dos comerciantes era estrangeira. A exemplo dos registros de matrícula do período de 1854 a 1855, quando estes ainda eram feitos pelo Tribunal do Comércio: dos 21 comerciantes registrados, 14 eram de nacionalidade portuguesa, 3 brasileiros, 1 francês e 1 não especificado.¹⁸²

Neste início da junta houve certa dificuldade para sua consolidação. A primeira eleição para a Junta Comercial do Pará, ocorrida em 12 de fevereiro de 1877, em Belém, por falta de número de eleitores suficiente, comparecendo apenas 8, tivera que ser remarcada. O então presidente da província paraense remarcou para o dia 17 de fevereiro a nova data para eleição do presidente e mais membros da Junta Comercial. Em 5 de maio, o Ministério da Justiça divulgou que foi nomeado Antônio Jovita Correa da Silva como presidente da Junta Comercial.¹⁸³ Havia também dificuldades nas reuniões por falta de sócios, como em 17 de janeiro de 1879 quando a Junta não havia funcionado por falta de números. Ou, ainda, em 8 de maio de 1879, quando não teve sessão da Junta Comercial por terem comparecido apenas os senhores Vaz Ribeiro e Dillon. Igualmente em 26 de junho de 1880 quando somente compareceram os senhores deputados Condurú e Beckman. Ou ainda, em 16 de fevereiro de 1888, quando não houve sessão por falta de membros. Compareceram apenas o presidente e o deputado Beckman. Sendo comuns as chamadas para que os sócios comparecessem para cadastros.

O que podemos observar é que, apesar de a Junta Comercial do Pará ser criada em 1876, somente a partir de 1877 surgem referências sobre ela nos jornais da província paraense, sendo, por exemplo, noticiada nos primeiros dias do mês de janeiro na íntegra o decreto que cria e regulamenta as juntas e inspetorias comerciais de algumas capitâneas do Império. Dessa forma, o que passa a aparecer nos jornais são ofícios, portarias e atos do ministério do Império, indicando, entre outras coisas, que se providenciem as eleições para membros da junta.

¹⁸² Livro de Registros de Matrícula. Junta Comercial do Pará.

¹⁸³ *Diário de Belém*, 13, 15 e 17 de fevereiro de 1877, p. 01; *Diário de Belém*, 7 de março de 1878, p. 01; *Diário de Belém*, 5 de maio de 1877, p. 01.

Em 2 de fevereiro de 1879, a Junta Comercial, na pessoa de Antônio Jovita Correa da Silva, comerciante matriculado e presidente desta, convocava comerciantes brasileiros, matriculados e residentes nessa capital, a apresentarem na secretaria da Junta a sua carta de matrícula, a fim de serem tomados os seus nomes para a organização dos eleitores e para formar um colégio para eleição de dois deputados da Junta que seriam substituídos na forma de lei.¹⁸⁴ O mesmo aviso repete-se por mais duas edições, em 5 de fevereiro e em 12 do dito. Em 2 de maio de 1879, na sessão da Junta Comercial foi marcada para o dia 19 do mesmo mês, às 9 horas da manhã, a eleição de dois deputados.¹⁸⁵

Em 14 de maio de 1881, o colégio eleitoral da Junta reuniu-se para eleição de dois deputados e dois suplentes do mesmo órgão. Compareceram 21 eleitores, foram proclamados deputados para o quadriênio de 1881-1885 Maximiniano Rodrigues da Silva e João Baptista Beckman e como suplentes Felipe Augusto de Carvalho e Bernardo Victor dos Santos.¹⁸⁶ Em 24 de agosto de 1888, num telegrama vindo da Corte, o então secretário, Leandro D'Almeida Ribeiro foi exonerado de seu cargo, sendo na mesma empossado Raymundo José da Siqueira Mendes.¹⁸⁷

No ano de 1883, segundo relatório do presidente Antônio Jovita Corrêa da Silva, foram realizadas 53 sessões, com 406 despachos de requerimentos e 40 ofícios expedidos, além da matrícula de 36 comerciantes.¹⁸⁸ E ainda foram expedidos cinco títulos de agentes de leilão e 58 de caixeiros, 11 cartas de registro de embarcações movidas a vapor e 200 rubricas livros de diversas casas comerciais. Foram também lavrados 259 Registros Públicos.

Enfim, pelo exposto, fica evidente a importância da Junta Comercial do Pará na consolidação da praça comercial do Pará em várias instâncias e também na vida dos sujeitos que atuavam na praça comercial. A Junta Comercial acompanhou todos os avanços e crescimentos do comércio na cidade de Belém e atuou largamente e diretamente nos registros comerciais diversos, desde a criação de um armazém, comércio ou padaria ou registros para leiloeiros e até mesmo com acordos núpcias, procurações e comércios diversos.

¹⁸⁴ *Diário de Belém*, 2 de fevereiro de 1879, p. 01.

¹⁸⁵ *Diário de Belém*, 4 de maio de 1879, p. 01.

¹⁸⁶ *Diário de Belém*, 15 de maio de 1881, p. 01.

¹⁸⁷ *Diário de Belém*, 25 de agosto de 1888, p. 01.

¹⁸⁸ Cf. Cf. Relatório do presidente da Junta Comercial do Pará, Antônio Jovito Corrêa, 1884. Arquivo da JUCEPA.





CAPÍTULO 5.

Para além de registros, notas, escrituras e contratos: uma breve discussão histórica sobre a Junta Comercial do Pará.

Fernando Arthur de Freitas Neves.

Desde a década de 1850 há uma discussão bastante representativa no império do Brasil, particularmente na província do Grão-Pará, sobre a necessidade de adentrar de modo mais decidido nas relações comerciais do mundo em virtude da expansão das relações mercantis experimentadas com o incremento do avanço do capitalismo sobre novos territórios, na expectativa de constituir novos mercados; embora essa ação tenha sido feita às custas da desarticulação de modos de produção diferenciados e que até então eram autossustentáveis. Isto fica evidente com o volume de transações comerciais desenvolvidas a partir da Revolução Industrial, proporcionando a aceleração da moderna indústria de produção de bens de consumo de massa, movida no diapasão da constante da energia vapor, assentada na forma do trabalho assalariado que assegurava a produção intensa de mais valia.

A navegação a vapor firma sua presença na região norte do país com a penetração de navios a vapor, como informam as muitas expedições empreendidas por americanos e outros, chegando mesmo a suscitar nos Estados Unidos um movimento de mobilização para se adornar da grande floresta da América do Sul, graças à difusão do interesse de incorporação das novas terras para serem colonizadas segundo o modelo americano, cujo traço de expulsão das populações tradicionais que ocupavam os territórios não era algo incomum, pois desde a época da conquista, em 1500, das terras do Brasil, os portugueses também foram pródigos na realização de desapossamentos dos indígenas. Essas ações de legitimação sobre a terra do outro foram materializadas por meio de uma campanha em larga escala na imprensa nos Estados Unidos, na qual era advogada a abertura à navegação internacional do rio Amazonas. Essa posição na imprensa mereceu atenção do império do Brasil, que percebeu como grave ameaça uma possível intervenção imperialista, como já havia sido demonstrada nos casos de anexação dos territórios do Texas, Califórnia, Flórida e Novo México. É certo que os Estados Unidos tinham que lidar com pressões para a abertura da navegação internacional dos rios

Missouri e Mississippi, sobretudo porque era de interesse dos ingleses estabelecer diretamente o comércio sem as barreiras alfandegárias dos Estados Unidos. Por certo, o governo americano não chegou a anunciar qualquer postura de endosso às propostas imperialistas postadas na imprensa americana; entretanto, convém salientar a navegação feita no rio Amazonas em uma embarcação sob a bandeira daquele país, com militares regulares do exército dos Estados Unidos, não por acaso sendo os sobreditos militares os protagonistas da defesa dessa ação de conquista.

Por certo, na própria região amazônica uma reação robusta foi orquestrada na imprensa, condenando as práticas dos americanos em penetrar no território brasileiro sem convite para promover campanha para atrair a simpatia dos indígenas e brasileiros dos sertões com a sua causa para se estabelecerem como potestades soberano desse território, que passaria a constituir uma extensão domínio dos Estados Unidos. Em paralelo, às ações de reconhecimento foi tributado aos protestantes e missionários parte da responsabilidade na divulgação desse objetivo, distribuindo bíblias e pregações por uma secessão. Também foi objeto de contestação tanto por membros do governo brasileiro aqui na Província do Pará, tanto quanto por membros do clero. Particularmente o próprio Bispo Dom José Afonso de Moraes Torres condenou a ação de atrair simpatizantes para aquela causa, pretendendo demover os católicos da religião oficial do Estado; ao mesmo tempo, condenava a inculcação de valores protestantes para tornar mais fácil assimilar os populares aos interesses americanos.

Esse debate sobre a modernização do país toma forma na década de 1850 porque duas grandes transformações se realizaram neste período. A lei do fim do tráfico negreiro, que passou a coibir de modo bastante consistente todo tráfico transatlântico oriundo da África, bem como a promulgação da lei de terras de 1850, que determinava os espaços de ocupação dos territórios para a propriedade privada da terra. Doravante, o capitalismo agrário no Brasil estaria se organizando para sedimentar instituições de Estado cujo teor era superar as formas tradicionais de ocupação e colonização da terra, como também principiava o fim do fornecimento da mão de obra escrava, embora o tráfico interno de escravos ainda tenha se mantido por quase 40 anos. Outras mudanças continuavam a pressionar o desenvolvimento do capitalismo Agrário no Brasil em consonância com o sistema produtor de mercadorias da economia mundo.

A 18 de fevereiro de 1854, o jornal *Treze de Maio* menciona a cobrança da Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça pela demora na instalação da Junta Comercial nesta cidade e o faz diretamente acionando ao presidente da sobredita junta como responsável para

viabilizar esta realização. Sem entrar nos detalhes nem identificar quem era o presidente, na mesma notícia informa que fora respondida à Secretaria os motivos de não ter sido instalada até aquele instante a referida Junta. No entanto, a troca de correspondência foi feita entre a Secretaria e a repartição, logo parece razoável concluir que os negócios atinentes aos registros comerciais eram notificados em conformidade ao esperado, embora a Junta propriamente não estivesse plenamente regularizada.

No final dos anos sessenta, o volume de riqueza produzido só na província do Pará era expressivo, como testemunham as informações colhidas pelo presidente Correa de Oliveira com o inspetor da Alfândega, tido por ser zeloso com trato das contas da fazenda pública. Somente nos exercícios de 1868 a 1869 foi apurado um montante de 3:703:464\$967 de diferença entre a renda de importação da renda exportação, particularmente sobre as importações o valor apresentado na contabilidade foi de 8.197:513\$985; enquanto o da exportação foi de 10.746:126\$166, resultando no saldo a favor da exportação 2.548:612\$181. Obviamente, há uma diferença entre os valores oficiais consignados. A explicação para diferença é que o valor das mercadorias exportadas se dá em relação ao valor real de mercado, regulamentado semanalmente pelos preços correntes, entretanto, as importações tinham seu valor fundado na tabela de 1860, oriunda das bases do plano de 1853; portanto, a depreciação da moeda e a baixa do câmbio é que geraram a diferença de quase 1.500:000\$000. Estas informações estão no Relatório do Presidente da Província de 1870.

O próprio governo reconhece a dificuldade de afirmar haver segurança nesses dados devido às revisões constantes dos pesos atribuídos, seja nas importações ou nas exportações, bem como os arranjos feitos pela sobrevalorização da moeda. Obviamente, a preocupação em revelar algumas possíveis fragilidades na apuração dos dados extraídos das transações comerciais era para estabelecer uma defesa primeira sobre possíveis acusações de fraude, acompanhando a dificuldade inerente em fazer de modo preciso a contabilidade dessa movimentação sem a plenitude dos órgãos de Estado serem capazes de prestar o serviço com o esmero necessário àquela altura. Portanto, a instalação definitiva da Junta Comercial do Pará era uma necessidade cada vez maior.

O progresso da renda das transações comerciais vinha sendo atestado desde a década de 1850. Uma vez retirados os impostos, observa-se claramente como as exportações marcham crescentemente em relação às importações. Percebe-se um incremento das indústrias, maior oferta de gêneros da agricultura, particularmente do extrativismo, que não é considerado à parte, mas como integrante da pauta da agricultura como se pode testemunhar pelos produtos que seguem sendo descritos nas planilhas dos governos durante o período de

1868-1869. São eles “Algodão em rama, Arroz em casca, Assucar mascavado, Cacau, Castanha, Couros verdes salgados, Ditos secos salgadas espichados, Ditas de refugos ditos ditos, Gomma elástica, Grudes de peixe, Óleo de cupahyba, Peles de veado, Piassava, salsa, urucú em massa, Diversos...”. No Relatório de 1870 (p. 33), foram oferecidas tabelas para demonstrar esse desempenho, as quais são reproduzidas aqui.

34

Exercícios.	Castanha.		
	ALQUEIRES.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	52,641	3\$565	187:708\$254
1864—1865	68,301	3\$939	269:061\$100
1865—1866	55,796	4\$116	229:709\$550
1866—1867	89,385	4\$739	391:432\$700
1867—1868	89,420	3\$545	316:012\$858

Exercícios.	Couros verdes salgados.		
	LIBRAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	949,092	111	106:052\$200
1864—1865	860,523	099	85:583\$460
1865—1866	741,956	104	78:175\$855
1866—1867	1.018,589	104	105:868\$915
1867—1868	1.320,343	136	180:352\$250

Exercícios.	Couros seccos espichados.		
	NUMEROS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	37,234	2\$827	105:288\$200
1864—1865	40,590	2\$865	116:283\$100
1865—1866	43,020	2\$870	123:475\$686
1866—1867	40,114	3\$111	124:808\$400
1867—1868	62,430	3\$805	237:549\$485

Exercícios.	Gomma elastica.		
	ARROBAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	232,287	15\$908	3,265:373\$237
1864—1865	281,823	12\$844	3,619:978\$085
1865—1866	236,389	19\$580	4,628:562\$283
1866—1867	321,366	18\$060	5,844:005\$703
1867—1868	337,381	22\$522	7,598:506\$621

No quinquennio anterior o resultado foi o seguinte :

Algodão em rama.			
Exercícios.	ARROBAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	5,590	19\$215	107:515\$375
1864—1865	10,835	16\$414	177:847\$593
1865—1866	9,094	16\$563	150:629\$989
1866—1867	5,578	13\$923	77:666\$453
1867—1868	4,667	9\$026	42:125\$937
Arroz em casca.			
Exercícios.	ARROBAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	124,432	909	113:195\$505
1864—1865	83,195	826	68:925\$225
1865—1866	72,446	795	57:614\$862
1866—1867	51,796	1\$099	57:023\$862
1867—1868	98,820	999	98:765\$525
Assucar mascavado.			
Exercícios.	ARROBAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	24,815	1\$900	47:149\$449
1864—1865	10,387	2\$170	22:546\$672
1865—1866	12,007	2\$221	26:672\$820
1866—1867	10,882	2\$121	23:087\$357
1867—1868	8,093	3\$117	25:228\$167
Cacão.			
Exercícios.	ARROBAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	234,541	4\$828	1,132:441\$305
1864—1865	236,474	4\$983	1,178:120\$380
1865—1866	177,236	6\$745	1,195:613\$148
1866—1867	196,593	7\$211	1,418:496\$097
1867—1868	271,234	6\$035	1,637:072\$725

Exercícios.	Grude de peixe.		
	ARROBAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	1,828	22\$341	40:839\$425
1864—1865	1,697	22\$194	36:653\$563
1865—1866	1,516	25\$905	39:273\$090
1866—1867	1,734	31\$688	55:047\$718
1867—1868	2,141	32\$404	69:379\$000

Exercícios	Oleo de cupahyba.		
	LIBRAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	151,384	416	63:027\$960
1864—1865	153,454	426	65:451\$230
1865—1866	187,880	483	90:893\$000
1866—1867	151,353	489	74:122\$174
1867—1868	173,934	582	101:364\$606

Exercícios.	Pelles de veado.		
	LIBRAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	117,500	593	69:701\$700
1864—1865	105,282	446	46:995\$400
1865—1866	167,135	585	97:921\$840
1866—1867	144,394	770	111:196\$275
1867—1868	164,596	793	130:500\$725

Exercícios.	Plassava.		
	ARROBAS.	VALOR MEDIO DA UNIDADE.	VALOR TOTAL.
1863—1864	117,509	\$	\$
1864—1865	14,671	1\$501	22:033\$900
1865—1866	8,437	1\$098	9:270\$200
1866—1867	4,617	1\$471	6:792\$900
1867—1868	9,690	19\$051	18:412\$425

Não deixa dúvida que os gêneros tidos como da agricultura sejam algodão em rama, arroz em saco, açúcar mascavado e cacau de cultivo; porém, o que é bastante próprio da mentalidade daquela época era reunir esses produtos oriundos da lavoura junto aos produtos coletados na economia extrativista desenvolvida em larga escala na própria região do modo de produção tradicional articulado à economia mercantil montada pela empresa colonial desde o tempo das missões.

As mercadorias, como se pode perceber pela composição da tabela, refletem a apropriação das formas tradicionais de geração da riqueza como castanha, couros verdes salgados, couros verdes espichados, de variados tipos seco, salgado dos refugos, goma elástica, grude de peixe ou óleo de copaíba, peles de veado, piaçava; ainda reporta-se à salsa e ao urucum e massa junto a outros não discriminados a compor a cesta de exportação produzida pela região.

Convém considerar a representatividade dos muitos produtos que comportam a pauta de exportação; particularmente importante foi o cacau, produto sempre lembrado nas crônicas dos conquistadores desde a época do contato. Seguramente, ele foi o componente mais expressivo até o ano de 1863, quando representava 234.541 arrobas; já no ano de 1867 e 1868, chega a representar apenas 271.234 arrobas. Fica evidenciado: o cacau era o produto a gerar mais riqueza em volume, tanto quanto em valores monetários, pois, em 1863, a ordem era de 1:132.441\$305 (um milhão cento trinta e dois mil quatrocentos quarenta e um e trezentos e cinco réis); em 1868, os valores alcançam 63:772.000\$725 contos de réis. Enquanto isso, o algodão, que já constituiu um valor 67 mil contos de réis no início da década, ao alcançar 1867 não passava de 43 mil contos de réis. Essas referências constam no relatório do presidente da Província de 1870.

Insurge-se a goma elástica como o produto mais nobre para exportação a partir da década de 1870 e assim continuará até a segunda década do século XX. Os indícios de que o cacau perde valor frente à borracha vão se tornando mais presentes quando chega o final dos anos sessenta. O quadro das exportações apreciado pela Assembleia Provincial do Pará destaca uma valorização exponencial do apurado financeiro com a economia da borracha. No que diz respeito ao aumento da produção das arrobas da goma elástica para exportação, como sinalizam os números assinalados pelo Inspetor de Alfandega em 1863, alcançava 232.000,287 arrobas ao valor total de aproximadamente três milhões e duzentos mil contos de réis; já no ano de 1867, a produção da goma elástica alcança o valor total de 337.138,1 arrobas ao valor total 17 milhões e quinhentos mil contos de réis, ou seja, o crescimento da produção de borracha é mais que robusto, alcança a condição de monumental, considerando

os valores monetários auferidos nesse período entre 1863 a 1868. Isto posto, não escapava aos deputados o prestígio muito mais expressivo, como fica demonstrado pelo comportamento. Em um único ano, observa-se a cifra ser superada em quase um terço.

Outro gênero extrativista classificado como fruto da agricultura foi o óleo de copaíba, mais um produto genuíno da floresta amazônica a valorizar as rendas da província. Segundo informado, no ano de 1863, o Pará exportou 151.138,4 libras, enquanto em 1867 essa produção chegou a 173. 934 libras vendidas. Se na partida o valor apurado era de aproximadamente 63 mil contos de réis, ao final da década rompe a barreira dos três dígitos e rendeu 101:364\$606 contos de réis. Considerando os usos do óleo de copaíba nos tratamentos de enfermidades por sua comprovada ação benfazeja, conseguia estampar os efeitos medicinais a ponto de tornar o óleo numa mercadoria bastante difundida. Item relevante entre as chamadas drogas do sertão, utilizado desde a conquista, continuou a figurar entre os produtos a gerar renda na província, mas não tinha imprimido sua necessidade para concorrer com a economia da borracha. Esta seiva transformada tendeu a se impor com mais agressividade graças às propriedades estabilizadas com o processo da vulcanização, mas antes da disseminação da indústria de pneumáticos, sapatos, cintos, luvas, correias, mochilas e preservativos eram oferecidos nos mercados. O impacto da segunda revolução industrial incita os comerciantes a alargarem seus empreendimentos econômicos.

Sobre a bandeira do crescimento econômico podemos rastrear como foi edificada uma cultura de extração de produtos primários da floresta lançados à exportação, cujo caráter bastante predatório fica exemplificado nas peles de veado também constante do quadro de produtos exportados. Os volumes, em 1863, obtiveram 117.150 libras; cinco anos depois esta marca atingiu 164.596 libras, transformando-se em valores aproximados de 70 mil contos de réis em 1863, para 1868 festejar o dobro da renda apurada ao figurar nos olímpicos 130 mil e quinhentos mil contos de réis.

Da piaçava como produto de exportação muito é significativo por revelar não apenas o declínio, pois sua progressiva inversão de valorização pode ser observada em 1863, quando atingia 117.509 arrobas, enquanto no ano de 1868 não passou de 9062 arrobas; portanto é um fenômeno que demonstra a queda da produção de piaçava, ou pelo menos a queda da importância da piaçava como produto de exportação. Não parece de pouca relevância pensar que os esforços de extração da piaçava necessariamente foram dirigidos para extração da borracha, porém não é possível fazer essa afirmação mesmo porque o território de extração de piaçava e borracha não são necessariamente os mesmos. Contudo, fica evidenciado que a piaçava deixa de ter importância tão expressiva na sua coleta/produção, embora do ponto de

vista da remuneração fosse uma mercadoria bastante valorizada, pois apesar da produção ser configurada em declínio, como se pode observar dos apontamentos do Inspetor de alfândega, ainda assim esse produto originário do extrativismo conseguiu auferir uma boa geração de renda.

Gestão comercial de mercadorias mais valorizadas.

As elites da província do Pará conseguiram convencer o governo Imperial a estabelecer uma Junta Comercial na capital da principal província do Norte. Os processos comerciais existentes estavam a cargo da Fazenda no Pará, ou ainda da Junta Comercial da cidade de Belém, porém a importância cada vez mais alargada, com o volume da circulação de mercadorias, serviu para convencer o governo imperial a absorver na máquina na administrativa do Estado a conformação de uma Junta Comercial com sede em Belém e jurisdição nas províncias do Pará e do Amazonas.

Esta conquista foi consagrada em aviso ministerial de 14 de dezembro em 1876 ao presidente da Comissão da Praça do Comércio, que pôde apoiar-se no Decreto nº 696 de 5 de setembro de 1850. Esta criação foi avalizada pelo Decreto de 30 de novembro de 1876, para que o presidente da província providenciasse o escrutínio para eleição do presidente e deputados da referida Junta Comercial. No entanto, não houve comparecimento de eleitores necessário para compor este primeiro colégio da junta, sendo necessário marcar uma nova data para fazer a escolha e instalar a referida junta. Uma lista tríplice de nomes para presidente da referida junta deveria ser composta e submetida ao governo imperial.¹⁸⁹

Não havendo comparecido o número necessário de eleitores comerciais para constituir o colégio eleitoral, o presidente da província João Capistrano Bandeira de Mello Filho não tardou a convocar novo dia para reunião do colégio de comerciantes a fim de preencher essa lacuna. Afirmo ainda em seu relatório apresentado para apreciação da Assembleia Provincial do Pará sobre a situação da província nos mais diversos ramos da administração pública como casa imperial; polícia; eleições; bombeiros; prisões e prisioneiros; judiciário; comércio – profissionais; judiciário – municipal; judiciário, forças militares; guarda nacional, alistamento e recrutas militares, marinha, arsenais – guerra; artes e ofícios, forças militares, artes e ofícios, artes e ofícios; educação – marinha, portos e estaleiros; igreja, hospitais; leprosários, hospícios, cemitérios, falecimentos e enterros; terras; escravidão; finanças; saúde pública, vacinas; escolas normais, educação primária – educação secundária – privado, exames gerais

¹⁸⁹ Governo da Província do Pará. *Falla com que o exm. sr. dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 2.a sessão da 20.a legislatura da Assembleia Legislativa da provincia do Pará em 15 de fevereiro de 1877*. Pará: Typ. do Livro do Commercio, 1877, p. 25.

de preparatórios, educação – órfãos; bibliotecas, museus; obras públicas – provincial; obras públicas – forças militares; iluminação pública; orçamentos, balanços, finanças – provincial, impostos e arrecadação; alfândega; serviços postais – administração pública; transporte fluvial; telégrafo; estradas de ferro; índios – catequese; agricultura; bancos e instituições financeiras; pesos e medidas; população; legislativo – municipal; administração pública – secretaria, sobre o estado da arte durante seu governo, dando a conhecer as providências tomadas, mediante as limitações de recursos financeiros e humanos para atingir o melhor bem-estar social na província, pelo menos sob sua ótica. Mas convém salientar que doravante a questão da Junta Comercial do Pará constar nos relatórios dos presidentes da província até o fim do império, confirma seu juízo sobre a criação da Junta Comercial como “uma medida muito bem aceita e que consultou a crescente importância de seu desenvolvimento comercial”.¹⁹⁰

A criação de um organismo como a Junta Comercial do Pará está envolta em um conjunto de determinações legislativas, como se pode depreender do Decreto nº 6384, de 30 de novembro de 1876, sobre o qual foi anunciado pelo *Jornal do Pará*, na seção Praça do Comércio, para que fosse procedida a eleição dos membros da junta. Para esta composição conclamada a reunir-se em 12 de fevereiro de 1877, teria funcionado na sala da Praça do Comércio com os seguintes dignitários matriculados: Antônio Theodorio da Silva Penna, Antônio Maria Fialho Junior, Antônio Jovita Correia da Silva, Candido Cicero da Silva Penna, Fortunato Alves de Souza Junior, Francisco Antônio d'Aguiar e Silva, Frederico Bento d'Almeida, Francisco Henrique de Mattos, Joao Gualberto da Costa Cunha, José Ayres Watrin, Lourenço Lins de Hollanda, Manoel Baptista Bittanconrt, Nicoláo Martins, José Cardozo da Cunha Coimbra, Theopliilo de Oliveira Condurú e Agostinho José d'Almeida; já entre os comerciantes não matriculados Antônio José de Souza Dillon, Antônio José Real Amoras, Antônio José da Costa Cunha, Bento José da Silva Santos, Benedito Vaz Ribeiro, Bernardo Victor dos Santos, Brazilino Lins de Holanda, Cantidiano de Souza Azevedo, Feliciano de Souza Azevedo, Felipe Honorato da Silva Miranda, Felipe Augusto de Carvalho, João Baptista Beckman, Joaquim Antônio Alves, José Maria do Amaral, João Pinto Viana, Joaquim Antônio Corrêa de Miranda, Joaquim José de Assis (dr.), João Innocencio de Paula Lemos, José Travassos da Rosa, Joaquim José Teixeira, Bartholomeu José de Menezes Junior, Luiz da Cunha Carvalho, Maximiano Rodrigues da Silva, Manoel Gomes Vianna e Manoel Francisco

¹⁹⁰ Governo da Província do Pará. *Falla com que o exm. sr. dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a 2.a sessão da 20.a legislatura da Assembleia Legislativa da provincia do Pará em 15 de fevereiro de 1877*. Pará: Typ. do Livro do Commercio, 1877, p. 25.

da Silva.

Nem só de comércio vive a Junta.

Desde sua fundação, a Junta Comercial do Pará buscou ter uma ação bastante solidária mediante a fragilidade encontrada por aqueles lados da seca, pois o ano de sua fundação é também marco da maior penúria daquele século. Nas províncias do Norte, hoje conhecida como nordeste, durante a década de 1870, a desolação grassou naquelas plagas, e o sentimento de solidariedade foi alimentado nas outras províncias que vieram em socorro do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Bahia, Piauí, Alagoas e Sergipe. Os governos e cidadãos tentaram minimizar, cada um segundo a sua capacidade, o flagelo, viabilizando mecanismos que permitissem com que as doações feitas para esses atingidos fossem objetivamente atendidas.

Via Junta Comercial foi o formato apresentado pelo menos pelas províncias do Pará e Amazonas, que, embora não tenham sido investidas oficialmente para recolher as quantias arrecadadas, foi sobre ela que recaiu a função de dar destino conveniente, como fez, por exemplo, ao receber a contribuição por intermédio de Raimundo José de Miranda, conforme foi noticiado. Do mesmo naipe, o professor Camilo de Lélis Pereira Barros, morador da cidade de Faro, subscreveu a quantia de cem réis em favor das vítimas da seca nas províncias do Norte, também foi a Junta a lhe dar endereço.

Observem. As nove províncias do Norte dizem respeito a toda a geografia do que hoje é o nordeste brasileiro, portanto a noção de região tal como conhecemos é uma criação da república, foi mais uma construção de fato *a posteriori* em relação ao norte, pois este compreendia também o Maranhão, o Pará e a recém-criada província do Amazonas, representando um espaço territorial muito mais amplo.

O expediente de utilizar a Junta Comercial para fazer chegar o socorro financeiro àquelas vítimas da seca pode ser encontrado também quando a sociedade 25 de Agosto, da cidade de Vigia, núcleo populacional da importante região do Salgado, remeteu 100 contos de réis à presidência da província do Pará. Por sua vez, o titular do poder civil direcionou a importância do que foi arrecadado, junto a outras subscrições específicas, em favor das vítimas da seca para serem custodiadas na Junta Comercial do Pará e oportunamente entregues aos responsáveis de acudir aquela população.

Graças à mobilização da população, muitos meios foram orquestrados, tanto quanto os veículos utilizados para atender aos reclamos de socorro foram prestados. As representações institucionais gozaram de credibilidade para efetuarem as recolhidas dentre aqueles que tivessem o que doar. Assim procederam os juízes municipais como intermediários nas

localidades, mas não apenas estes. Houve um protagonismo de outros sujeitos nesse capítulo de solidariedade para com a população do Nordeste envolvendo, por exemplo, a mobilização de 10 mulheres pertencentes à prestigiosa *Sociedade 5 de Agosto*. Sem mencionar os nomes das senhoras, ficou apurado que dos 100\$000 recém-arrecadados, 53\$000 foi auferido pelo denodo dessas mulheres sem nomes para os articulistas da imprensa. A esses recursos foram somados os 20\$000 capitaneados pela *Sociedade de Recreação Philo-Scenica*, 11\$000 foi assinado por alguns habitantes da cidade de Vigia, 8\$600 por vários habitantes da Freguesia de Colares e, finalmente, 7\$100 assinado pela *Sociedade 5 de Agosto*. Da cidade de Baião veio a quantia de 20\$000, que foram somados a mais 60\$00 que foram remetidos pelo vapor ao presidente da província do Pará. Este, por sua vez, encarregou a Junta Comercial para poder fazer chegar todos esses recursos arrecadados ante aqueles investidos nas áreas afetadas para minimizar os danos provocados pela seca, que até então foi conhecida como a maior, com maior flagelo, daqueles tempos, como ficou registrado no jornal *A Constituição: Órgão do Partido Conservador* - 1874 a 1886.

Essa mesma seca será responsável pela motivação do abandono das terras afetadas por essa provação da natureza que se alastrava, parecendo não ter fim, serviu de justificativa para providenciar o primeiro grande contingente de imigração de nordestinos para Amazônia. Uma vez chegados na região, acabaram por se tornar os braços que se destinaram aos seringais, que promoveram o fausto da economia da Borracha.

PARA AS VICTIMAS DA SÉCCA, como esta manchete em caixa alta, alguns práticos da navegação na barra de entrada para os portos do de Belém fizeram todos saber sobre o montante remetido de 50\$00 ao sr. Presidente da Junta Comercial para somar à “subscrição” que a mesma “Junta promove em favor das victimas da sécca”. Bastante evidente que o sofrimento causado pela seca conseguiu sensibilizar segmentos profissionais da sociedade brasileira de então. Notadamente a Província do Pará deu testemunho de sua cumplicidade com o apoio a essas populações atingidas pelo flagelo da seca. No que foi reconhecido pela imprensa como ato louvável ao atender aos famintos do Ceará.

Foi o presidente da província do Pará, dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, quem investiu na Junta Comercial para servir de catalizadora na arrecadação de fundos a socorrer os flagelados da seca e anuncia que 9:712\$000 foi a soma alcançada em junho de 1877. Mencionando apenas as províncias de Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba, os líderes das casas comerciais acudiram, foram eles: Costa Tavares & Dias, Teixeira & Ruiz, Joaquim Lourenço Cabral, Coimbra Pego & Comp., Martins & Comp., Mello & Comp., Antônio Francisco da Silva, Victor Rodrigues Oliveira & Comp., D. Maria Antonia das Neves, B.

Pastos & Comp., Dr. Augusto Thiago Pinto, José Soares da Silva Pimentel, D. Maria E. Moneada Pombo, Carvalho & Filho, Francisco Joaquim Pereira & Comp., Francisco A. Viera da Cunha & Comp., Ambrósio H. da Silva Pombo, Thomé de Vilhena, Costa Salgado & Comp., Diogo Manoel de Souza, Fernandes Irmão & Comp., Eduardo Mendes de Oliveira, José Joaquim de Erito, José da Silva Branco & Comp., Colégio de Santa Thereza de Jesus, Coelho & Comp., Dr. Antônio Gonçalves Nunes, *West. Brazilian Tel. Company*, Comandante Antônio José Pereira, Dr. J. Pedro Correa de Freitas, Caetano Brandão de Souza, Dr. F. Accacio Correa, Bruno Alves lobo, todos com 50\$000; Geraldo Antônio Alves & Filho, Antônio José Antunes Sobrinho com 40\$000; Frias & Nogueira, Andrade & Comp., Dias Cardoso com 30\$000 e, Serafim Ferreira D'Oliveira & Comp., João de Clemente Malcher, Martinho D. Pinto Braga 25\$000.

Tantos foram os auxílios das principais das casas de comércio do Pará a acolher o pleito de solidariedade enunciado pelo presidente da província, como ficou demonstrado pelo rol dos listados. As maiores contribuições de 50\$000 encabeçaram o rol mencionado, seguidos daqueles à ofertar 40\$000, 30\$000 e 25\$000. Desde uma multinacional como a *West. Brazilian Tel. Company* até o comércio de Martinho D. Pinto Braga como contribuinte na menor faixa. Reunidos sobre o manto da Junta Comercial do Pará, estes capitalistas exerceram uma ação benemérita, fragilizados pela seca. Possivelmente, esta postura propiciou a constituição de uma ambiência para atrair força de trabalho para economia da borracha em expansão devido justamente às fragilidades criadas graças à sobredita seca. Obviamente, não estou sugerindo haver uma relação imediata entre a migração para Amazônia e a ação de solidariedade prestada, apenas devemos estar atentos para a formalização do auxílio financeiro destinado à região afetada, criando um elo para fortalecer as perspectivas de cooperação, embora aqueles a seguir o caminho da migração não o tenham feito por terem recebido alguma ajuda, mas a estrutura montada para fazer chegar o auxílio foi estabelecida, permitindo, posteriormente, ser ativada para fornecer braços para as “estradas de seringa”, porém em sentido inverso. Dessa vez foram aquelas províncias a ofertar auxílio para a Amazônia.

Das operações escriturárias.

Uma das atividades da Junta Comercial do Pará era fazer o registro das transações comerciais, como assinala, por exemplo, um conjunto de pessoas que adquiriram, por compra dos senhores Santos & Ribeiro, a propriedade do hotel denominado Fortaleza, que ficava na Rua Nova de Santana, casa número 70. Esta operação está registrada no recibo de compra e venda, sob a guarda da Junta Comercial do Pará. Doravante a gestão daquele estabelecimento,

ficara sob a razão de Fernando José Braga, conforme ficou estabelecido no contrato social em 1º de setembro de 1883. Sem dúvida, foi importante fazer com que os expedientes da escritura das relações comerciais tivessem um tratamento adequado. Isto foi conquistado graças à instalação da Junta, como se pode observar pelo decreto já referido, tendo a abrangência sobre as províncias do Pará e Amazonas. Essa medida visou estabelecer maior organicidade, pois, anteriormente, essas operações ficavam a cargo direto da fazenda da província, acumulando, portanto, tarefas de gestão pública tanto quanto de registro privado. Sob essa medida, o Império do Brasil reconheceu a ampliação da contribuição da economia da Amazônia na composição da riqueza nacional. O volume de circulação das informações comerciais justificava a tomada de decisão, bem como a profissionalização cada vez mais exigente foi testemunhada nas páginas do jornal cujo exemplo pode ser encontrado no matutino de 11 de setembro de 1883 do *Diário de Belém*.

A montagem de uma infraestrutura para abrigar a Junta Comercial do Pará foi um processo que demandou bastante esforço político, jurídico e financeiro, como atesta o pedido feito ao espírito desprendido da Tesouraria da Fazenda Imperial para poder pagar os aluguéis que estavam em atraso, obrigando aos representantes da Junta a provocarem o ministro da Justiça para que houvesse a mudança do Tribunal de Relação do Distrito e Junta Comercial, pois ambos ocupavam dois compartimentos do Palacete da província que havia sido cedido pela Câmara Municipal de Belém, mediante o aluguel de dois cômodos ao custo de dois contos e quinhentos réis. Esta operação, para poder ter êxito, foi iniciativa do procurador da mesma câmara, no caso, Irineu Antônio Pimenta Coelho, na data de 11 de julho de 1883 para viabilizar o pagamento das dívidas com a verba consignada no orçamento do Ministério da Justiça. A situação foi sanada pela diligência da presidência da câmara, que se sentiu obrigada a responder frente aos possíveis reclamos pelos atrasos nos aluguéis.

Isto pode ser comprovado pelo ato do inspetor da Thesouraria de Fazenda ao responder positivamente conforme transcrevo a seguir:

“– Tendo obtido autorização do Exm. Sr. Ministro da Justiça para mudança do Tribunal da Relação do Districto e Junta Commercial, para um dos compartimentos do palacete provincial cedido pela câmara municipal de Belém mediante o aluguel anual de dois contos e quinhentos mil réis, por semestre vencidos, sirva-se V. S. mandar pagar ao procurador da mesma câmara Irineo Antonio Pimenta Coelho os alugueis vencidos de 11 de julho do anno passado e os que se vencerem, por conta da verba consignada no orçamento do referido

Ministério, conforme solicita o presidente da mesma câmara no officio incluso que se devolverá”.

As necessidades eram muitas e os governos do império e da província do Pará sucediam uns aos outros com poucas margens de manobra para remediar a situação; buscaram, na medida de suas posses, responder pela equipamento das instalações que abrigariam distintas entidades públicas, como foi o caso similar narrado pelo Tenente Coronel, Diretor do Arsenal de Guerra, ao pedir autorização para que pudesse aplicar a quantia de 170 mil e trezentos e sessenta reis para adquirir os materiais para reforma de alguns móveis pertencentes ao sobredito arsenal, no que foi autorizado pelo poder civil a empreender com os recursos colocados à sua disposição.

Em conformidade com a legislação do período, o respectivo conselho de compras do Arsenal teve a ata de aprovação para o fornecimento “de diversos artigos ao provimento das dependências do mesmo Estabelecimento”. Sem termos outras fontes sobre como foi erigido o patrimônio da Junta Comercial do Pará, temos, pelas notícias apontadas, as dificuldades que as repartições públicas tiveram de enfrentar para desenvolver seus ofícios. Aquela situação de instalações inadequadas e mal servidas de mobiliário não foi característico apenas da Junta Comercial do Pará, que era recém-criada; outras repartições já cristalizadas no corpo de serviço do estado imperial conviveram também com essa penúria e demais dificuldades de suas instalações. Obviamente, a questão era oriunda da gestão administrativa e financeira do estado, que reconhecia a necessidade de abranger os diversos ramos do serviço público para atender às demandas da sociedade civil; entretanto, carecia do devido suporte financeiro para prover com a constância permanente as exigências crescentes da sociedade brasileira nas suas relações com a economia mundo.

Na província do Pará, a Secção de Obras Públicas não gozava de maior facilidade para atender aos requerimentos ditados até pelas urgências. Tornou-se usual o expediente de proceder aos concertos segundo a legitimação conferida pela autoridade do poder civil na expectativa da conta ser apresentada oportunamente a fim de ser paga. Sem dúvida isso causava embaraços, mas parte dessas obras não deixou de ser realizada, como atesta a reforma feita na rampa de S. João de Pinheiro. Quanto à Junta Comercial do Pará, ainda sem termos os elementos para afirmar ter sido esse o expediente, possivelmente teve suas necessidades atendidas segundo os recursos financeiros discriminados na lei orçamentária do império, mas outros arranjos para moldar a instituição não podem ser desprezados, como vimos pelos exemplos elencados da compra do mobiliário do Arsenal de Guerra, ou da dívida empenhada no horizonte de pagamento posterior, certamente atrelada em algum compromisso da

autoridade civil.

Sobre o *Banco Commercial do Pará* temos um detalhamento que bem caracteriza as ações de natureza específicas a serem efetivadas pela Junta Comercial do Pará. Estas foram de suma importância para regular as transações comerciais feitas pelos detentores de capital e acompanhadas de perto pelo poder público, ciente de suas obrigações de zelar pela legalidade dos atos econômicos. Com o fito de tornar mais orgânica toda a atividade notarial em consequência das empresas econômicas realizadas, o art. 76 do regulamento da Lei nº 3150, de 4 de novembro de 1882, sobre as sociedades anônimas, obrigou o importante agente econômico *Banco Commercial do Pará* a depositar na Junta Comercial do Pará uma série de documentos sobre o estado das propriedades a dar lastro ao Banco como segue:

“Copia do inventário contendo a indicação dos valores sociais, moveis e imóveis, Synopse das dividas activas e passivas por classes e segundo a natureza dos títulos (balanço), Copia da relação nominal dos acionistas com o numero das respectivas acções pagas integralmente, Relação das transferências de ações havidas no semestre, Parecer da comissão fiscal”.

Esses documentos foram selados pelo secretário da diretoria, Antonio B. Freire da Silva, em 14 de julho de 1883. Em cumprimento às responsabilidades que coube o *Banco Commercial do Pará* dar a conhecer à autoridade a situação, naquele momento, de um dos mais importantes bancos na cadeia de aviamento existente detalhando a qualidade dos títulos na forma do balanço sobre o conjunto dos patrimônios.

No jornal *Diário de Belém* foi grafado, além da solidariedade costumeira prestada em relação às vítimas da seca, pois mesmo nos anos de 1880 este flagelo não deu trégua e os esforços para acudir as populações prosseguiram, entre outros, pelos práticos da barra, da já mencionada doação remetida ao Presidente da Junta Comercial para ser endereçada aos famintos do Ceará. Na mesma nota na imprensa há a comprovação da razão de ser da Junta ao declarar, sob a forma de abaixo-assinados, quando em 1º de janeiro de 1880 foram admitidos “para sócios de nossa casa comercial os srs. Francisco da Casia Freitas e Manoel da Silva Freitas, com uso da firma e responsabilidade solidária conforme o contrato firmado em 14 do corrente, registrado na Junta Comercial. Pará, 15 de outubro de 1880”. Nem sempre as notícias são de acordo com o objetivo-fim da instituição, porém as exigências legais e obviamente as de prestígio representadas na comunicação dos comerciantes com seus clientes e nas redes de sócios e concorrentes gerava uma massa de informação próximas do cotidiano dos envolvidos na Praça de Comercio de Belém, ambiente por excelência daqueles afetados

pelas decisões dos capitalistas na Amazônia de então.

Ser comerciante não bastava para constar entre seus pares na Praça de Comércio, havia uma hierarquia a preservar entre quais comerciantes efetivamente estavam definidos dentre aqueles a receber o acolhimento institucional. O estado imperial reconhecia o comerciante desde que este comprovasse estar na lida do comércio com estabelecimento comercial próprio, não sendo admissível, portanto, apenas a declaração do próprio cidadão comerciante para validar sua condição. Sem ser atendido ao pressuposto da propriedade de comércio, a inscrição no alistamento do colegiado de eleitores ou de membro da Praça Comercial, nenhuma credencial seria aceita para certificar a profissão.

Parece óbvia a afirmação da prova estar em demonstrar ser proprietário de comércio, considerando o mínimo determinado pela legislação compondo

“de fundo capital não inferior a 3:400, nos termos n. 3 § 2 art. 3º da lei n. 3029 de janeiro e art. 47 n. 3 das inst. Tratando-se de uma sociedade comercial, é essencial também juntar certidão do contrato registrado 4 mezes pelo menos antes do começo do alistamento na junta comercial para conhecer se quem são os que fazem parte da firma como um dos sócios”.

Fica mais preciso com o excerto anterior quem eram os comerciantes a poderem constar no colegiado da Junta Comercial do Pará como nas outras Juntas existentes nas outras províncias do país. Mas nem todos obtiveram de pronto reconhecimento.

Entrar em juízo foi uma maneira de requerer o enquadramento entre os pares do comércio, como atesta a ação impetrada que conquistou junto ao Tribunal de Relação o seguinte “accordão – Que vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso eleitoral em que são partes, recorrente João Duarte de Carvalho e recorrido o Juiz de direito do 2º districto desta capital, dão provimento ao mesmo recurso para reformar o despacho”. Se a Junta Comercial do Pará não foi instância suficiente, a justiça remediava a situação de conflito mandando alistar o recorrente porque acolheu a prova apresentada na

“certidão de fl. 7 do tesouro provincial satisfez o preceito da lei provando haver pago imposto de indústria e profissão no valor correspondente ao necessário para ser considerado eleitor, Belém 19 de julho de 1881. – Costa Ferreira P. I., D. D. Cavalcante, Castro Leão, Uchôa, F. Urbano, V., Umbelino, M. de Oliveira.”

Exarado o despacho do Tribunal de Relação restou cumprir a determinação. Será? Os documentos oferecidos pelos recorrentes, segundo o presidente do Conselho que regia a Junta

Comercial do Pará, não ofereciam provas cabais para determinados recorrentes serem alistados como eleitores aptos a participarem das decisões sobre o governo da Junta, pois, em larga medida, o reconhecimento da profissão de comerciante, até então era validado com o testemunho, oferecido por meio do Atestado com juramento proveniente de outros comerciantes, dando a conhecer quem eram comerciantes os membros mencionados nos referidos atestados.

Quando os próprios membros da praça de comércio buscaram usar este artifício para consagrar o reconhecimento interno, o fazem com vistas às alianças próprias para ter assegurado seu interesse, mas a legislação não chega a criar suporte para esse veículo quando questionado na justiça. O certo do que podemos depreender do despacho do Tribunal de Relação não foi acolher os ditos atestados, antes observou uma certidão pública inscrita no tesouro provincial calçando o preceito da lei no qual ficou provado ter sido pago imposto referente à atividade de indústria e profissão. Ainda se pode questionar que a ação cartorial não valida necessariamente a condição da profissão de comerciante, como insiste a presidência da Junta Comercial do Pará; no entanto, não é esse o argumento usado para colocar à margem a condição de eleitor, e sim de estarem os ditos-cujos amparados tão somente nos Atestados com juramento afiançados por dois negociantes da Praça Comercial do Pará, situação essa imprevista na lei como sugere a defesa da Junta para não aceitar a inscrição destes como comerciante aptos.

Então, como esses comerciantes foram inscritos? As razões para isso são descritas como inerentes aos intuitos do Tribunal de Relação em desfazer as medidas saneadoras indicadas pela Junta Comercial do Pará. Intuitos esses que também não foram esclarecidos. Quando os recorrentes tiveram seus nomes incluídos no alistamento da Junta Comercial do Pará, o fizeram após não terem tido sucesso com o “dr. Juiz de direito da 2º vara, fel-o o tribunal de 2º instancia com um desembaraço admirável”. O jornal *Diário de Belém*, por outro lado, informa à sociedade da época que para compor a Junta Comercial de Belém o Dr. Affonso Pinto prestou juramento como de ofício para exercer a função de secretário, sendo ele recém-formado em direito e sem nenhuma referência a profissão de comerciante, ocupou o cargo de secretário na dita Junta e não foi interpelado nem pela justiça nem por outros comerciantes.

Pelos idos de 1882, o *Diário de Belém* nos dá conta dos atos praticados no âmbito da Junta Comercial, como descreve na sessão de despachos e requerimentos de registros de contrato social de Augusto & Cia. no teor de 3:000\$000, Benedicto Vaz Ribeiro pedindo registro de uma procuração; Antônio Augusto & Cia. e Caxias & Alberto e Cia.,

respectivamente, deram entrada pedindo registro da dissolução do contrato social de cada uma de suas firmas e Jose Corrêa de Oliveira pediu o registro para seu contrato antenupcial. No *Diário do Grão-Pará*, as notícias sobre contratação ou dissolução de contratos sociais prosseguiram com fez Henrique A. de Paiva e Cia., Piani & Cia., J. de Mello Abreu & Cia., Guilherme de Siqueira Rodrigues e Joaquim Rodrigues Roxo.

Convém salientar ser relevante para o império ditar como deveriam funcionar as instituições para assegurar confiança nas relações da sociedade privada. Destarte, o governo civil do império obrigava-se a consolidar instituições a gerir o capitalismo que se introduzia com muita rapidez e não discrepou ao estabelecer os organismos de controle ao certificar um corpo de leis a servir de esteio para as relações econômicas. Senão vejamos, segundo o Decreto nº 8.580, de 10 de junho de 1882, que reformou a Junta Comercial de Belém, ficou definido que os corretores gerais da praça de Belém seriam três, cabendo a cada corretor a prestação da fiança de 5000\$000 em apólice da dívida pública ou em dinheiro, sendo as comissões devidas aos mesmos corretores deveriam ser reguladas por uma tabela emitida pela própria Junta. Este expediente teve a aprovação de “Manoel da Silva Mafra, do Conselho do Imperador, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios de Justiça, por assim haver entendido e manda que seja executado”. Essa ordem originária do Palácio do Rio de Janeiro em 10 de junho de 1882, 61º da Independência e do Império, pelo qual foi rubricado por Sua Majestade, o Imperador, por entender não ser apenas uma rotina de ofício, mas um ato de estado no monitoramento das ações de governo, nos demonstra quão ramificada buscou ser administração do império.

Também importante compreender a importância da Junta Comercial do Pará no que respeita à guarda de muitos materiais referentes à história da atividade comercial, história do comércio e história dos comerciantes com vistas aos reclamos que chegam a justiça e como esta procede para responder às demandas da sociedade. Essa foi a questão quando o juiz direito da 1ª Vara Comercial ordenou o exame dos livros da Companhia da Estrada de Ferro de Bragança da Província do Pará. Intima aos responsáveis ver se esses mesmos ditos livros estavam devidamente escriturados e se revestidos das formalidades legais. Tendo por resposta que de fato os mesmos livros estavam devidamente escriturados, numerados e selados com o Diário, contendo 399 páginas escrituradas 13 dezembro de 1882 a 31 de agosto de 1885, selado numerado rubricado pela Junta Comercial, um livro razão correspondente ao “dito Diário”, um livro caixa (auxiliar), livro de acionistas, “Dito de transferências”, selados numerados e rubricados pela Junta Comercial.

Na mesma notícia enumera a mais 1 Borrador, 2 copiadores de cartas de 30 de agosto

de 1883 a 17 de outubro de 1885, selados, numerados e rubricados pela Junta Comercial. Estas fontes são ferramentas preciosas para construção da história dessa que foi uma das maiores companhias de estrada de ferro no período. Obviamente, esse espelho tem por excelência natureza contábil, demonstrando ali as dívidas contraídas por meio de operações cambiais, sobretudo no estrangeiro. Essa situação provocava preocupação à autoridade da 1ª Vara Comercial, interessada em saber se essas eram solúveis ou não, e sob quais formas se em ouro ou Dinheiro?

Em consonância com o desenvolvimento do capitalismo, nesse período encontramos uma série de empreendimentos econômicos vultosos, como exemplo a Estrada de Ferro Belém-Bragança. Embora esta não tenha enfrentado todos os terrores que se demonstraram mais adiante na década de 1900, na construção da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, cuja quantidade de mortos por cada dormente assentado fazia corar aos leitores dos jornais, ao menos quando tiveram acesso a essas informações. A Estrada de Ferro de Bragança se localizava numa área já há muito ocupada desde o início da colonização do Grão-Pará. Considerando as condições do período da segunda metade do oitocentos, essa região foi destinada a assentar parte dos migrantes vítimas da seca da década de 1870, creditando às colônias formadas ao longo da ferrovia a responsabilidade pelo fornecimento, principalmente, de produtos agrícolas, cujo fim era atender a capital Belém, como nos deu a conhecer a historiadora Franciane Gama Lacerda.

Construir estrada de ferro é uma tarefa monumental, exige também um financiamento grandioso, gerando endividamento bastante expressivo na Província do Pará. Esta trama mobilizou a atenção dos homens de negócios, mas não apenas deles, também a imprensa noticiou as muitas impressões relativas à escala daquele grande investimento e suas possíveis consequências. Com efeito, a valoração do empreendimento era inquestionável àquela altura, traduzia a noção de progresso tão decantada pelos arautos da civilização, só muito posteriormente seus significados foram apreendidos, porém sem necessariamente modificar o imaginário representado pela edificação da E.F.B.B. como um direcionamento para modernização da região, a exemplo das outras ferrovias a emparedar o sertão e domá-lo no sentido da civilização. O que representava esta dívida contraída para construir essa modernidade? Muito pouco, achavam os homens da época. Convém estar atento para a crescente riqueza da produção de borracha na década de 1880 ao anunciar o fortalecimento das rendas extraídas com essa atividade a engordar os cofres da província, estimulando a aposta em investimentos de grande monta como foram as ferrovias na Amazônia.

Inquirindo diretamente sobre as condições da dívida, o juiz quer saber qual a

importância em libra esterlina até o período relativo a 31 de agosto de 1885, obtendo como resposta, conforme escriturado dos mencionados livros, reproduzido no jornal que as operações cambiais sobre moeda estrangeiras e solúveis em ouro, em razão do financiamento contraído para construção da E. F.B. B. foi em Libras Esterlinas:

“172.291-6-9; sendo a Duvivier & Cia de consignação (F. 13.) LB. 6716- 16- 6 ultima liquidação e renovação foi feita em 23 de junho de 1885; LB 21.044-14-4 cuja última liquidação e renovação foi em 27 do mesmo mês; LB 13.627-14-5 cuja última liquidação e renovação foi em 11 de julho de 1885; LB 10294-13-6 quando consta como última liquidação e renovação feita a 17 de agosto de 1885”.

Amparados nas escrituras existentes sob a guarda da Junta Comercial do Pará, homens de negócios e os governantes podiam refletir sobre a magnitude do empreendimento econômico da ferrovia. O detalhamento do comportamento da dívida estava devidamente assinalado, demonstrando haver o acompanhamento do estado de contas na década de 1880. Nada podia subtrair a característica de ter sido um investimento, não apenas necessário, como também era rentável, a ponto de uma vez quitada plenamente as dívidas, poderia auferir lucro. Apesar das informações prestadas pela imprensa, só muito mais tarde ficou evidente o atrelamento da rentabilidade à crescente capacidade de extrair impostos com a economia da borracha, porém com o decréscimo das rendas e a contínua necessidade de subsídio para manter atividade econômica da ferrovia, ficou patente que se tratava de uma atividade deficitária, mas isto somente fica claro posteriormente, com a debacle da economia da borracha instalado nos anos de 1920.

Com efeito, uma repartição pública como a Junta Comercial, à maneira de tantas outras, não tem registrado todas as experiências referente ao contexto ou ao cotidiano seja das instituições, da vida política ou mesmo da vida privada na qual ela está imersa. Porém algumas notas, embora marginais, são relevantes para colhermos impressões sobre o funcionamento da instituição, particularmente quando elas são noticiadas no jornal de grande circulação, é porque houve algum impacto necessário revelar, como foi o caso da licença obtida pelo Senhor Alfredo H. da Serra Aranha por ter obtido dois meses de licença, sem vencimento, da secretaria da mesma junta para tratar de seus interesses. É a própria Junta Comercial a informar, a 6 de março de 1886, no *Diário do Grão-Pará*, o retorno de Alfredo H. da Serra Aranha Júnior como nomeado de forma interina para o cargo de amanuense da secretaria da Junta Comercial.

Em 5 de novembro de 1886, dando prosseguimento à agenda da Junta Comercial, o

jornal *A República* noticia os requerimentos ali adentrados por Manoel José da Silva Guimarães e do agente Antônio Bernardino Furtado, dando a conhecer que pede o registro para imposto de indústria e profissão; Gonçalves & Irmão fizeram um requerimento para ter reconhecido contrato social de capital na monta de 20:000\$000, que uma vez feito, seja direcionado para o devido arquivamento. De modo semelhante agiu Correio & Cia. requerendo que seja registrado o capital de sua firma de 7:000\$000.

Também devemos estar atentos a como as relações sociais se expressam por meio do reconhecimento público da atividade profissional de comerciante. Isto era oferecido por meio da condição financeira do requerente, como foi expreso quando Dona Albertina Camargo pede o registro para escritura de autorização do seu marido para comerciar. Podemos observar a relação social impondo-se sobre a relação econômica ao indicar a pertença da mulher como a efetiva proprietária de bens sob a forma capital, condição elementar para o exercício da profissão, mas também era relevante considerar ser este exercício muito mais vinculado à figura masculina, por estar consagrado no imaginário e nas relações sociais esta ocupação como parte da condição masculina para plenamente exercer a profissão de comerciante.

Abrão Cohem oficiou na Junta Comercial do Pará uma queixa contra o agente de leilões de nome Furtado. Isto foi tão gravoso a ponto de estar entre os destaques grafados na imprensa, não apenas constou, mas além de estar listado no informe oficial, gerou o comunicado público sobre a acusação feita sobre o modo de agir do agente Furtado. O voto contrário do Comendador Melo como membro da Junta não foi suficiente para impedir a publicidade da denúncia.

São muitos os requerimentos despachados para terem reconhecido os seus registros da relação de propriedade nas firmas comerciais. Faria & Barbosa pediram para alterar contrato de sociedade registrado como Bulhosa & Cia., do mesmo naipe o requerimento de Purcell & Cia. pediu para ser alterado o contrato desta sociedade.

Outra responsabilidade atribuída à junta comercial foi funcionar como um registro de patentes e marcas de produtos e serviços, como assinala o pedido feito para a cerveja *Export Lager-bier* e a cerveja *Export Bock-bier*, fabricadas por *Sladlesche Brauverei Eenbeck Gegreindit*. Por via do sistema de registro ali depositado podemos também captar como os imigrantes para a Amazônia, uma vez aqui aportados, empreenderam a antiga atividade econômica com a qual tinham familiaridade e, tal qual exerceram em sua terra natal, fizeram do novo território um campo de expansão do consumo desta bebida. Tudo devidamente registrado como fabricante de cervejas, tornando esse produto mais uma opção no comércio de Belém durante a expansão do espectro de consumo final da década de 1880. Na ausência

de elementos para afirmar se os fabricantes de cerveja citados no periódico *A República* antes já haviam sido proprietários em seu território de origem de uma fábrica de cerveja, podemos perceber, sem dúvida, o domínio com o exercício desta atividade de produção de cerveja; condição suficiente para garantir o impulso para registrar uma marca e dela extrair riqueza suficiente para pleitear o reconhecimento na condição de proprietário pleno da atividade econômica.

Manoel José de Araújo pediu registro de seu contrato antenupcial. Seguido por Lafaiete da Silva Maia Júnior ao pedir o registro para ter reconhecido sua profissão como caixeiro; Almeida de Oliveira, agente de leilão, pediu registro para dar conhecimento de ter pago o imposto referente à profissão exercida. João Antônio da Mota Rezende pede para registrar o seu contrato social; La Roque, Veiga & Cia. pede o registro do contrato de sociedade; Arantes Braga & Irmão pede registro para escritura da conta de compra; João de Brito Antunes pede registro da escritura de compra do vapor nacional Portel, outrora denominado Mapuá; Luiz Batista Duarte pede registro para um documento; João Maria Arantes Braga pede registro para o seu contrato social com capital de 20:9084830; Souza, Irmão & Cia. pede registro de escritura de compra do lugar *Allemão General Von Werder*. Emilio Adolfo de Castro Martins requereu registro para o contrato de dissolução sobre o vapor Mundurucus; João Francisco Régis pede registro do contrato de dissolução social; Purcell, Pereira e Cia. pede registro para o contrato social no que foram atendidos em suas solicitações e devidamente arquivadas no corpo de arquivo da Junta Comercial. Bem como o pleito mais elementar dos comerciantes também foi atendido a 8 de janeiro de 1887, com o reconhecimento da matrícula de comerciante feita a José da Silveira Dutra.

Manoel Martins da Silva & Cia. pediu registro para o respectivo contrato de dissolução; Hamond & Cia. pediu para registrar um contrato de arrendamento, José Augusto Correia pediu o registro para um contrato de dissolução da Sociedade Correia e Cia.; Azevedo e Cia. pediu registro de respectivo contrato social com capital de 34:1933\$881; Antônio Ferreira da Cruz pediu registro para uma escritura antenupcial.

De um extrato superior do mundo dos negócios, a diretoria do *Banco do Pará* pediu registro dos documentos de pagamentos das duas últimas entradas de 26% de aumento do seu capital; Sigfrido da Silveira Goes pediu registro para o seu contrato de dissolução social; Antônio João Ferreira e Cia., fazendo igual, pediu para o contrato de dissolução social; Manoel Joaquim da Silva & Cia. pediu arquivamento do respectivo contrato de dissolução da sociedade Bernardino da Silva.

Em 23 de Março de 1888, o jornal *Amazônia* apresenta o que foi objeto de discussão

no dia anterior, na Junta Comercial, quando foi apresentado requerimento de João Diogo Silva da Silva & Cia. pedindo arquivo para o seu contrato social com capital de 25:000\$000,00 e o endereço de seus respectivos domicílios; Manuel J Rodrigues & .ambém pede registro do contrato social valor do capital de 18:000\$000; Costa Rodrigues & Cia. também pede registro com o mesmo valor referido; M. Lobato & Cia. teve registo com capital de 8:000\$000 e respectivo domicílio; Manuel João Carreira e José H Alves Fróes pediram arquivamento para o contrato de dissolução da firma Carreira & Fróes.

Carlos Alves Ribeiro pediu registro para o talão do imposto de sua agência de leilões. Manoel dos Santos de Melo pedindo uma carta de comerciante matriculado. O que é respondido que deve declarar o seu respectivo endereço. Antônio Francisco procedeu do mesmo modo quanto à requisição de carta de comerciante e foi respondido pela Junta para atender as exigências com a síntese “idem idem”.

F. M. Simões reclamando contra o agente Ferreira da Silva, sem detalhar os motivos, foi recepcionada a denúncia na Junta Comercial, fazendo chegar ao agente a reclamação, não sendo possível apurar as consequências, fica o explícito as inconformidades com os agentes públicos em seu proceder, tendo ou não amparo legal para officiar a questão. A. F. de Oliveira e Cia. pediu arquivamento para alteração e reforma do contrato da firma Barros Lima e Cia. – este foi um caso adiado para próxima sessão. Importante ratificação das notas nesta sessão foi a declaração da Junta como “verdadeiros os usos comerciais a coleção dos mesmos organizados em 24 de agosto de 1887”; João de Souza Moura pediu carta de comerciante matriculado no que foi deferido.

Mas nem sempre a escrituração andava sem atropelos, como revela a declaração do senhor secretário da Junta Comercial por achar dificuldade para resolver caso da rubrica de sete livros de diversas cartas comerciais que havia distribuído ao deputado suplente Antongini, os quais foram devolvidos ao deputado Comendador Melo, que reassumiu suas funções após a licença, a junta acha por bom alvitre descer todos esses livros entregues ao deputado Comendador Melo, porém este não concordou com a indicação e postulou a devolução ao substituto, o senhor Antongini, para responder com as funções que estava investido.

Mendes Mourão & Cia. teve arquivados o contrato social com capital de 3:000\$000 cumprindo a determinação artigo 302, § 5º do código comercial. Castro Souza, por ter pleiteado o mesmo, foi grafado na simplificação “idem idem” um capital de 38:754\$000, arquivado dentro da lei; Henrique Ferreira Penna de Azevedo & Antônio Soares Fonseca pediram carta de comerciante matriculados, no que foram deferidos; João de Brito Antunes

pediu para ser registrada a escritura de compra e venda do vapor Mitica; o agente Almeida Oliveira pediu para ser registrado o talão de impostos; F. M. Simões & Cia., aquele que havia prestado queixa sobre o agente Ferreira da Silva, teve seu processo impugnado.

Manuel Augusto Valente de Andrade retirou a petição de queixa contra o agente de leilões Ferreira da Silva; C. X. Autran pediu registro para o conhecimento de imposto de intérprete; Miguel Henrique Cardoso Coelho pediu registro para suas cartas de comerciante, ele, que era originário da Junta Comercial do Ceará, naquele instante resolveu trasladar-se para a província do Pará, sendo acolhido na Junta Comercial correspondente; Rudolf Schussler pediu registro de contrato antenupcial; A. J. Marques & Cia. pediu registro para o seu contrato social para o capital de 13:284\$967; Manoel J. Pereira e Cia. pediu registro para o seu contrato de dissolução; Serapião de Aguiar Melo e Cândido de Aguiar Melo, por seu procurador pediu registro para o seu contrato social, na ocasião declararam os associados seus respectivos domicílios, mas a Junta Comercial ainda pergunta se os mesmos são farmacêuticos? Não encontramos na imprensa do jornal *Amazônia* ou em outro qualquer a solução para a pergunta formulada pela Junta.

Silva Ramos e Cia. fazendo o pedido com capital de 5:200\$000; Casimiro Monteiro & Irmão fazendo registro com capital de 92:880\$000; Teixeira Mesquita e Cia. com capital de 6:848\$025; Andrade Melo pedido registro de seu contrato social com capital de 13:227\$250; Silva Ramos e Cia. fazendo igual pedido um capital de 5:000\$200; Casimiro Monteiro & Irmão fazendo igual pedido para um capital de 92:880\$000; Teixeira Mesquita de Mesquita & Cia. para um capital de 66:848\$025 no qual declarem os associados do contrato seus respectivos domicílios; Guilherme Guimarães pediu registro de respectivo contrato de capital de 10:000\$000; Mendes Mourão & Cia. de modo similar fazendo o pedido com um capital de 3:000\$000; Barral & Cia. pediu à venda em residência no artigo 312 § 5º do código comercial e apresenta um exemplar do contrato com a margem em branco para ficar na secretaria da Junta Comercial do Pará.

A 20 de maio de 1888 foi realizada uma “Passeata estudantina” para qual foram convidados todo estudante em particular ou público em geral, a concentração foi no domingo, 6:30 da manhã, no Liceu Paraense, sem convites especiais, um longo trajeto que resumidamente passou pelo Largo do Quartel, Rua São João, Estrada de São José, Largo do Palácio, Largo da Sé, Rua Doutor Malcher, Rua da Indústria, Travessa das Mercês, Rua dos Mercadores e Travessa Sete de Setembro consta da notícia no periódico *Amazônia*. Na ocasião foram feitas saudações ao presidente da província, à Liga Redentora e à Junta Comercial do Pará.

As celebrações do 13 de maio, posteriormente tornado o dia da Abolição da escravidão no Brasil, reconheciam a modernização do país ao subtrair das relações de trabalho essa forma de imobilização da mão de obra que durou quase 400 anos, construindo um manancial de riqueza, inicialmente estendendo-se aos indígenas, posteriormente continuou sobremaneira sob o escravo africano para cá trazido e seus descendentes. Sobre essa data foi edificada uma memória a insuflar a comoção cívica, em que pese muito membros das elites que até então haviam se locupletado às custas do trabalho escravo, terem abandonado o esteio do poder civil do império.

Com efeito não faltou quem não quisesse se identificar com a condição de protagonistas no ato de celebração, ligando-se à luta pela emancipação do trabalho escravo. Entre os homenageados, a imprensa manifestando-se em favor da abolição; o posicionamento do presidente da província tecendo loas à princesa Isabel; e em menor medida, mas sem deixar de demonstrar sua contribuição, foi referida a Junta Comercial do Pará.

Cada um dentre aqueles mencionados partilharam as comemorações pelo feito no dia 13 de maio. A Liga Redentora no Pará foi mencionada, porém, sem o destaque devido. Sua participação nessa construção da memória da emancipação pode ser atestada no artigo *Festas de Abolição da Escravidão na província do Grão Pará*, de Carlos Denizar de Souza Machado, na revista *História e-história*, porém os próprios escravos libertos não são mencionados no jornal ao noticiar a passeata estudantina cuja manchete é *Passeata Estudantina*, na qual apresenta o convite a todos, o trajeto e os homenageados, menos o objeto a dar sentido àquela manifestação: a abolição dos escravos.

O cotidiano da Junta Comercial persistia – Santos desistiu de pedir o registro para escritura de dissolução de sociedade; Cipriano José Deus & companhia, idem; Gomes & Cia. fazendo pedido para o respectivo contrato social um capital de 35:000\$000, deferido de acordo com o decreto nº 4394 de 1869; Santos Ivo & Irmão fazendo pedido de registro com capital de 90:000\$000; Salomon & Acris por ter satisfeito o despacho da Junta pode ser matriculado conforme disposto no artigo 15 decreto 738 de 1850; Barral & Companhia, despacho pedindo o registro para o seu contrato um capital de 24:000\$000 “sellado a 4ª via, archive-se na forma do dec. nº4394 de 1869”.

Os ventos de modernização alcançaram a Junta Comercial quando o deputado Beckman apresentou a proposta, porém esta não pôde ser examinada devido à ausência de parte representativa da diretoria, na qual trata de incorporar as mulheres ao mercado de trabalho. Previa, caso aprovado no corpo da diretoria, essa proposição pudesse ser submetida ao Ministério da Justiça e à Assembleia Geral, municiada por uma petição pela revogação do

“n. 1 do artigo 5º do decreto número 863 de 17 de novembro de 1851” a fim de que pudessem ser nomeadas mulheres quando elas tivessem a qualificação exigida.

As muitas transformações que estavam ocorrendo no mundo do trabalho permitiram serem superados os juízos de valor sobre aqueles e aquelas capacitados para desenvolver os trabalhos relativos para além daquilo prescrito. Exposto pelo deputado Beckman, parece bastante razoável a percepção de mulheres com competência para atuarem como intérpretes nos trabalhos aceitos pela Junta Comercial; entretanto, o óbice da legislação, junto aos costumes civis, impossibilitava o exercício da profissão. Ação da Junta Comercial do Pará objetivou alargar as possibilidades para as mulheres no mercado de trabalho, tanto quanto para tornar mais efetiva a liberação feminina como parte do tributo pago ao sistema produtor de mercadorias da economia mundial

Muitas mulheres comerciavam no império, no entanto, nem todas tinham o reconhecimento institucional. Para ter essa credencial, algumas mulheres obtiveram sua aceitação por via do pedido de registro feito por seus respectivos maridos, como foi o caso de Antônio da Silva Ferreira ao requerer escritura em que autoriza sua mulher a comerciar.

Penna & Filho pediu registro para alteração de contrato para retirada dos sócios Leopoldino Ferreira e sua mulher; da viúva Reis, Albuquerque & Lima fazendo o seu pedido de capital de 3:000\$000; agente Furtado pedindo aprovação da nomeação de Basílio Hilário de Souza para seu preposto; Farache Dias & Araújo pedindo registro para seu contrato social um capital de 90:000\$000; *Banco do Pará* pedindo arquivamento dos estatutos e respectiva ata que reformou; Paulino Sampaio Coelho, Manoel José da Silva Guimarães, Antônio Gonçalves Lamarão Júnior e Teodósio Lacerda Chermont pedindo registros para fornecimento do pagamento de impostos.

Salomão J Acris pode se matricular depois de atendido as prescrições da Junta; Moreira Reis & Cia pediu registro para um contrato de arrendamento; a Companhia de Navegação do Amazonas pediu recolhida da carta do vapor Óbidos por motivo de sua incapacidade navegar; S. Castro e Cia pediu registro para o seu contrato social com capital de 175:694\$992; J. A. Reis & Cia. pediu para registrar o seu capital de 23:000\$000; Elisário Carlos de Oliveira pediu registro para o contrato de dissolução da firma E. C. de Oliveira, Fernandes & Cia.; Soares Bordalo & Cia. pediu para registrar seu contrato com capital de 10:000\$000.

Na *Gazeta de Noticias*, durante os dias julho de 1881, é dado a conhecer que foi feita uma série de pagamentos pela Tesouraria da Fazenda da Província referentes ao pessoal da relação da Junta Comercial, da Catedral e dos Correios, seguidos de várias notícias de

“pagamento complementar do pessoal da Junta Comercial” com a ação do presidente da província abrindo crédito para honrar suas obrigações.

Em paralelo continuam sendo escriturados os pedidos, como exemplifica o caso do gerente da Companhia de Navegação a vapor do Amazonas, que pediu carta de registro para o vapor Cameté; Santos Ivo & Cia., para o seu contrato social com capital de 36:400\$000; Acatauassu & Cia. fazendo o pedido para o capital de 1:000\$000, no que foi atendido por ter preenchido as formalidades o artigo 1º, §4º do código comercial; Joaquim Coelho da Silva pediu para ser matriculado como comerciante; Joaquim Esteves de Carvalho, idem; Guimarães & Cia. pediu registro do contrato social de Silva e Santos, mas para prosseguir com esta demanda foi necessário a apresentação de procuração específica para endosso do requerimento; Leite Ribeiro & Cia. pediu registro para o contrato social.

No seguinte mês de agosto de 1881, a *Gazeta de Notícias* dá informações sobre os pagamentos feitos Tesouraria da Fazenda Catedral aos Correios, à Junta Comercial, ao pessoal da relação. Entre os pagamentos feitos na repartição estão Vigário Geral, párocos da capital, comissário vacinador, auditores, pensionistas de montepio e meio soldo.

E. Sherman & companhia fez registro por escritura de renovação de seu contrato social, porém a ação foi indeferida com base no § 2º do artigo 10 do código comercial; Francisco Januário de Amorim & Cia. pediu certidão de contrato de dissolução de sua sociedade sobre a firma Bruno Castro & Cia., o que foi deferido; José Miguel do Vale, comerciante em São Sebastião da Boa Vista, pediu para se matricular, portanto não eram só pedidos da praça de comércio de Belém, mas também do interior conforme assinalado. Prado & Silva, comerciante em Anajás, pediu registro para o respectivo contrato social; Joaquim Honório da Silva Ribeiro, comerciante da Cidade de Santarém, pediu para ser matriculado na Junta Comercial do Pará, mais dois casos para certificar o enunciado anterior.

João Martins Rosa pediu o registro para o contrato de dissolução de sua sociedade, Abrahão Fortunato; no entanto, foi indeferido à vista do parecer emitido pela junta comercial, e David Kirbz Pomroy pediu registro de contrato social sob a firma Pomroy & Cia, no que foi deferido.

Registros finais.

Tantos esforços de registros feitos na Junta Comercial do Pará, à semelhança de outros registros solicitados ante as outras juntas de comércio existentes no império, revela a importância da atividade econômica buscando guarda no governo. Se seria assaz pouco produtivo enumerar a todas encontradas nos jornais de grande circulação na Amazônia no final do oitocentos; contudo, apresentamos uma pequena amostra do que representou a

organização da praça de comércio aqui instalada no período do Império, que reuniu um grupo extremamente diversificado de negócios que acabaram sendo reconhecidos sobre a forma genérica de comerciantes, mas que incorpora também bancos como agências de financiamentos estruturadas pela fatura de moeda circulante graças ao movimento intenso provocado pela valorização da borracha no mercado mundial. Isso é um período particularmente rico a exigir muito mais estudos sobre a introdução do capitalismo na região amazônica e vasta expansão experimentada em quatro décadas.

Por dentre os trabalhos de escrituração podemos observar uma plêiade de relações sociais que vão desde a promoção da mulher, na moderna sociedade burguesa, até o comum da rotina numa repartição pública, como a Junta Comercial do Pará a fazer as notas da composição de firma e associações de capital, comércio, indústria, finanças, mas, também, e de modo mais objetivo, apreende-se as articulações feitas entre esses comerciantes para garantirem sucesso dos capitais e trabalhos ali aplicados. De modo complementar, mas também pela obrigação ditada pelo Código Comercial em vigor, buscaram a legalidade de seus empreendimentos econômicos em determinados arranjos institucionais em consonância com as realizações do século sob a ideologia do comércio livre, desde as nações até à praça de comércio de Belém.

Sobre a volumosa escrituração assinalada das notícias da imprensa, capturamos uma parcela daqueles que se apresentam como comerciantes e querem ter essa identidade reconhecida. Isto é muito expressivo para uma sociedade articulada em torno das relações comerciais. O estudo já clássico *História Econômica da Amazônia*, de Roberto Santos, descreve uma estrutura extremamente complexa do chamado sistema de aviação, desde a cadeia do financiamento internacional dos bancos até o menor dos regatões que fazia chegar pelos rios, onde se localizavam os seringais, a realização da troca de mercadorias, na qual a borracha *in natura* foi o fundamento permutado por outros produtos necessários à manutenção do seringueiro, substituindo o dinheiro nas estradas de borracha.

Os nomes aqui arrolados não são uma casta, mas, sem dúvida, representam dignitários da praça do comércio, situada em Belém, sobretudo, mas não somente. Outros municípios buscaram seus registros na Junta Comercial do Pará. A província do Amazonas também esteve ancorada nessa Junta. Seria relevante podermos capturar aqueles ali inscritos; no entanto, nos jornais consultados, não foi possível obter esta marca, nem por isso podemos desconsiderar a complexidade das relações comerciais entre Belém e Manaus no período. Isto porque a criação de mais essa Junta foi motivada pela crescente importância dessas praças comerciais como sinaliza o decreto de criação do império.

Outra questão bastante interessante versa sobre pedido de registro para contratos antenupciais. Esses contratos deveriam ser registrados antes do matrimônio para salvaguardar as relações de propriedade sobre os bens. No corpo de fontes pesquisado, encontramos pelo menos três referências a este modelo de contrato. Não por acaso eles estão referidos no código comercial junto com o reconhecimento das mulheres comerciantes. A elas foi permitido continuarem a realização de suas atividades, desde que reconhecidas pelo seu registro respectivo. Quando casadas, toma-se como pressuposto que os respectivos maridos não interpelem contra o exercício da profissão dessas mulheres para seguirem no ramo.

As dissoluções das sociedades estiveram bem representadas no noticiário de jornal sobre a Junta. Dado o volume dessas informações, seria necessário um tratamento metodológico para demonstrar qual a tendência desses fenômenos em par com a formalização das sociedades estatuídas nesse período. Convém salientar a abundância de comerciantes pedindo para serem matriculados na Junta, tanto quanto o aporte capital declarado na constituição das firmas.

Diversas referências compõem o acervo da Junta, como atestam os pedidos de registro de impostos daqueles que atuaram como intérpretes nas transações escrituradas. Talões de imposto dos leiloeiros e dos agentes figuram como tipos de documento nesses registros. Embarcações e navios não escaparam à sanha de registros a serem grafados entre as escriturações da Junta. Os exemplos informados anteriormente indicam a presença da navegação a vapor e a expansão representada por aquela economia dos transportes. Por fim, cabe assinalar a presença das notas dos grandes empreendimentos econômicos, como o *Banco Comercial do Pará*, a Estrada de Ferro Belém-Bragança e a Companhia de Navegação do Amazonas.

Este concerto de notas introdutórias sobre a Junta Comercial do Pará só foi possível graças a importância alcançada por esta no século XIX, quando a imprensa (*Diário de Belém* – 1868 a 1889; *A Constituição*: Órgão do Partido Conservador - 1874 a 1886; *Diário do Grão-Pará* – 1885-1886; *Amazônia* – 1888; *A República*: Órgão do Club Republicano – 1886 a 1900; *Gazeta de Noticias* – 1881; *Diário de Notícias* – 1881 a 1898; *Gazeta de Notícias* – 1884) não apenas se deteve na rotina uma repartição pública, mas também percebeu a utilidade pública representada pela Junta ao servir de mediadora para os recursos arrecadados para atender aos flagelados pela seca. Os Relatórios da Presidência da Província constituem um substrato a mais para entender como o poder civil retratou as contribuições da Junta Comercial do Pará como parceira de um projeto de modernização das relações comerciais frente à expansão da economia-mundo.





SOBRE OS AUTORES.

José Alves de Souza Júnior.

Graduação em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal do Pará (1976), mestrado em História pela Universidade Estadual de Campinas (1998) e doutorado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009). Atualmente é professor da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia/IFCH/UFPa, tendo trabalhado por um longo período, como professor, também no ensino médio, principalmente em convênios e vestibulares. Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Amazônia, Moderna e Contemporânea, atuando principalmente nos seguintes temas: Companhia de Jesus, Período Pombalino, ideologia, interpretações, organização, livro didático e ensino da história.

José Maia Bezerra Neto.

Graduação em História, Bacharelado (1991) e Licenciatura Plena (1992), pela Universidade Federal do Pará, especialização em Teoria Antropológica pela Universidade Federal do Pará (1993), mestrado em História Social do Trabalho pela Universidade Estadual de Campinas (2000) e doutorado em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009). É sócio efetivo, ocupante da cadeira 38, do Instituto Histórico e Geográfico do Pará; professor da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia/IFCH/UFPa. Líder do Grupo de Pesquisa Escravidão e Abolicionismo na Amazônia - GEPEAM. Membro do Grupo de Pesquisa História do Abastecimento e da Alimentação na Amazônia - ALERE. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: história e memória, Pará, Amazônia e Brasil, história intelectual, história das instituições, história social da educação, abolicionismo, história e historiografia da escravidão negra e relações raciais.

Sidiana da Consolação Ferreira de Macêdo.

Licenciada Plena e Bacharel em História pela UFPA (2006), Mestre (2009) e Doutora em História Social da Amazônia (2016), pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia da Universidade Federal do Pará. Professora da Faculdade de História e Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da Universidade Federal do Pará do Campus de Ananindeua. É historiadora da alimentação, líder do grupo de pesquisa Alere-Grupo de Pesquisa da História do Abastecimento e da Alimentação na Amazônia. Participa como pesquisadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Escravidão e Abolicionismo na Amazônia (GEPEAM). Autora do livro "Do que se come: uma história do abastecimento e da alimentação em Belém (1850-1900)" e do blog @daquiloquesecome. Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil: Colônia e Império. História Geral, História Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea. Atuando principalmente nos seguintes temas: Cultura Material, História da Alimentação, Alimentação em Belém e História da Amazônia. Ensino de História.

Fernando Arthur de Freitas Neves.

Licenciado em História pela Universidade Federal do Pará (1989). Mestre em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará (1996) Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009). Professor da Faculdade de História da Universidade Federal do Pará e do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia/IFCH/UFPA. Membro do Instituto Histórico e Geográfico do Pará. Experiência na área de História, com ênfase em História, atuando principalmente nos seguintes temas: igreja, ultramontanismo, história das religiões, crítica ao desenvolvimento, semiótica e teoria da História.



